VIOLENCIA LETAL CONTRA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BRASIL



Julio Jacobo Waiselfisz

VIOLÊNCIA LETAL CONTRA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

Presidenta da República Federativa do Brasil

Michel Temer

Vice-Presidente da República Federativa do Brasil

Pepe Vargas

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Gerson Luis Ben

Secretário-Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Angelica Goulart

Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Diretor do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

FACULDADE LATINO AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - SEDE BRASIL

Salete Sirlei Valesan Camba

Diretora da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais-Sede Brasil

André Lazaro

Coordenador Acadêmico da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais-Sede Brasil

Julio Jacobo Waiselfisz

Coordenador do Programa de Estudos sobre a Violência da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais – Sede Brasil

EDITORIAL

Autor: Julio Jacobo Waiselfisz

Assistente: Silvia Andrade Magnata da Fonte

Revisão Editorial: Cássia Janeiro Diagramação: Njobs Comunicações Impressão: Artecor Gráfica e Editora Ltda.

Ficha Catalográfica

J94 Waiselfisz, Julio Jacobo

Violência Letal Contra As Crianças E Adolescentes Do Brasil / Julio Jacobo Waiselfisz. – 2015.

148 f.: il.

ISBN 978-85-60379-33-0

Relatório de pesquisa – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), Brasil, 2015.

1. Violência. 2. Crianças. 3. Jovens. I. Título.

SUMÁRIO

Introdução.		5
1. Notas téc	nicas: as fontes	7
2. Histórico	das causas de mortalidade de crianças e adolescentes	.11
3 3 3	de por acidentes de transporte 3.1. Evolução e estrutura da mortalidade. 3.2. Nas Unidades Federativas 3.3. Nas capitais 3.4. Nos municípios 3.5. Estatísticas internacionais.	19 23 27 31
	4.4.5.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2	
	4.1. Evolução na década 2003/2013	45 48 51
	os	
5 5 5	5.1. Incidência diferencial dos homicídios 5.2. Homicídios nas Unidades Federativas 5.3. Homicídios nas capitais 5.4. Nos municípios 5.5. Estatísticas Internacionais 5.6. Características dos homicídios 5.6.1. Os instrumentos utilizados 5.6.2. Sexo das vítimas 1 5.7. A cor dos homicídios	64 74 86 90 97 97
	entos por violências no SUS1	
6 6 6	5.1. Notas Introdutórias15.2. Violências notificadas por Unidade Federativa15.3. Tipos de violência segundo idades15.4. Local da Agressão15.5. Perfil do Agressor15.6. Reincidência e encaminhamento15.7. Lesões provocadas1	15 20 23 24 28
7. Consider	ações finais1	33
Lista de tab	elas e gráficos1	41

INTRODUÇÃO

Um dos alicerces de nossa moderna convivência civilizada, acordada entre diversos países em 1948, em um mundo que estava tentando superar os horrores da Segunda Guerra Mundial, é a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nela, se estabelece, em seu art. 3º, que "todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal"; em seu art. 5º, adiciona que "ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes".

Se esse princípio é válido para o conjunto da humanidade, poucos anos mais tarde, em 1959, foi promulgada a Declaração Universal dos Direitos da Criança, na qual se estabelece a necessidade "de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento". Sob essa ótica, a "Assembleia Geral proclama esta Declaração dos Direitos da Criança, visando que a criança tenha uma infância feliz e possa gozar, em seu próprio benefício e no da sociedade, os direitos e as liberdades aqui enunciados (...) a criança gozará proteção social e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade (....) a criança figurará, em quaisquer circunstâncias, entre os primeiros a receber proteção e socorro (e) gozará de proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração".

Nessa mesma linha, a Constituição Federal estipula, em seu art. 227, que: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Nosso Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, considerado por muitos como um dos mais avançados do mundo, também afirma, no seu art. 4º, que "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

Não obstante todo esse aparelho de recomendações, normas e resoluções, diariamente somos surpreendidos com notícias de graves violações, de atos de extrema barbárie praticados, em muitos casos, pelas pessoas ou instituições que deveriam ter a função de zelar pela vida e pela integridade dessas crianças e adolescentes: suas famílias e as instituições públicas ou privadas que, em tese, seriam as responsáveis pelo seu resguardo. Ainda mais: o que chega à luz pública, o que consegue furar o véu da vergonha, do estigma e do ocultamento, parece ser só a ponta do *iceberg*, uma mínima parcela das agressões, negligências e violências que, de fato, existem e subsistem em nossa sociedade.

Não é a primeira vez que abordamos o tema, nem o fazemos apenas movidos pelas discussões e controvérsias atuais em torno da proposta de redução da maioridade penal. Mas hoje, mais do que nunca, ao completarem 25 anos desde a promulgação da Lei nº 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, torna-se necessário sopesar, de forma objetiva, os problemas reais que afetam nossas crianças e adolescentes. Não cabe a menor dúvida de que o direito à vida é um bem fundamental sem o qual nenhum outro direito é possível, nem tem sentido. É precisamente esse direito que hoje estamos negando a uma parcela significativa de nossos adolescentes.

1. NOTAS TÉCNICAS: AS FONTES

Neste item deveremos detalhar e analisar, de forma sucinta, as fontes utilizadas para a elaboração do estudo. Fontes específicas, utilizadas exclusivamente para um aspecto ou tema pontual, serão detalhadas nos capítulos correspondentes.

- Mortalidade por causas externas no Brasil. A fonte básica para a análise da mortalidade no País, em todos os Mapas da Violência até hoje elaborados, é o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS).

Pela legislação vigente (Lei nº 6.015 de 31/12/1973, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.216 de 30/06/1975), nenhum sepultamento pode ser realizado sem a Certidão de Óbito correspondente, lavrada à vista da Declaração de Óbito, preenchida por médico ou, na falta dele, por duas pessoas qualificadas, que tenham presenciado ou constatado a morte. As Declarações de Óbito, um instrumento padronizado nacionalmente, são coletadas pelas secretarias municipais de saúde, transferidas para as secretarias estaduais de saúde e centralizadas posteriormente no SIM/MS. Essa Declaração fornece dados relativos à idade, ao sexo, ao estado civil, à profissão e ao local de residência da vítima. Também informa o local da ocorrência da morte, dado utilizado para desenvolver o presente estudo.

Outra informação relevante, exigida pela legislação, é a causa da morte. Tais causas são registradas pelo SIM, seguindo os capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS). A partir de 1996, o Ministério da Saúde adotou a décima revisão da CID, que continua vigente até os dias de hoje (CID-10). Nosso trabalho centrar-se-á nas causas externas de mortalidade, que, de acordo com a última classificação da OMS, abrangem as seguintes categorias:

- V01 a V99: acidentes de transporte;
- W00 a X59: outras causas externas de traumatismos acidentais;
- X60 a X84: lesões autoprovocadas intencionalmente (suicídios);
- X85 a Y09: agressões intencionais (homicídios);
- Y10 a Y34: intencionalidade indeterminada;
- Y10 a Y98: outras causas externas.

Não se pode negar que as informações do sistema de registro de óbitos ainda estão sujeitas a uma série de limitações e críticas, expostas pelo Ministério da Saúde¹, e também por outros autores que trabalharam com o tema (Mello Jorge²; Ramos de Souza et al³).

A primeira grande limitação é o sub-registro, devido, por um lado, à ocorrência de inúmeros sepultamentos sem o competente registro, acarretando uma redução do número de óbitos declarados. Mas não só a quantidade, como também a qualidade dos dados tem exigido reparos: mortes sem assistência médica, impedindo o apontamento correto das causas e/ou lesões; deficiências no preenchimento adequado da Declaração, etc.

Também é criticada a excessiva incidência, em algumas Unidades Federativas (UFs), de uma categoria cuja utilização seria previsível apenas em Unidades com menor cobertura médico-legal, mas que ocorre inexplicavelmente em estados que têm boa cobertura. É a chamada *mortalidade por causas indeterminadas*, catalogando óbitos nas categorias Y10 a Y34 da CID10, quando, tecnicamente, resulta impossível determinar se a vítima se suicidou, se foi assassinada ou se sofreu um acidente, como, por exemplo, em alguns casos de óbito por disparo de arma de fogo.

Na tabela 1.1 foram processados esses dados, correspondentes aos óbitos classificados nas categorias Y10 a Y34, no ano 2013. No primeiro bloco, são encontrados dados para a população total; no segundo, óbitos na faixa de <1 a 19 anos de idade. Vemos que, de forma pouco explicável, Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, dentre outros, apresentam taxas muito elevadas de mortalidade por causas indeterminadas, tanto para toda a população, quanto na faixa das crianças e adolescentes.

¹ SIM/DATASUS/MS. O Sistema de Informações sobre Mortalidade. S/I, 1995.

² MELLO JORGE, M.H.P. Como Morrem Nossos Jovens. In: CNPD. *Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas*. Brasília, 1998.

³ RAMOS de SOUZA, et. all. Qualidade da informação sobre violência: um caminho para a construção da cidadania. *INFORMARE - Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação*. Rio de Janeiro, v.2, n. 1, jan/jun 1996.

Tab. 1.1. Número e taxas (por 100 mil) de mortalidade por causas indeterminadas. Brasil. 2013.

Popul	ação Total		População	<1 a 19 a	nos
UF	Número	Taxas (por 100 mil)	UF	Número	Taxas (por 100 mil)
Bahia	1.504	10,6	Bahia	212	4,2
Rio de Janeiro	1.682	10,3	Roraima	6	2,9
Pernambuco	745	8,3	Rio Grande do Norte	28	2,5
Roraima	33	6,9	Pernambuco	68	2,2
Minas Gerais	1.347	6,7	Rio de Janeiro	103	2,2
Rio Grande do Norte	183	5,6	Minas Gerais	122	2,0
Amapá	36	5,0	Amapá	6	1,9
Brasil	9.788	5,0	Paraíba	24	1,8
São Paulo	2.086	4,9	Brasil	955	1,5
Espírito Santo	166	4,6	São Paulo	168	1,3
Mato Grosso	138	4,4	Pará	44	1,3
Ceará	332	3,8	Mato Grosso	14	1,3
Paraná	384	3,6	Espírito Santo	13	1,1
Piauí	93	2,9	Paraná	37	1,1
Mato Grosso do Sul	74	2,9	Sergipe	7	0,9
Sergipe	61	2,9	Rio Grande do Sul	25	0,8
Rio Grande do Sul	278	2,6	Tocantins	4	0,7
Paraíba	86	2,2	Piauí	8	0,7
Pará	171	2,2	Maranhão	19	0,7
Maranhão	115	1,7	Acre	2	0,6
Goiás	104	1,7	Mato Grosso do Sul	5	0,6
Tocantins	22	1,5	Ceará	16	0,5
Rondônia	24	1,5	Amazonas	7	0,4
Acre	10	1,3	Goiás	9	0,4
Santa Catarina	55	0,9	Santa Catarina	8	0,4
Amazonas	23	0,6	Rondônia	0	0,0
Alagoas	15	0,5	Alagoas	0	0,0
Distrito Federal	2	0,1	Distrito Federal	0	0,0

Apesar dessas limitações, existe amplo consenso sobre, por um lado, a enorme importância desse sistema e, por outro, a necessidade de seu aprimoramento.

- Estatísticas Internacionais. Para as comparações internacionais, foram utilizadas as bases de dados de mortalidade da OMS⁴, em cuja metodologia baseia-se também nosso SIM. Mas, como os países-membros atualizam suas informações

⁴WHOSIS, World Mortality Databases.

em datas muito diferentes, foram usados os últimos dados disponibilizados entre 2010 e 2013. Por esses critérios, foi possível completar os dados de acidentes de transporte, suicídios e homicídios de crianças e adolescentes em mais de 80 países.

- População do Brasil. Para o cálculo das diversas taxas dos estados e municípios brasileiros, foram utilizados os censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as estimativas intercensitárias, disponibilizadas pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), que, por sua vez, utiliza as seguintes fontes:
 - 1980, 1991, 2000 e 2010: IBGE censos demográficos;
 - 1996: IBGE contagem populacional;
 - 1981-1990, 1992-1999, 2001-2009, 2011-2012: IBGE estimativas preliminares para os anos intercensitários dos totais populacionais, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SE/DATASUS;
 - 2007-2010: IBGE estimativas elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/ IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Como essas estimativas para os anos intercensitários nem sempre desagregam a informação populacional por idades simples, mas por faixas etárias, resulta impossível discriminar os dados para a faixa de 15 a 18 anos de idade. Por esse motivo, utilizaremos o melhor *proxi* disponível, que é a faixa de <1 a 19, pelo que, na prática, deveremos trabalhar com essa amplitude para caracterizar crianças e adolescentes.

- População Internacional. Para o cálculo das taxas de mortalidade dos diversos países do mundo, foram utilizadas as bases de dados de população fornecidas pelo próprio WHOSIS. Contudo, perante a existência de lacunas, para os dados faltantes foi utilizada a Base Internacional de Dados do US Census Bureau⁵.
- Atendimentos por violências no Sistema Único de Saúde (SUS). A notificação da violência doméstica, sexual e/ou outras violências foi implantada no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), do Ministério da Saúde, em 2009. A notificação deve ser realizada de forma universal, contínua e compulsória, nas situações de suspeita ou confirmação de violências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos, atendendo às Leis 8.069 (Estatuto da Criança e Adolescente); 10.741 (Estatuto do Idoso); e 10.778 (notificação compulsória de violência contra a mulher). Essa notificação é realizada pelo gestor de saúde do SUS, mediante o preenchimento de uma ficha de notificação específica. Os dados do SINAN aqui trabalhados correspondem ao ano 2014 e estão ainda sujeitos a atualização. Os dados foram processados com base em CD-ROM, facilitado pelo DATASUS, em 10/06/2015.

⁵ Disponível em: http://www.census.gov/ipc/www/idb/summaries.html. Acesso em: jul.2015.

2. HISTÓRICO DAS CAUSAS DE MORTALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Segundo o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, o País contava então com um contingente de 190.755.799 habitantes. Desse total, 59.657.339 (31,3%) tinham entre menos de 1 a 18 anos de idade, faixa que o marco legal do ECA define como crianças e adolescentes, agrupados da seguinte forma:

- 35.623.594 tinham entre <1 e 11 anos (crianças): 18,7% do total.
- 24.033.745 tinham entre 12 e 18 anos (adolescentes): 12,6% do total.

Na faixa adolescente, 3.410.704 tinham 16 anos de idade e 3.372.242 tinham 17 anos, representando 1,8% da população do País cada uma e, portanto, 3,6% somadas.

Como indicado no capítulo anterior, em diversos casos resulta impossível desagregar os dados de população – imprescindível para elaborar as taxas – para esses cortes etários definidos pelo ECA, dado que as estimativas intercensitárias desagregam a população em grupos de 5 anos. Nesses casos, deveremos trabalhar adicionando os jovens de 19 anos de idade que, segundo o mesmo Censo, representam mais 3.265.826 jovens. Assim, a faixa de <1 a 19 anos de idade totalizaria 62.923.165 integrantes.

As Tabelas e Gráficos 2.1 a 2.3, a seguir, possibilitam acompanhar a evolução e a incidência das diversas categorias que integram as causas de mortalidade, segundo a classificação internacional da OMS. Vemos que, em conjunto, as causas externas vitimaram 689.627 crianças e adolescentes entre 1980 e 2013. O crescimento foi intenso na década de 80, quando o número de vítimas aumenta 22,4%, o que representa um incremento de 10,6% nas taxas, tendo em vista o aumento da população nesse período.

Na década de 90, o aumento é bem menor: as taxas de óbito por causas externas crescem 4,3% e, na primeira década do presente século, apresentam uma queda de 1,0%. Já de 2010 a 2013, o percentual das mortes por causas externas foi elevado: 9,9% nesses poucos anos, o que implica em incremento real de 7,1%. Vemos que a tendência histórica da taxa por causas externas é de diminuir seu ritmo de crescimento, se bem que nos 33 anos da série histórica, o saldo foi um aumento global de 33,9% no número de vítimas e de 22,4% nas taxas.

Um fato a ser destacado é o significativo diferencial evolutivo dessas causas externas (acidentes, suicídios, homicídios, etc.) e das causas naturais (enfermidade, deterioração da saúde) na mortalidade de crianças e adolescentes. Na contramão

das denominadas causas naturais, que diminuem de forma contínua e acentuada nas três décadas analisadas, as causas externas evidenciam crescimento lento e contínuo. As taxas de mortalidade por causas naturais na faixa de <1 a 19 anos de idade despencam de 387,1 óbitos por 100 mil, em 1980, para 83,4, em 2013. Isso representa uma queda de 78,5%, bem menos da quarta parte do que era em 1980. Já as taxas por causas externas, como acima apontado, passam, no mesmo período, de 27,9 para 34,1: crescimento de 22,4%. Com esse diferencial, aumenta de forma drástica a participação das causas externas no total de mortes de crianças e adolescentes. Efetivamente, em 1980 as causas externas representavam 6,7% do total de mortes nessa faixa; em 2013, essa participação mais que quadruplica, elevando-se para 29,0%. A tendência visível, pelos dados recentes, indica que essa participação vai crescer mais ainda nos próximos anos.

No período de 1980 a 2013, os diversos componentes das causas externas de mortalidade aumentaram drasticamente sua participação: os homicídios passam de 0,7% para 13,9% no total de mortes de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade; os acidentes de transporte passam de 2,0% para 6,9% e os suicídios, de 0,2% para 1,0%.

Desagregando esses componentes, vemos que, tanto as evoluções quanto os pesos relativos, foram bem diferenciados. Efetivamente, se números e taxas de acidentes de transporte, suicídios e homicídios de crianças e adolescentes cresceram ao longo do tempo, os de outros acidentes e outras violências diminuíram. Esse sobe e desce originou a seguinte estrutura das causas em 2013:

- 71,0% ainda morrem por causas naturais e 29,0% por causas externas.
- 13,9% por homicídio.
- 6,9% em acidentes de transporte.
- 1,0% por suicídio.

Tabela 2.1. Evolução dos óbitos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) segundo causa. Brasil. 1980/2013.

Segundo			Caucae	Externas				
			Gausas				s s	tos anos
Ano	Acidentes Transporte	Outros Acidentes	Suicídio	Homicídio	Outras Externas	Causas Externas	Causas Naturais	Total óbitos <1 a 19 anos
1980	4.782	6.309	482	1.825	3.059	16.457	228.485	244.942
1981	4.832	6.538	567	1.920	2.704	16.561	217.059	233.620
1982	5.204	6.518	470	1.899	2.524	16.615	202.915	219.530
1983	4.788	7.429	533	2.266	2.000	17.016	195.585	212.601
1984	5.202	7.115	439	2.596	2.150	17.502	199.859	217.361
1985	5.812	7.327	407	2.908	2.406	18.860	168.545	187.405
1986	6.652	7.384	455	3.134	2.789	20.414	168.932	189.346
1987	5.822	7.119	451	3.396	2.559	19.347	155.973	175.320
1988	5.946	7.127	393	3.422	2.734	19.622	151.805	171.427
1989	6.278	7.405	443	4.456	2.531	21.113	134.478	155.591
1990	5.946	7.255	446	5.004	1.489	20.140	124.317	144.457
1991	5.831	7.070	488	4.674	1.549	19.612	112.341	131.953
1992	5.581	6.910	485	4.165	1.779	18.920	111.222	130.142
1993	5.740	7.039	570	4.782	1.912	20.043	115.537	135.580
1994	6.051	7.246	645	5.168	2.113	21.223	113.365	134.588
1995	6.423	7.336	632	5.925	1.697	22.013	105.096	127.109
1996	6.832	7.254	750	6.170	1.651	22.657	96.861	119.518
1997	6.546	6.956	683	6.645	1.530	22.360	92.669	115.029
1998	5.574	6.096	701	7.181	2.156	21.708	94.078	115.786
1999	5.518	6.317	634	7.355	1.749	21.573	90.897	112.470
2000	5.154	6.095	609	8.132	1.953	21.943	88.449	110.392
2001	5.243	5.300	816	8.480	1.712	21.551	82.236	103.787
2002	5.538	5.455	756	8.817	1.807	22.373	78.248	100.621
2003	5.359	5.074	763	8.787	1.533	21.516	77.000	98.516
2004	5.518	4.992	750	8.309	1.623	21.192	72.501	93.693
2005	5.436	4.930	732	8.361	1.581	21.040	68.764	89.804
2006	5.390	4.710	756	8.414	1.344	20.614	65.898	86.512
2007	5.471	4.448	716	8.166	1.635	20.436	61.922	82.358
2008	5.388	4.329	735	8.433	1.586	20.471	60.573	81.044
2009	4.981	4.258	680	8.393	1.667	19.979	58.937	78.916
2010	5.456	3.953	709	8.686	1.244	20.048	55.660	75.708
2011	5.520	4.178	738	8.894	1.195	20.525	55.242	75.767
2012	5.730	4.098	795	10.155	1.364	22.142	54.254	76.396
2013	5.262	4.230	788	10.520	1241	22.041	53.852	75.893
Total 80/13	190.806	205.800	21.017	207.438	64.566	689.627	3.813.555	4.503.182
Δ % 80/90	24,3	15,0	-7,5	174,2	-51,3	22,4	-45,6	-41,0
Δ % 90/00	-13,3	-16,0	36,5	62,5	31,2	9,0	-28,9	-23,6
Δ % 00/10	5,9	-35,1	16,4	6,8	-36,3	-8,6	-37,1	-31,4
Δ % 10/13	-3,6	7,0	11,1	21,1	-0,2	9,9	-3,2	0,2
Δ % 80/13	10,0	-33,0	63,5	476,4	-59,4	33,9	-76,4	-69,0

Tabela 2.2. Evolução das taxas de óbito (por 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) segundo causa. Brasil. 1980/2013.

adolescer	·			Externas			တ	
Ano	Acidentes Transporte	Outros Acidentes	Suicídio	Homicídio	Outras Externas	Causas Externas	Causas Naturais	Total óbitos <1 a 19 anos
1980	8,1	10,7	0,8	3,1	5,2	27,9	387,1	415,0
1981	8,1	11,0	1,0	3,2	4,5	27,9	365,0	392,9
1982	8,7	10,8	0,8	3,2	4,2	27,6	337,5	365,1
1983	7,9	12,2	0,9	3,7	3,3	28,0	321,7	349,7
1984	8,5	11,6	0,7	4,2	3,5	28,5	325,1	353,6
1985	9,4	11,8	0,7	4,7	3,9	30,4	271,3	301,6
1986	10,6	11,8	0,7	5,0	4,4	32,5	269,0	301,6
1987	9,2	11,2	0,7	5,4	4,0	30,5	245,9	276,3
1988	9,3	11,1	0,6	5,3	4,3	30,6	236,9	267,5
1989	9,7	11,4	0,7	6,9	3,9	32,6	207,9	240,5
1990	9,1	11,1	0,7	7,7	2,3	30,8	190,4	221,2
1991	8,8	10,7	0,7	7,1	2,3	29,7	170,2	199,9
1992	8,5	10,5	0,7	6,4	2,7	28,9	169,7	198,5
1993	8,5	10,4	0,8	7,0	2,8	29,5	170,2	199,7
1994	8,8	10,5	0,9	7,5	3,1	30,8	164,6	195,4
1995	9,2	10,5	0,9	8,5	2,4	31,5	150,5	182,0
1996	10,3	11,0	1,1	9,3	2,5	34,2	146,3	180,5
1997	9,7	10,3	1,0	9,9	2,3	33,2	137,7	170,9
1998	8,2	8,9	1,0	10,5	3,2	31,8	137,9	169,7
1999	8,0	9,1	0,9	10,6	2,5	31,2	131,4	162,6
2000	7,6	8,9	0,9	11,9	2,9	32,2	129,7	161,9
2001	7,6	7,7	1,2	12,2	2,5	31,1	118,7	149,8
2002	7,9	7,8	1,1	12,6	2,6	31,9	111,5	143,4
2003	7,5	7,1	1,1	12,4	2,2	30,3	108,3	138,6
2004	7,7	6,9	1,0	11,5	2,3	29,4	100,7	130,1
2005	7,3	6,7	1,0	11,3	2,1	28,4	92,8	121,2
2006	7,2	6,3	1,0	11,2	1,8	27,4	87,7	115,1
2007	8,1	6,6	1,1	12,1	2,4	30,3	91,7	122,0
2008	8,1	6,5	1,1	12,7	2,4	30,8	91,2	122,0
2009	7,7	6,6	1,1	13,0	2,6	30,9	91,1	122,0
2010	8,7	6,3	1,1	13,8	2,0	31,9	88,5	120,3
2011	8,7	6,6	1,2	14,0	1,9	32,3	87,0	119,4
2012	8,9	6,4	1,2	15,9	2,1	34,6	84,7	119,3
2013	8,1	6,6	1,2	16,3	1,9	34,1	83,4	117,5
Δ % 80/90	12,4	3,9	-16,4	147,8	-56,0	10,6	-50,8	-46,7
Δ % 90/00	-17,0	-19,6	30,7	55,6	25,6	4,3	-31,9	-26,8
Δ % 00/10	14,7	-29,7	26,2	15,8	-31,0	-1,0	-31,8	-25,7
Δ % 10/13	-6,0	4,3	8,3	18,0	-2,8	7,1	-5,7	-2,3
Δ % 80/13	0,6	-38,7	49,4	426,9	-62,9	22,4	-78,5	-71,7
Fonte: Violê	ncia Leta	d Crianca	s e Adole	ecentes c	n Brasil			

Tabela 2.3. Evolução da participação (%) das causas de óbito no total de óbitos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos). Brasil. 1980/2013

obitos de c	3		Causas E					တ္
Ano	Acidentes Transporte	Outros Acidentes	Suicídio	Homicídio	Outras Externas	Causas Externas	Causas Naturais	Total óbitos <1 a 19 anos
1980	2,0	2,6	0,2	0,7	1,2	6,7	93,3	100,0
1981	2,1	2,8	0,2	0,8	1,2	7,1	92,9	100,0
1982	2,4	3,0	0,2	0,9	1,1	7,6	92,4	100,0
1983	2,3	3,5	0,3	1,1	0,9	8,0	92,0	100,0
1984	2,4	3,3	0,2	1,2	1,0	8,1	91,9	100,0
1985	3,1	3,9	0,2	1,6	1,3	10,1	89,9	100,0
1986	3,5	3,9	0,2	1,7	1,5	10,8	89,2	100,0
1987	3,3	4,1	0,3	1,9	1,5	11,0	89,0	100,0
1988	3,5	4,2	0,2	2,0	1,6	11,4	88,6	100,0
1989	4,0	4,8	0,3	2,9	1,6	13,6	86,4	100,0
1990	4,1	5,0	0,3	3,5	1,0	13,9	86,1	100,0
1991	4,4	5,4	0,4	3,5	1,2	14,9	85,1	100,0
1992	4,3	5,3	0,4	3,2	1,4	14,5	85,5	100,0
1993	4,2	5,2	0,4	3,5	1,4	14,8	85,2	100,0
1994	4,5	5,4	0,5	3,8	1,6	15,8	84,2	100,0
1995	5,1	5,8	0,5	4,7	1,3	17,3	82,7	100,0
1996	5,7	6,1	0,6	5,2	1,4	19,0	81,0	100,0
1997	5,7	6,0	0,6	5,8	1,3	19,4	80,6	100,0
1998	4,8	5,3	0,6	6,2	1,9	18,7	81,3	100,0
1999	4,9	5,6	0,6	6,5	1,6	19,2	80,8	100,0
2000	4,7	5,5	0,6	7,4	1,8	19,9	80,1	100,0
2001	5,1	5,1	0,8	8,2	1,6	20,8	79,2	100,0
2002	5,5	5,4	0,8	8,8	1,8	22,2	77,8	100,0
2003	5,4	5,2	0,8	8,9	1,6	21,8	78,2	100,0
2004	5,9	5,3	0,8	8,9	1,7	22,6	77,4	100,0
2005	6,1	5,5	0,8	9,3	1,8	23,4	76,6	100,0
2006	6,2	5,4	0,9	9,7	1,6	23,8	76,2	100,0
2007	6,6	5,4	0,9	9,9	2,0	24,8	75,2	100,0
2008	6,6	5,3	0,9	10,4	2,0	25,3	74,7	100,0
2009	6,3	5,4	0,9	10,6	2,1	25,3	74,7	100,0
2010	7,2	5,2	0,9	11,5	1,6	26,5	73,5	100,0
2011	7,3	5,5	1,0	11,7	1,6	27,1	72,9	100,0
2012	7,5	5,4	1,0	13,3	1,8	29,0	71,0	100,0
2013	6,9	5,6	1,0	13,9	1,6	29,0	71,0	100,0
Δ % 80/90	110,8	95,0	56,9	364,9	-17,5	107,5	-7,7	0,0
Δ % 90/00	13,4	9,9	78,7	112,7	71,6	42,6	-6,9	0,0
Δ % 00/10 Δ % 10/13	54,4	-5,4 6.7	69,8	55,7	-7,1	33,2	-8,2	0,0
	-3,8	6,7	10,9	20,8	-0,5	9,7	-3,5	0,0
Δ % 80/13	255,1	116,4	427,6	1760,4	30,9	332,3	-23,9	0,0

Gráfico 2.1. Evolução das taxas de mortalidade (por 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos). Brasil. 1980/2013.

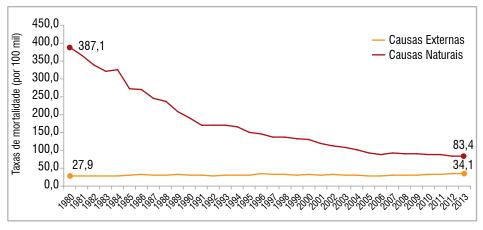


Gráfico 2.2. Evolução das taxas de mortalidade (por 100 mil) por causas externas de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos. Brasil. 1980/2013.

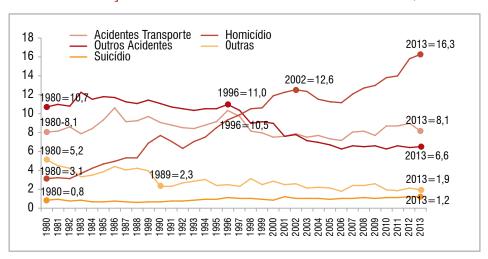
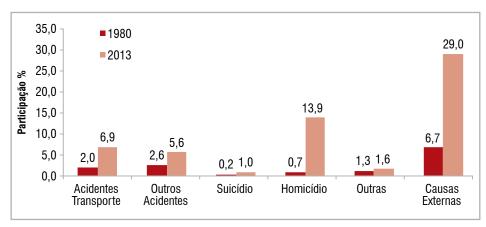


Gráfico 2.3. Evolução da participação (%) da mortalidade por causas externas no total da mortalidade <1 a 19 anos de idade. 1980-2013.



A Tabela 2.4, a seguir, detalha a evolução histórica da mortalidade por causas violentas, focando adolescentes de 16 e 17 anos de idade. Vemos que é essa a faixa etária a puxar para cima os dados do conjunto de crianças e adolescentes, fundamentalmente no capítulo de homicídios.

Efetivamente, nos quantitativos da faixa de 16 e 17 anos de idade, no primeiro bloco da tabela:

- Os acidentes de transporte passam de 661, em 1980, para 1.136, em 2013, o que representa um aumento de 71,9%.
- Os suicídios, de 156 para 282, representando um aumento de 80,8%.
- Os homicídios passam de 506 para 3.749, resultando num aumento de 640,9%.

Observamos nas taxas o mesmo fenômeno da centralidade dos homicídios no incremento histórico da mortalidade na faixa dos 16 e 17 anos de idade, descontado, dos números brutos, o efeito do aumento da população. Neste caso, o crescimento dos acidentes de transporte no período 1980/2013 foi de 38,3%; o dos suicídios, de 45,5%; o dos homicídios, de 496,4%, praticamente sextuplicando a taxa no período.

Tab. 2.4. Número, taxas (por 100 mil) e participação (%) na mortalidade de adolescentes de 16 e 17 anos, segundo causa. Brasil. 1980/2013.

	Nún	nero de ób	oitos	Taxas	s (por 100) mil)	Pa	rticipação	%
Ano	Transporte	Suicídio	Homicídio	Transporte	Suicídio	Homicídio	Transporte	Suicídio	Homicídio
1980	661	156	506	11,9	2,8	9,1	12,7	3,0	9,7
1985	800	121	901	13,8	2,1	15,5	14,5	2,2	16,3
1990	860	139	1583	14,3	2,3	26,2	14,0	2,3	25,8
1995	1053	194	1898	15,8	2,9	28,4	15,4	2,8	27,8
2000	955	195	2719	13,3	2,7	37,9	13,3	2,7	37,8
2005	1040	222	2870	13,4	2,9	36,8	14,6	3,1	40,3
2010	1101	205	3033	16,2	3,0	44,7	15,5	2,9	42,8
2013	1136	282	3749	16,4	4,1	54,1	13,9	3,5	46,0
Δ% 80/13	71,9	80,8	640,9	38,3	45,5	496,4	9,7	15,4	372,9

O terceiro bloco (Participação %) retoma os mesmos números, mas os relaciona com o total de jovens de 16 e 17 anos de idade que morreram por qualquer causa, isto é, com o total de mortes de jovens de 16 e 17 anos de idade nesse período.

Observamos que, em 1980, o vilão da história eram os acidentes de transporte, que ceifaram a vida de 12,7% do total de mortes naquele ano. Os suicídios representavam 3,0% e os homicídios, 9,7%. Entre 1980 e 2013, a participação cresceu:

- Nos acidentes de transporte, de 12,7% para 13,9%, representando um aumento de 9,7%.
- Nos suicídios, de 3,0% para 3,5%, um aumento de 15,4%.
- Já a participação dos homicídios no total de óbitos pula de 9,7% para 46,0%, um crescimento de 372,9%.

Os homicídios, no caso de jovens de 16 e 17 anos de idade, representam, nos dias de hoje, quase a metade da mortalidade nessa faixa etária e, pelo que é possível observar na sequência histórica, a tendência é aumentar mais ainda no futuro.

Na contramão da realidade, inclusive a do Brasil, onde a história recente marca decisivos avanços na esperança de vida da população, ao observar a evolução da violência homicida na faixa de 16 e 17 anos de idade, as previsões são sombrias e preocupantes. Se não houver mediação de ações concretas que possibilitem a reversão desse quadro, deveremos ter um crescimento significativo e contínuo da violência homicida nessa faixa etária.

3. MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSPORTE

No Gráfico 2.2 do capítulo anterior, foi possível esboçar que a mortalidade de crianças e adolescentes por acidentes de transporte evidenciou uma tendência crescente desde 1980 até 1997, ano em que entra em vigor o Código Nacional de Trânsito, que tornou mais rígidas as normas de conduta, infrações e penalidades para os diversos usuários das vias públicas. Sob o impacto do novo Código, as taxas caíram de forma significativa nos primeiros anos, até a virada do século. A partir desse ponto, os índices se estabilizam, e tornaram a crescer a partir de 2008, perdendo-se, assim, muitos dos avanços quantitativos registrados nos primeiros anos de sua vigência.

3.1. Evolução e estrutura da mortalidade

Podemos interpretar melhor a evolução dessa causa de mortalidade pelos dados da Tabela e Gráfico 3.1.1, a seguir, que desagregam os óbitos nos acidentes de transporte por idade simples, no período de 1980 a 2013.

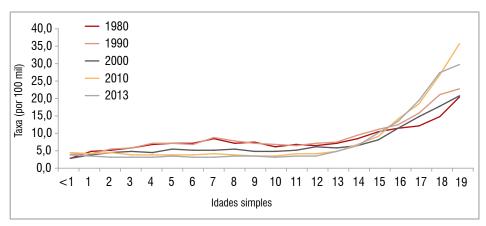
Vemos que, nesse período, o crescimento da mortalidade registrou-se nos extremos da escala etária na faixa de <1 a 19 anos de idade. Já nas idades intermediárias, houve quedas. Efetivamente:

- Verifica-se um forte incremento na mortalidade de crianças com menos de 1 ano de idade, cujas taxas passam de 2,7 para 4,0 mortes em cada 100 mil crianças, o que representa um crescimento de 45,4% no período.
- Os níveis de mortalidade permanecem relativamente estáveis ao longo da escala etária de 1 ano de idade até aproximadamente os 13 ou 14 anos.
- A partir dos 16 anos, constata-se novo crescimento e, em alguns casos, bem significativo, como aos 17 e 18 anos de idade, quando o aumento supera a casa de 50%.
- Já nas idades intermediárias, de 1 aos 15 anos, as diferenças são negativas, principalmente entre os 4 e os 11 anos de idade.

Tab. 3.1.1. Evolução das taxas de óbito (por 100 mil) em acidentes de transporte de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por idades simples. Brasil. 1980-2013.

		Taxas	(por 10	00 mil)				Δ%		
Idade	1980	1990	2000	2010	2013	1980/90	1990/00	2000/10	2010/13	1980/13
<1	2,7	4,0	2,8	4,6	4,0	45,8	-29,4	63,2	-13,4	45,4
1	4,8	4,0	3,9	4,2	3,6	-16,9	-2,8	8,5	-15,2	-25,6
2	5,1	5,6	4,5	4,5	3,1	10,5	-20,0	-0,6	-29,6	-38,1
3	5,8	5,8	4,8	3,9	3,3	1,1	-17,7	-18,6	-16,5	-43,5
4	6,8	7,1	4,6	3,9	3,2	4,3	-34,9	-15,2	-18,3	-52,9
5	7,2	7,2	5,6	3,8	3,4	-0,2	-22,4	-33,0	-9,2	-52,9
6	7,3	6,7	5,2	3,8	3,2	-7,9	-22,6	-26,3	-16,7	-56,2
7	8,3	8,8	5,3	4,1	3,1	5,1	-39,5	-23,5	-23,2	-62,6
8	7,2	7,7	5,5	3,8	3,3	5,9	-28,2	-30,2	-12,8	-53,7
9	7,4	7,3	4,7	3,5	3,6	-1,6	-35,8	-25,3	3,7	-51,1
10	6,3	6,9	4,7	3,5	3,0	9,7	-31,9	-25,3	-13,8	-51,9
11	6,9	6,6	5,2	4,0	3,4	-4,0	-21,0	-22,6	-15,9	-50,6
12	6,5	7,2	6,0	4,1	3,6	10,4	-16,6	-31,9	-12,0	-44,8
13	7,1	7,4	5,8	4,8	4,9	4,6	-21,8	-17,1	1,5	-31,3
14	8,6	9,4	6,4	6,8	6,4	9,5	-31,9	6,0	-5,3	-25,2
15	10,3	11,0	8,0	9,3	10,1	6,7	-27,5	16,1	9,0	-2,1
16	11,4	12,4	11,6	14,0	13,5	9,0	-6,8	21,1	-4,2	17,8
17	12,3	15,9	14,9	18,4	19,3	29,5	-6,4	23,8	4,9	57,3
18	14,8	21,2	17,8	26,8	27,5	43,9	-16,2	50,7	2,4	86,0
19	20,4	22,8	20,9	35,9	29,7	11,6	-8,3	71,9	-17,2	45,5
<1-19	8,1	9,0	7,6	8,7	8,1	10,1	-18,5	12,4	-6,4	0,6

Gráfico 3.1.1. Taxas de óbito em acidentes de transporte de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos por idades simples. Brasil. 1980/2013.



Interessante também é identificar a situação das vítimas no momento do acidente de transporte. A tabela 3.1.2 permite essa inferência, para o ano de 2013.

- Podemos ver que, com menos de 1 ano de idade, a maior proporção de mortes de crianças (70,5%) se registra como ocupantes de veículo automotor.
- A partir de 1 ano de idade e até os 14 anos, a maior incidência dos acidentes acontece quando transitavam a pé pelas ruas; na faixa de 10 a 14 anos de idade, também é alta a incidência como ocupantes de veículo automotor.
- Entre 15 e 19 anos de idade, a maior proporção encontra-se entre os que transitavam com motocicleta.

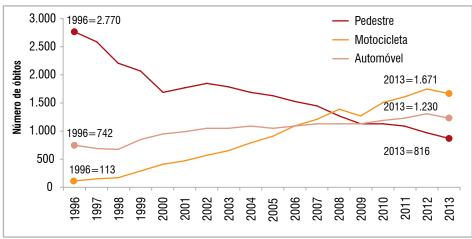
Tabela 3.1.2. Número, % e taxas (por 100 mil) de óbitos por acidentes de transporte de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos), segundo situação no trânsito e faixa etária da vítima. Brasil. 2013.

			N	ÚMERO					
Faixa Etária	Pedestre	Bicicleta	Motocicleta	Automóvel	Veic. Carga	Ônibus	Subtotal	Outros	Total
< 1 ano	14	0	4	55	3	2	78	40	118
1-4 anos	152	5	19	100	3	0	279	90	369
5-9 anos	184	35	20	140	4	4	387	127	514
10-14 anos	186	73	114	193	1	4	571	183	754
15-19 anos	327	109	1.514	754	28	6	2.738	769	3.507
<1-19 anos	863	222	1.671	1.230	39	16	4.041	1.221	5.262
		PART	ICIPAÇÃO	% (exclu	iindo outr	os)			
< 1 ano	17,9	0,0	5,1	70,5	3,8	2,6	100,0		100,0
1-4 anos	54,5	1,8	6,8	35,8	1,1	0,0	100,0		100,0
5-9 anos	47,5	9,0	5,2	36,2	1,0	1,0	100,0		100,0
10-14 anos	32,6	12,8	20,0	33,8	0,2	0,7	100,0		100,0
15-19 anos	11,9	4,0	55,3	27,5	1,0	0,2	100,0		100,0
<1-19 anos	21,4	5,5	41,4	30,4	1,0	0,4	100,0		100,0
			TAXA (I	POR 100	MIL)				
< 1 ano	0,5	0,0	0,1	1,8	0,1	0,1	2,6	1,3	4,0
1-4 anos	1,4	0,0	0,2	0,9	0,0	0,0	2,5	0,8	3,3
5-9 anos	1,2	0,2	0,1	0,9	0,0	0,0	2,5	0,8	3,3
10-14 anos	1,1	0,4	0,6	1,1	0,0	0,0	3,2	1,0	4,3
15-19 anos	1,9	0,6	8,7	4,3	0,2	0,0	15,7	4,4	20,1
<1-19 anos	1,3	0,3	2,6	1,9	0,1	0,0	6,3	1,9	8,1

A larga diferença de mortalidade dos motociclistas na faixa de 15 a 19 anos de idade, faz dessa a situação de maior risco para o conjunto das crianças e adolescentes de <1 a 19 anos: 41,4% da mortalidade na faixa ampla corresponde a motociclistas. Em segundo lugar, com 30,4% do total, os ocupantes de automóvel.

Essa elevada incidência da motocicleta na letalidade no trânsito é um fato bem recente. Em meados da década de 1990, quando se inicia a violenta expansão da motocicleta como veículo de mobilidade urbana, o ordenamento das causas de mortalidade era bem diferente, como podemos ver no Gráfico 3.1.2:

Gráfico 3.1.2. Evolução dos óbitos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas três principais categorias de acidentes de transporte. Brasil. 1996/2013.



No ano imediatamente anterior à promulgação do Estatuto do Trânsito, a mortalidade de crianças e adolescentes pedestres era, disparada, a maior causa de morte no transporte. De forma progressiva e drástica, vai crescendo a morte de motociclistas até que, em 2008, se converte na principal causa de mortalidade. Paralelamente, e de forma também drástica, cai a morte de pedestres e aumenta, com menor intensidade, a morte de crianças e adolescentes ocupantes de automotor. Os ritmos foram os seguintes:

- Pedestre: cai de 2.770 óbitos, em 1996, para 863, em 2013 (queda de 68,8%).
- Motocicleta: pula de 113, em 1996, para 1.671, em 2013 (aumento de 1.378,8%).
- Automóvel: aumenta de 742, em 1996, para 1.230, em 2013 (cresce 65,8%).

3.2. Nas Unidades Federativas

A média nacional de 8,1 vítimas de acidentes de transporte por 100 mil crianças e adolescentes, registrada em 2013, não reflete a grande variabilidade regional e estadual. As Tabelas 3.2.1 e 3.2.2 detalham essa heterogeneidade na década analisada. Vemos, em primeiro lugar, a grande dispersão de situações, que vai de 3,7 vítimas por 100 mil crianças e adolescentes, no Amazonas, a 17,2, em Mato Grosso, no ano de 2013.

Alguns fatos merecem destaque:

- Em 16 Unidades, as taxas de óbito cresceram na década analisada.
- Nos estados da Paraíba, Bahia e Maranhão, os aumentos foram significativos: incrementos acima de 60% na década.
- Em 11 estados, as taxas caíram, com destaque para Acre e Rio de Janeiro, que tiveram quedas expressivas: acima de 20%.

Ainda assim, 11 Unidades Federativas ostentam, em 2013, taxas acima do patamar de 10 vítimas fatais para cada 100 mil crianças e adolescentes (ver Gráfico 3.2.1).

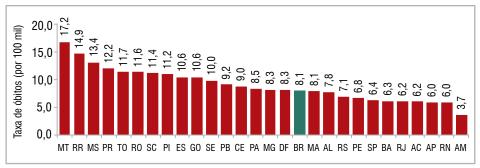
Tabela 3.2.1. Óbitos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte, segundo UF/região. Brasil. 2003/2013.

acidentes de transporte, segundo or/região. Brasil. 2003/2013.										J.		
UF/região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ%
Acre	26	23	14	20	17	18	18	20	35	25	21	-19,2
Amapá	18	15	17	28	16	15	17	27	17	20	19	5,6
Amazonas	67	82	77	80	64	91	85	81	92	86	59	-11,9
Pará	188	181	188	180	199	193	172	225	214	238	281	49,5
Rondônia	63	70	58	66	53	71	68	82	76	85	69	9,5
Roraima	22	11	16	19	14	21	19	17	14	27	31	40,9
Tocantins	77	80	61	61	78	57	54	71	77	83	65	-15,6
Norte	461	462	431	454	441	466	433	523	525	564	545	18,2
Alagoas	107	93	103	85	107	102	96	104	111	99	98	-8,4
Bahia	220	225	251	234	260	232	253	326	310	345	314	42,7
Ceará	252	259	250	238	254	243	208	286	267	313	281	11,5
Maranhão	143	147	154	145	162	197	169	181	226	264	226	58,0
Paraíba	79	121	113	124	108	132	128	110	100	120	123	55,7
Pernambuco	211	227	210	217	191	200	229	234	217	279	214	1,4
Piauí	99	90	84	143	110	122	116	139	137	146	129	30,3
Rio Grande do Norte	65	63	67	81	70	61	55	92	50	74	67	3,1
Sergipe	68	82	50	59	74	69	58	78	94	81	78	14,7
Nordeste	1.244	1.307	1.282	1.326	1.336	1.358	1.312	1.550	1.512	1.721	1.530	23,0
Espírito Santo	129	115	107	107	131	139	118	128	130	130	121	-6,2
Minas Gerais	487	552	536	550	532	536	484	542	597	553	518	6,4
Rio de Janeiro	425	363	355	383	326	323	261	290	304	359	297	-30,1
São Paulo	1.004	990	1.043	998	1.079	997	862	815	900	848	797	-20,6
Sudeste	2.045	2.020	2.041	2.038	2.068	1.995	1.725	1.775	1.931	1.890	1.733	-15,3
Paraná	490	489	475	453	478	488	434	497	464	483	413	-15,7
Rio Grande do Sul	316	311	304	279	265	274	271	273	253	245	222	-29,7
Santa Catarina	295	336	315	322	330	282	246	248	290	266	224	-24,1
Sul	1.101	1.136	1.094	1.054	1.073	1.044	951	1.018	1.007	994	859	-22,0
Distrito Federal	83	89	96	64	82	53	88	80	58	63	72	-13,3
Goiás	214	255	237	204	244	232	222	262	234	230	217	1,4
Mato Grosso	126	150	149	146	136	139	148	150	154	147	190	50,8
Mato Grosso do Sul	85	99	105	104	91	101	102	98	99	121	116	36,5
Centro-Oeste	508	593	587	518	553	525	560	590	545	561	595	17,1
Brasil	5.359	5.518	5.435	5.390	5.471	5.388	4.981	5.456	5.520	5.730	5.262	-1,8
Fonte: Violência Leta	al Cria	ncas	_ Δdo	امدما	ntae di	n Brac	sil					_

Tabela 3.2.2. Taxas (por 100 mil) de óbitos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte, segundo UF/região. Brasil. 2003/2013.

UF/região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ%
Acre	8,5	7,4	4,1	5,7	5,2	5,7	5,6	6,2	10,6	7,5	6,2	-27,6
Amapá	6,5	5,3	5,6	8,9	5,2	5,1	5,7	9,1	5,6	6,5	6,0	-7,1
	4,4	5,2	4,7	4,8	4,2	6,1		5,3	6,0		3,7	
Amazonas Pará	5,8	5,5		5,2	6,3	6,2	5,6 5,5	7,2	6,7	5,5	8,5	-15,7 47,1
Rondônia			5,5							7,3	11,6	
	9,4	10,3	8,2	9,2	8,2	11,9	11,6	14,1	13,0	14,4		23,1
Roraima	12,3	6,0	8,2	9,4	7,3	11,1	9,9	8,7	7,0	13,2	14,9	21,0
Tocantins	13,4	13,6	10,0	9,8	13,8	11,0	10,2	13,2	14,2	15,1	11,7	-12,9
Norte	6,8	6,7	6,0	6,2	6,5	7,1	6,6	7,9	7,8	8,3	7,9	16,2
Alagoas	7,9	6,8	7,3	6,0	8,1	7,7	7,5	8,5	9,0	8,0	7,8	-0,7
Bahia	3,7	3,8	4,1	3,8	4,8	4,3	4,9	6,6	6,3	6,9	6,3	69,7
Ceará	7,3	7,4	6,9	6,5	7,7	7,4	6,6	9,4	8,7	10,1	9,0	23,5
Maranhão	4,9	5,0	5,1	4,7	5,8	7,2	6,2	6,7	8,2	9,5	8,1	64,5
Paraíba	5,3	8,0	7,4	8,0	7,9	9,6	9,5	8,4	7,6	9,1	9,2	74,4
Pernambuco	6,1	6,5	5,9	6,1	6,0	6,2	7,3	7,6	7,0	8,9	6,8	11,6
Piauí	7,4	6,7	6,1	10,3	8,9	9,9	9,8	12,3	12,0	12,7	11,2	50,9
Rio Grande do Norte	5,3	5,0	5,2	6,2	6,0	5,3	4,9	8,5	4,6	6,7	6,0	13,5
Sergipe	8,1	9,6	5,7	6,6	9,1	8,8	7,5	10,3	12,3	10,5	10,0	23,2
Nordeste	5,6	5,9	5,6	5,8	6,5	6,6	6,6	8,1	7,8	8,8	7,8	38,7
Espírito Santo	10,1	8,8	8,0	7,8	10,8	11,9	10,3	11,5	11,6	11,5	10,6	4,8
Minas Gerais	6,8	7,6	7,2	7,3	7,9	8,1	7,6	8,9	9,7	8,9	8,3	22,2
Rio de Janeiro	8,3	7,0	6,7	7,2	6,6	6,6	5,5	6,2	6,5	7,6	6,2	-24,9
São Paulo	7,2	7,0	7,1	6,7	8,1	7,7	6,9	6,7	7,3	6,9	6,4	-11,1
Sudeste	7,4	7,2	7,1	7,0	7,9	7,8	6,9	7,4	8,0	7,7	7,0	-4,8
Paraná	12,8	12,6	12,0	11,3	13,3	13,8	12,6	15,0	13,9	14,4	12,2	-4,6
Rio Grande do Sul	8,5	8,2	7,9	7,2	7,6	8,2	8,4	8,8	8,1	7,8	7,1	-16,8
Santa Catarina	13,8	15,5	14,1	14,2	16,4	14,4	12,7	13,0	15,0	13,7	11,4	-17,6
Sul	11,3	11,6	10,9	10,3	11,8	11,8	11,1	12,2	12,0	11,8	10,1	-10,5
Distrito Federal	9,6	10,1	10,4	6,8	9,4	5,9	10,2	9,6	6,9	7,4	8,3	-13,5
Goiás	10,1	11,8	10,6	8,9	11,8	11,4	11,1	13,3	11,7	11,3	10,6	4,7
Mato Grosso	11,1	13,0	12,4	12,0	12,3	12,6	13,7	14,1	14,3	13,5	17,2	54,6
Mato Grosso do Sul	9,5	10,9	11,3	11,0	10,7	12,0	12,2	11,7	11,7	14,1	13,4	40,9
Centro-Oeste	10,2	11,6	11,1	9,6	11,3	10,8	11,7	12,5	11,4	11,6	12,2	19,2
Brasil	7,5	7,7	7,3	7,2	8,1	8,1	7,7	8,6	8,7	8,9	8,1	8,7

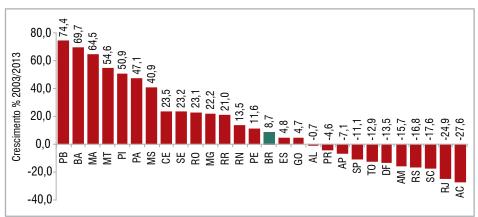
Gráfico 3.2.1. Taxas de óbito de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte. Brasil. 2013.



Tab. 3.2.3. Ordenamento das UFs por taxas de óbito de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte. Brasil. 2003-2013.

UF/região	20	03	2013				
OI/Iegiao	Taxa	Pos.	Taxa	Pos.			
Mato Grosso	11,1	5°	17,2	10			
Roraima	12,3	4º	14,9	2º			
Mato Grosso do Sul	9,5	90	13,4	3°			
Paraná	12,8	3º	12,2	40			
Tocantins	13,4	2º	11,7	5°			
Rondônia	9,4	10°	11,6	6º			
Santa Catarina	13,8	10	11,4	7°			
Piauí	7,4	16°	11,2	80			
Espírito Santo	10,1	6º	10,6	90			
Goiás	10,1	7º	10,6	10°			
Sergipe	8,1	14º	10,0	110			
Paraíba	5,3	23°	9,2	12°			
Ceará	7,3	17º	9,0	13°			
Pará	5,8	22°	8,5	14º			
Minas Gerais	6,8	19°	8,3	15°			
Distrito Federal	9,6	80	8,3	16°			
Maranhão	4,9	25°	8,1	17º			
Alagoas	7,9	15°	7,8	18°			
Rio Grande do Sul	8,5	12º	7,1	19°			
Pernambuco	6,1	21°	6,8	20°			
São Paulo	7,2	18º	6,4	21°			
Bahia	3,7	27°	6,3	22°			
Rio de Janeiro	8,3	13°	6,2	23°			
Acre	8,5	11º	6,2	24°			
Amapá	6,5	20°	6,0	25°			
Rio Grande do Norte	5,3	24°	6,0	26°			
Amazonas	4,4	26°	3,7	27°			

Gráfico 3.2.2. Crescimento % das taxas de óbito (por 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte. Brasil. 2003/2013.



A tabela 3.2.3 permite contrastar a situação de cada UF nos extremos da década analisada. Observamos uma série de alterações em função do sobe e desce das taxas: Santa Catarina, cujas taxas diminuem na década, cai do primeiro lugar no ranking para o sétimo. Outras Unidades, geralmente pelo aumento de suas taxas, passam a ocupar posições mais altas, como Mato Grosso, que, do quinto lugar, passa ao primeiro.

3.3. Nas capitais

As tabelas e gráficos a seguir permitem verificar que, de forma geral, na década analisada aconteceu um deslocamento de polos nos acidentes de transporte de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos. Se contrastarmos as taxas das UFs e as das Capitais (Gráfico 3.3.1), verificamos que:

- Nos anos iniciais da década, preponderam as taxas das capitais, mas em processo de aproximação com as taxas totais das UFs.
- Entre 2008 e 2010, as taxas se emparelham.
- A partir de 2011, caem mais as taxas das capitais, preponderando as taxas das UFs.

Tabela 3.3.1. Número de óbitos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte nas capitais. Brasil. 2003/2013.

Capital/Região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ%
Belém	53	41	46	26	15	12	18	19	20	19	12	-77,4
Boa Vista	14	7	12	10	9	12	15	11	7	15	26	85,7
Macapá	17	11	14	26	15	13	13	21	12	15	16	-5,9
Manaus	40	59	44	55	38	40	42	53	50	49	25	-37,5
Palmas	16	9	17	16	18	8	14	13	15	17	9	-43,8
Porto Velho	16	18	22	26	26	19	21	36	27	28	24	50,0
Rio Branco	12	15	9	10	12	13	12	12	14	9	12	0,0
Norte	168	160	164	169	133	117	135	165	145	152	124	-26,2
Aracaju	33	30	21	27	34	27	32	36	52	37	31	-6,1
Fortaleza	67	64	76	78	75	40	33	73	57	68	57	-14,9
João Pessoa	26	27	30	28	23	30	31	25	26	21	28	7,7
Maceió	40	37	44	36	35	38	22	23	27	25	21	-47,5
Natal	15	11	16	16	15	15	12	19	4	14	15	0,0
Recife	61	75	68	58	65	50	59	82	56	70	33	-45,9
Salvador	20	20	59	54	45	12	14	33	37	31	21	5,0
São Luís	36	37	40	34	26	30	36	30	46	33	33	-8,3
Teresina	47	38	36	56	52	52	45	61	44	54	46	-2,1
Nordeste	47 345	38	36 390	56 387	52 370	52 294	45 284	61 382	349	54 353	46 285	-2,1 -17,4
Nordeste Belo	345	339	390	387	370	294	284	382	349	353	285	-17,4
Nordeste Belo Horizonte Rio de	345103132227	339 91 119 219	390 87 109 226	387 94 131 219	3709580247	2948389219	284 69 96 182	382 62 86 163	349 68 80 188	353 63 111 177	285 61 105 172	-17,4 -40,8 -20,5 -24,2
Nordeste Belo Horizonte Rio de Janeiro	345 103 132 227 30	339 91 119 219 20	390 87 109 226 28	387 94 131 219 18	370 95 80 247 21	294 83 89 219 28	284 69 96 182 16	382 62 86 163 20	349 68 80 188 17	353 63 111 177 15	285 61 105 172 19	-17,4 -40,8 -20,5 -24,2 -36,7
Nordeste Belo Horizonte Rio de Janeiro São Paulo Vitória Sudeste	345 103 132 227 30 492	339 91 119 219 20 449	390 87 109 226 28 450	387 94 131 219 18 462	370 95 80 247 21 443	294 83 89 219 28 419	284 69 96 182 16 363	382 62 86 163 20 331	349 68 80 188 17 353	353 63 111 177 15 366	285 61 105 172 19 357	-17,4 -40,8 -20,5 -24,2 -36,7 -27,4
Nordeste Belo Horizonte Rio de Janeiro São Paulo Vitória Sudeste Curitiba	345 103 132 227 30 492 97	339 91 119 219 20 449 80	390 87 109 226 28 450 79	387 94 131 219 18 462 54	370 95 80 247 21 443 56	294 83 89 219 28 419 81	284 69 96 182 16 363 48	382 62 86 163 20 331 46	349 68 80 188 17 353 41	353 63 111 177 15 366 40	285 61 105 172 19 357 30	-17,4 -40,8 -20,5 -24,2 -36,7 -27,4 -69,1
Nordeste Belo Horizonte Rio de Janeiro São Paulo Vitória Sudeste	345 103 132 227 30 492 97 15	339 91 119 219 20 449 80 21	390 87 109 226 28 450 79 17	387 94 131 219 18 462 54 22	370 95 80 247 21 443 56 15	294 83 89 219 28 419 81 16	284 69 96 182 16 363 48 18	382 62 86 163 20 331 46 11	349 68 80 188 17 353 41 14	353 63 111 177 15 366 40 14	285 61 105 172 19 357 30 6	-17,4 -40,8 -20,5 -24,2 -36,7 -27,4 -69,1 -60,0
Nordeste Belo Horizonte Rio de Janeiro São Paulo Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre	345 103 132 227 30 492 97 15 45	339 91 119 219 20 449 80 21 48	390 87 109 226 28 450 79 17 52	387 94 131 219 18 462 54 22 30	370 95 80 247 21 443 56 15 33	294 83 89 219 28 419 81 16 46	284 69 96 182 16 363 48 18 32	382 62 86 163 20 331 46 11 28	349 68 80 188 17 353 41 14 35	353 63 111 177 15 366 40 14 15	285 61 105 172 19 357 30 6 26	-17,4 -40,8 -20,5 -24,2 -36,7 -27,4 -69,1 -60,0 -42,2
Nordeste Belo Horizonte Rio de Janeiro São Paulo Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul	345 103 132 227 30 492 97 15 45 157	339 91 119 219 20 449 80 21 48 149	390 87 109 226 28 450 79 17 52 148	387 94 131 219 18 462 54 22 30 106	370 95 80 247 21 443 56 15 33	294 83 89 219 28 419 81 16 46 143	284 69 96 182 16 363 48 18 32 98	382 62 86 163 20 331 46 11 28	349 68 80 188 17 353 41 14 35 90	353 63 111 177 15 366 40 14 15 69	285 61 105 172 19 357 30 6 26 62	-17,4 -40,8 -20,5 -24,2 -36,7 -27,4 -69,1 -60,0 -42,2 -60,5
Nordeste Belo Horizonte Rio de Janeiro São Paulo Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul Brasília	345 103 132 227 30 492 97 15 45 157 83	339 91 119 219 20 449 80 21 48 149 89	390 87 109 226 28 450 79 17 52 148 96	387 94 131 219 18 462 54 22 30 106 64	370 95 80 247 21 443 56 15 33 104 82	294 83 89 219 28 419 81 16 46 143 53	284 69 96 182 16 363 48 18 32 98 88	382 62 86 163 20 331 46 11 28 85 80	349 68 80 188 17 353 41 14 35 90 58	353 63 111 177 15 366 40 14 15 69 63	285 61 105 172 19 357 30 6 26 62 72	-17,4 -40,8 -20,5 -24,2 -36,7 -27,4 -69,1 -60,0 -42,2 -60,5 -13,3
Nordeste Belo Horizonte Rio de Janeiro São Paulo Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul Brasília Campo Grande	345 103 132 227 30 492 97 15 45 157 83 27	339 91 119 219 20 449 80 21 48 149 89	390 87 109 226 28 450 79 17 52 148 96 39	387 94 131 219 18 462 54 22 30 106 64 31	370 95 80 247 21 443 56 15 33 104 82 23	294 83 89 219 28 419 81 16 46 143 53 37	284 69 96 182 16 363 48 18 32 98 88 25	382 62 86 163 20 331 46 11 28 85 80 26	349 68 80 188 17 353 41 14 35 90 58 31	353 63 111 177 15 366 40 14 15 69 63 25	285 61 105 172 19 357 30 6 26 62 72 31	-17,4 -40,8 -20,5 -24,2 -36,7 -27,4 -69,1 -60,0 -42,2 -60,5 -13,3 14,8
Nordeste Belo Horizonte Rio de Janeiro São Paulo Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul Brasília Campo Grande Cuiabá	345 103 132 227 30 492 97 15 45 157 83 27 24	339 91 119 219 20 449 80 21 48 149 89 29 21	390 87 109 226 28 450 79 17 52 148 96 39 20	387 94 131 219 18 462 54 22 30 106 64 31 30	370 95 80 247 21 443 56 15 33 104 82 23 17	294 83 89 219 28 419 81 16 46 143 53 37 17	284 69 96 182 16 363 48 18 32 98 88 25 22	382 62 86 163 20 331 46 11 28 85 80 26 31	349 68 80 188 17 353 41 14 35 90 58 31 35	353 63 111 177 15 366 40 14 15 69 63 25 27	285 61 105 172 19 357 30 6 26 62 72 31 33	-17,4 -40,8 -20,5 -24,2 -36,7 -27,4 -69,1 -60,0 -42,2 -60,5 -13,3 14,8 37,5
Nordeste Belo Horizonte Rio de Janeiro São Paulo Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul Brasília Campo Grande Cuiabá Goiânia	345 103 132 227 30 492 97 15 45 157 83 27 24 81	339 91 119 219 20 449 80 21 48 149 89 29 21 100	390 87 109 226 28 450 79 17 52 148 96 39 20 68	387 94 131 219 18 462 54 22 30 106 64 31 30 70	370 95 80 247 21 443 56 15 33 104 82 23 17 84	294 83 89 219 28 419 81 16 46 143 53 37 17 92	284 69 96 182 16 363 48 18 32 98 88 25 22 66	382 62 86 163 20 331 46 11 28 85 80 26 31 86	349 68 80 188 17 353 41 14 35 90 58 31 35 70	353 63 111 177 15 366 40 14 15 69 63 25 27 63	285 61 105 172 19 357 30 6 26 62 72 31 33 40	-17,4 -40,8 -20,5 -24,2 -36,7 -27,4 -69,1 -60,0 -42,2 -60,5 -13,3 14,8 37,5 -50,6
Nordeste Belo Horizonte Rio de Janeiro São Paulo Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul Brasília Campo Grande Cuiabá	345 103 132 227 30 492 97 15 45 157 83 27 24	339 91 119 219 20 449 80 21 48 149 89 29 21	390 87 109 226 28 450 79 17 52 148 96 39 20	387 94 131 219 18 462 54 22 30 106 64 31 30	370 95 80 247 21 443 56 15 33 104 82 23 17	294 83 89 219 28 419 81 16 46 143 53 37 17	284 69 96 182 16 363 48 18 32 98 88 25 22 66 201	382 62 86 163 20 331 46 11 28 85 80 26 31	349 68 80 188 17 353 41 14 35 90 58 31 35	353 63 111 177 15 366 40 14 15 69 63 25 27	285 61 105 172 19 357 30 6 26 62 72 31 33	-17,4 -40,8 -20,5 -24,2 -36,7 -27,4 -69,1 -60,0 -42,2 -60,5 -13,3 14,8 37,5

Isso acontece em situação de elevada disparidade entre as capitais. Em 2013, as diferenças são largas: entre uma taxa de 2,6 vítimas do transporte em Belém, e, no outro extremo, uma taxa de 21,3, registrada em Boa Vista, havia uma diferença de 719%, isto é, acima de 8 vezes a primeira taxa. Vitória também apresenta uma taxa que supera as 20 vítimas para cada 100 mil crianças e adolescentes.

Preocupam também os elevados índices acima de 10 vítimas por 100 mil, em Cuiabá, Teresina, Aracaju, Porto Velho, João Pessoa, Campo Grande e Goiânia.

Só nove capitais apresentam crescimento em suas taxas na década. Dessa forma, 18 capitais evidenciaram queda no período. Assim, o saldo nacional foi de queda de 18,8% nos índices de mortalidade por acidentes de transporte na década 2003/2013, fato que podemos considerar altamente positivo.

Tabela 3.3.2. Taxas de óbito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte nas capitais. Brasil. 2003/2013.

Capital/Região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ%
Belém	9,9	7,5	8,2	4,5	2,9	2,4	3,8	4,2	4,4	4,2	2,6	-73,6
Boa Vista	13,3	6,4	10,4	8,4	8,1	10,8	13,3	9,6	6,0	12,5	21,3	59,8
Macapá	10,8	6,7	8,0	14,3	8,4	7,8	7,8	12,6	7,0	8,6	9,0	-16,8
Manaus	5,8	8,4	5,9	7,2	5,4	5,9	6,2	7,7	7,2	6,9	3,5	-40,0
Palmas	20,8	11,0	18,2	16,2	19,0	10,8	17,7	15,4	17,3	19,0	9,8	-52,9
Porto Velho	9,8	10,9	12,8	14,9	16,3	12,4	13,6	23,1	17,1	17,4	14,7	49,9
Rio Branco	9,4	11,4	6,3	6,8	8,8	10,3	9,3	9,1	10,4	6,6	8,6	-8,3
Norte	9,1	8,4	8,2	8,2	7,0	6,5	7,5	9,2	8,0	8,2	6,6	-27,2
Aracaju	17,5	15,8	10,7	13,6	19,3	14,8	17,8	20,3	29,0	20,3	16,8	-4,1
Fortaleza	7,3	6,9	7,9	8,0	8,4	4,5	4,0	9,4	7,3	8,6	7,1	-2,5
João Pessoa	10,7	11,0	11,8	10,8	9,9	12,9	13,6	11,2	11,5	9,2	12,1	13,3
Maceió	11,5	10,4	11,9	9,5	9,7	10,8	6,6	7,3	8,4	7,7	6,4	-44,2
Natal	5,1	3,7	5,2	5,2	5,4	5,5	4,6	7,7	1,6	5,6	5,9	16,6
Recife	11,5	14,0	12,4	10,5	13,2	10,2	12,6	18,3	12,4	15,5	7,3	-36,9
Salvador	2,1	2,0	5,9	5,3	5,0	1,3	1,6	4,3	4,8	4,0	2,7	27,5
São Luís	9,0	9,1	9,5	7,9	6,8	8,2	10,2	8,9	13,5	9,6	9,4	4,9
Teresina	14,7	11,7	10,7	16,4	17,1	17,7	16,1	23,0	16,4	19,9	16,8	14,4
Nordeste	8,2	8,0	8,9	8,7	9,2	7,3	7,5	10,7	9,7	9,7	7,8	-5,0
Belo Horizonte	13,1	11,4	10,7	11,5	13,0	11,5	10,2	9,8	10,7	9,9	9,5	-27,3
Rio de Janeiro	7,1	6,3	5,7	6,8	4,5	5,1	5,6	5,1	4,7	6,5	6,1	-13,9
São Paulo	6,2	5,9	6,0	5,8	7,2	6,5	5,6	5,1	5,9	5,5	5,3	-14,1
Vitória	28,5	18,8	25,7	16,3	21,9	29,9	17,6	22,6	19,1	16,7	21,0	-26,5
Sudeste	7,7	6,9	6,8	7,0	7,3	7,1	6,3	5,9	6,3	6,5	6,3	-18,4
Curitiba	16,8	13,6	13,0	8,7	10,0	14,7	9,2	9,4	8,3	8,1	6,0	-64,3
Florianópolis	11,9	16,3	12,6	15,9	12,4	13,9	16,1	10,2	12,8	12,6	5,3	-55,2
Porto Alegre	10,0	10,6	11,3	6,5	7,9	11,4	8,3	7,6	9,5	4,1	7,0	-29,8
Sul	13,6	12,8	12,3	8,7	9,5	13,4	9,6	8,8	9,3	7,1	6,3	-53,6
Brasília	9,6	10,1	10,4	6,8	9,4	5,9	10,2	9,6	6,9	7,4	8,3	-13,5
Campo Grande	9,8	10,4	13,4	10,4	8,6	14,8	10,0	10,5	12,3	9,8	12,0	22,9
Cuiabá	11,7	10,1	9,3	13,7	8,9	9,2	12,2	17,7	19,8	15,1	18,3	56,3
Goiânia	19,4	23,6	15,5	15,7	21,4	23,3	17,0	22,5	18,1	16,1	10,1	-48,0
Centro-Oeste	12,2	13,3	12,0	10,3	12,0	11,5	11,9	13,6	11,7	10,6	10,3	-15,2
Brasil	8,9	8,6	8,6	8,1	8,5	8,0	7,7	8,8	8,3	8,1	7,2	-18,8

Gráfico 3.3.1. Taxas de óbito por acidentes de transporte de crianças e adolescentes <1 a 19 anos nas UFs e nas Capitais. Brasil. 2003/2013.

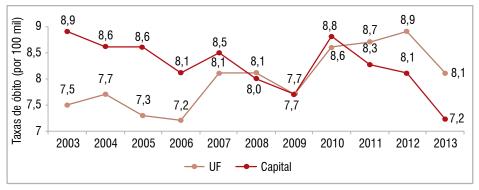
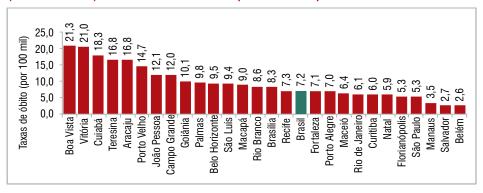
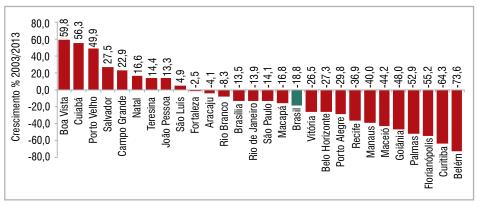


Gráfico 3.3.2. Ordenamento das taxas de óbito de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) em acidentes de transporte nas Capitais. Brasil. 2013.



Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Gráfico 3.3.3. Ordenamento do crescimento (%) das taxas de óbito de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) em acidentes de transporte nas Capitais. Brasil. 2003/2013.



3.4. Nos municípios

Na lista a seguir, encontram-se os 100 municípios com mais de 10 mil crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade, com as maiores taxas de mortalidade por acidentes de transporte nessa faixa etária. Os municípios com mais de 10 mil crianças e adolescentes totalizam 1.169. A inclusão na lista não implica responsabilizar o município pelos fatos. De acordo com as circunstâncias, o problema pode ser da esfera federal ou da estadual. Mas observamos a existência de grande número de municípios com taxas muito elevadas de mortalidade, principalmente de motociclistas, como Presidente Dutra, no Maranhão.

Tab. 3.4.1. Ordenamento dos 100 municípios com + de 10 mil crianças e adolescentes de <1 a 19 anos, com as maiores taxas (em 100 mil) de mortalidade em acidentes de transporte. Brasil.

		ão		Óbit trai	os a			mil)	Situação no trnsito (em %)						
Município	UF	População	2009	2010	2011	2012	2013	Taxa (x100 mil)	Pedestre	Ciclista	Motocicleta	Automóvel	Outros	Total	Posição
Presidente Dutra	MA	17633	4	6	17	25	15	76,0	14,9	0,0	65,7	11,9	7,5	100,0	1º
Barbalha	CE	20450	13	18	14	13	16	72,4	9,5	4,1	20,3	1,4	64,9	100,0	20
Rio do Sul	SC	17925	8	7	11	7	7	44,6	17,5	0,0	37,5	42,5	2,5	100,0	3º
Mangaratiba	RJ	11363	4	1	4	11	3	40,5	8,7	0,0	17,4	52,2	21,7	100,0	40
Sobral	CE	69531	20	24	31	25	34	38,5	8,2	2,2	55,2	7,5	26,9	100,0	5º
Campina Grande do Sul	PR	14120	4	8	4	5	5	36,8	23,1	0,0	3,8	15,4	57,7	100,0	6º
Francisco Beltrão	PR	25051	8	12	10	6	8	35,1	20,5	13,6	31,8	31,8	2,3	100,0	7º
Cianorte	PR	20935	7	10	10	5	2	32,5	2,9	5,9	38,2	52,9	0,0	100,0	80
Cornélio Procópio	PR	13004	6	3	2	5	5	32,3	4,8	0,0	23,8	66,7	4,8	100,0	90
Santa Helena de Goiás	GO	11360	1	0	4	6	7	31,7	5,6	0,0	16,7	22,2	55,6	100,0	10°
Umuarama	PR	29211	5	8	11	9	10	29,4	2,3	4,7	51,2	39,5	2,3	100,0	11º
Tubarão	SC	26308	6	10	8	6	8	28,9	21,1	10,5	50,0	18,4	0,0	100,0	12º
Chapecó	SC	58785	14	15	29	15	11	28,6	22,6	6,0	23,8	44,0	3,6	100,0	13º
Campo Mourão	PR	27326	6	8	8	11	6	28,5	20,5	7,7	41,0	25,6	5,1	100,0	14º
Pato Branco	PR	23182	6	5	7	6	8	27,6	18,8	0,0	21,9	50,0	9,4	100,0	15º
Medianeira	PR	13165	4	1	4	3	6	27,3	22,2	0,0	16,7	27,8	33,3	100,0	16º

Tabela 3.4.1. (Continuação)

Tabela 3.4.1. (Continuação)															
		10			os a nspc			mil)		Situa	ção no t	rnsito (em %)		0
Município	UF	População	2009	2010	2011	2012	2013	Taxa (x100 mil)	Pedestre	Ciclista	Motocicleta	Automóvel	Outros	Total	Posição
Arapiraca	AL	80892	22	25	15	22	26	27,2	26,4	1,8	29,1	1,8	40,9	100,0	17º
Toledo	PR	36930	11	12	11	5	9	26,0	12,5	4,2	14,6	8,3	60,4	100,0	18º
Picos	PI	24862	8	3	12	5	4	25,7	21,9	12,5	56,3	9,4	0,0	100,0	19º
Torres	RS	10165	1	3	2	4	3	25,6	15,4	7,7	53,8	15,4	7,7	100,0	20°
Arapongas	PR	30825	4	9	14	8	4	25,3	2,6	15,4	41,0	35,9	5,1	100,0	21°
São Miguel do Oeste	SC	10347	2	2	3	4	2	25,1	15,4	7,7	46,2	7,7	23,1	100,0	22º
Dourados	MS	66501	15	12	18	20	18	25,0	20,5	8,4	39,8	22,9	8,4	100,0	23°
Imperatriz	MA	91828	13	21	26	32	17	23,7	17,4	4,6	30,3	11,9	35,8	100,0	24°
Alfenas	MG	22246	6	4	3	5	8	23,4	19,2	0,0	19,2	50,0	11,5	100,0	25°
Cachoeiro de Itapemirim	ES	58488	11	21	18	10	8	23,3	10,3	2,9	60,3	17,6	8,8	100,0	26°
Trindade	PE	11226	0	7	1	1	4	23,2	0,0	0,0	69,2	15,4	15,4	100,0	270
Gaspar	SC	18258	3	2	11	2	3	23,0	4,8	9,5	42,9	38,1	4,8	100,0	28°
Redenção	PA	30688	3	7	5	10	10	22,8	8,6	2,9	37,1	2,9	48,6	100,0	29°
Teófilo Otoni	MG	43654	11	9	13	11	5	22,4	10,2	18,4	26,5	38,8	6,1	100,0	30°
Guarapuava	PR	58931	11	14	10	13	18	22,4	31,8	3,0	10,6	19,7	34,8	100,0	31º
Campina Grande	РВ	127065	25	25	26	37	28	22,2	0,0	2,1	33,3	0,0	64,5	100,0	32º
Palmeira	PR	10870	4	3	2	0	3	22,1	8,3	0,0	0,0	33,3	58,3	100,0	33°
Correntina	ВА	11785	0	0	4	2	7	22,1	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	100,0	34º
Rondonópolis	MT	65575	12	18	14	16	12	22,0	4,2	0,0	41,7	19,4	34,7	100,0	35°
Jales	SP	11907	0	3	3	5	2	21,8	0,0	0,0	7,7	7,7	84,6	100,0	36°
Manhuaçu	MG	27642	3	8	4	10	5	21,7	3,3	0,0	33,3	60,0	3,3	100,0	37°
Salinas	MG	12952	7	3	2	0	2	21,6	0,0	0,0	7,1	57,1	35,7	100,0	38º
Sorriso	MT	24998	7	2	4	8	6	21,6	14,8	14,8	55,6	14,8	0,0	100,0	39°
Mineiros	GO	17653	1	5	0	5	8	21,5	5,3	5,3	36,8	42,1	10,5	100,0	40°
Campo Novo do Parecis	MT	10394	2	1	1	3	4	21,2	9,1	0,0	36,4	36,4	18,2	100,0	41°
Jaraguá do Sul	SC	42567	10	5	12	10	8	21,1	13,3	11,1	44,4	31,1	0,0	100,0	42°
Jacarezinho	PR	12410	1	6	2	2	2	21,0	0,0	0,0	38,5	46,2	15,4	100,0	43°
Aracaju	SE	179552	32	36	52	37	31	20,9	20,7	3,7	58,5	11,2	5,9	100,0	440
Itajubá	MG	26780	5	5	6	5	7	20,9	32,1	0,0	17,9	46,4	3,6	100,0	45°
Passo Fundo	RS	55598	19	10	7	13	9	20,9	12,1	1,7	13,8	29,3	43,1	100,0	46º

(Continua)

Tabela 3.4.1. (Continuação)

labela 3.4.1.	(0011	iiriaagao)	Óbitos acid.													
		ão	transporte					mil)	Situação no trnsito (em %)							
Município	UF	População	2009	2010	2011	2012	2013	Taxa (x100 mil)	Pedestre	Ciclista	Motocicleta	Automóvel	Outros	Total	Posição	
Itapemirim	ES	10610	1	5	0	2	3	20,7	36,4	0,0	54,5	9,1	0,0	100,0	47º	
Apucarana	PR	36785	5	4	8	12	9	20,7	15,8	7,9	36,8	39,5	0,0	100,0	48º	
Ouricuri	PE	27108	5	8	6	8	1	20,7	10,7	3,6	39,3	42,9	3,6	100,0	49°	
São Mateus	ES	39112	6	11	7	9	7	20,5	22,5	0,0	17,5	40,0	20,0	100,0	50°	
Imbituba	SC	11795	4	0	5	0	3	20,3	16,7	8,3	16,7	58,3	0,0	100,0	51°	
Cruz Alta	RS	18754	2	8	4	2	3	20,3	21,1	15,8	15,8	31,6	15,8	100,0	52°	
Araçatuba	SP	47520	10	6	12	16	4	20,2	6,3	8,3	16,7	10,4	58,3	100,0	53°	
Mafra	SC	16881	2	4	3	3	5	20,1	35,3	0,0	35,3	29,4	0,0	100,0	54°	
Sinop	MT	41714	4	5	8	8	17	20,1	9,5	16,7	52,4	19,0	2,4	100,0	55°	
Diamantina	MG	15922	2	5	3	6	0	20,1	6,3	0,0	37,5	25,0	31,3	100,0	56°	
Cáceres	MT	32109	5	5	10	4	8	19,9	3,1	12,5	50,0	15,6	18,8	100,0	57°	
Riacho de Santana	ВА	11067	4	2	2	2	1	19,9	9,1	0,0	27,3	36,4	27,3	100,0	58º	
Campos Sales	CE	10102	0	0	2	5	3	19,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	59º	
Caetité	ВА	16321	3	3	4	3	3	19,6	0,0	0,0	18,8	68,8	12,5	100,0	60°	
Posse	GO	12260	2	5	2	0	3	19,6	0,0	0,0	8,3	75,0	16,7	100,0	61°	
Santo Ângelo	RS	22521	3	5	3	7	4	19,5	4,5	0,0	27,3	68,2	0,0	100,0	62º	
Vitória	ES	89237	16	20	17	15	19	19,5	29,9	10,3	31,0	23,0	5,7	100,0	63°	
Novo Oriente	CE	10312	0	1	3	4	2	19,4	10,0	0,0	20,0	10,0	60,0	100,0	64º	
Santa Rosa	RS	19620	7	6	3	1	2	19,4	5,3	0,0	42,1	47,4	5,3	100,0	65°	
Gurupi	T0	26856	3	5	5	6	7	19,4	11,5	0,0	15,4	73,1	0,0	100,0	66°	
Altamira	PA	41351	8	6	10	9	7	19,3	12,5	5,0	67,5	10,0	5,0	100,0	67°	
Ananindeua	PA	170319	12	33	28	48	43	19,3	76,2	3,0	19,5	0,0	1,2	100,0	68º	
ljuí	RS	21970	8	5	2	0	6	19,1	14,3	14,3	9,5	4,8	57,1	100,0	69°	
Ponte Nova	MG	16766	2	1	4	7	2	19,1	31,3	12,5	25,0	31,3	0,0	100,0	70°	
São Francisco de Itabapoana	RJ	13690	3	4	3	0	3	19,0	7,7	0,0	38,5	15,4	38,5	100,0	71º	
Quedas do Iguaçu	PR	11598	2	2	0	1	6	19,0	0,0	0,0	9,1	90,9	0,0	100,0	72º	
Cacoal	R0	27551	3	5	8	4	6	18,9	11,5	11,5	53,8	15,4	7,7	100,0	73°	
Dois Vizinhos	PR	11697	3	2	2	1	3	18,8	27,3	0,0	36,4	27,3	9,1	100,0	74º	
Tucumã	PA	13896	3	4	3	1	2	18,7	0,0	0,0	84,6	0,0	15,4	100,0	75°	

Tabela 3.4.1. (Continuação)

labela 3.4.1.	(COII	ııı ıuaçao)														
		Į,	Óbitos acid. transporte					mil)	Situação no trnsito (em %)							
Município	UF	População	2009	2010	2011	2012	2013	Taxa (x100 mil)	Pedestre	Ciclista	Motocicleta	Automóvel	Outros	Total	Posição	
Ubá	MG	31113	8	5	5	7	4	18,6	24,1	6,9	34,5	10,3	24,1	100,0	76°	
Teresina	PI	268373	45	61	44	54	46	18,6	15,6	3,6	60,8	3,6	16,4	100,0	77°	
São Geraldo do Araguaia	PA	10763	2	2	2	2	2	18,6	0,0	0,0	60,0	10,0	30,0	100,0	78º	
Muriaé	MG	29237	2	3	12	6	4	18,5	0,0	7,4	18,5	0,0	74,1	100,0	79°	
Colatina	ES	32504	7	3	8	6	6	18,5	20,0	0,0	46,7	13,3	20,0	100,0	80°	
Patos de Minas	MG	40546	5	9	10	8	5	18,3	24,3	8,1	21,6	16,2	29,7	100,0	81º	
Uruaçu	GO	12066	3	5	2	1	0	18,2	18,2	9,1	36,4	36,4	0,0	100,0	82º	
Anápolis	GO	108828	17	22	25	17	18	18,2	18,2	4,0	27,3	21,2	29,3	100,0	83°	
Confresa	MT	10059	2	2	2	3	0	17,9	0,0	11,1	33,3	33,3	22,2	100,0	84º	
Eldorado do Carajás	PA	14540	1	3	5	1	3	17,9	0,0	0,0	15,4	69,2	15,4	100,0	85°	
Vera Cruz	ВА	13425	2	1	4	2	3	17,9	75,0	0,0	8,3	8,3	8,3	100,0	86°	
Goianésia do Pará	PA	13491	2	1	2	1	6	17,8	16,7	0,0	25,0	0,0	58,3	100,0	87º	
Pedreiras	MA	14653	3	3	5	0	2	17,7	15,4	0,0	76,9	0,0	7,7	100,0	88º	
Milagres	CE	10153	1	3	1	1	3	17,7	11,1	0,0	11,1	11,1	66,7	100,0	89º	
Cascavel	PR	92972	23	12	23	14	10	17,6	20,7	1,2	41,5	30,5	6,1	100,0	90°	
Vitória da Conquista	ВА	105653	13	18	16	23	23	17,6	8,6	1,1	16,1	25,8	48,4	100,0	91º	
Viçosa	AL	10266	2	2	1	1	3	17,5	22,2	11,1	11,1	0,0	55,6	100,0	92º	
Itaberaí	GO	11424	1	1	7	1	0	17,5	10,0	0,0	0,0	10,0	80,0	100,0	93°	
Marabá	PA	99596	14	23	18	14	18	17,5	40,2	0,0	25,3	9,2	25,3	100,0	94º	
Araranguá	SC	19504	6	2	5	2	2	17,4	29,4	11,8	17,6	23,5	17,6	100,0	95°	
Lajeado	RS	19516	5	2	5	2	3	17,4	29,4	0,0	47,1	23,5	0,0	100,0	96°	
Vassouras	RJ	10366	3	0	2	1	3	17,4	11,1	11,1	66,7	11,1	0,0	100,0	970	
Bertioga	SP	17397	5	1	3	2	4	17,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	980	
Colinas	MA	17437	2	3	5	3	2	17,2	26,7	0,0	60,0	13,3	0,0	100,0		
Porto Velho	R0	158294	21	36	27	28	24	17,2	8,1	4,4	24,3	4,4	58,8	100,0	100°	

3.5. Estatísticas internacionais

As tabelas que vão de 3.5.1 a 3.5.6, permitem detalhar a situação do Brasil no contexto internacional, comparando as últimas taxas do país com as taxas equivalentes em mais 87 países do mundo. Como esclarecido no capítulo metodológico, para as comparações internacionais foram utilizadas as bases de dados de mortalidade do sistema de estatísticas da Organização Mundial da Saúde. Mas, como os países-membro enviam suas informações em datas muito diferentes, foram usados os últimos dados disponibilizados por cada país entre 2010 e 2013. Dessa forma, foi possível completar os dados de óbitos em acidentes de transporte de crianças e adolescentes de 88 países do mundo.

Nos últimos anos, a escalada de violência, apontada em capítulos anteriores, centrada na elevada mortalidade dos acidentes com motocicletas, posicionou o Brasil entre os 15 primeiros países em letalidade de acidentes de transporte. Assim, para as taxas de óbito (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade, temos o seguinte panorama:

- <1 ano de idade: taxa 4,0; 11^a posição.
- 1 a 4 anos de idade: taxa 3,3; 14^a posição.
- 5 a 9 anos de idade: taxa 3,3; 14^a posição.
- 10 a 14 anos de idade: taxa 4,3; 11^a posição.
- 15 a 19 anos de idade: taxa 20,1; 10^a posição.
- <1 a 19 anos de idade: taxa 8,1; 9^a posição.

As tabelas a seguir destacam a posição do Brasil no contexto de 88 países do mundo:

Tab. 3.5.1. Taxas de óbito (em 100 mil) por acidentes de transporte de crianças de <1 ano de idade. 88 países do mundo. Último ano disponível.

PAÍS	Taxa	Pos.	PAÍS	Taxa	Pos.
Barbados	28,6	100.	Jordânia	0,5	45°
Itália	13,9	20	Espanha	0,5	46°
México	13,2	30	Alemanha	0,3	470
Peru	12,2	4º	Maurícia	0,2	480
Israel	12,2	5º	Armênia	0,0	490
Arábia Saudita	11,0	6°	Aruba	0,0	49°
Rep. da Moldávia	5,2	7º	Áustria	0,0	490
Quirguistão	4,6	80	Bahrain	0,0	490
Panamá	4,5	90	Belize	0,0	490
Uruguai	4,5	10°	Bermudas	0,0	490
Brasil	4,0	110	Brunei Darussalam	0,0	490
Chile	3,7	12º	Bulgária	0,0	490
Paraguai	3,6	13º	Chipre	0,0	490
África Do Sul	3,2	14º	Costa Rica	0,0	490
Fed. Russa	3,2	15°	Dinamarca	0,0	490
Ucrânia	2,8	16º	Dominica	0,0	490
Croácia	2,5	170	Escócia	0,0	490
Austrália	2,4	18º	Eslovénia	0,0	490
Argentina	2,3	19º	Estônia	0,0	490
Porto Rico	2,3	20°	Fiji	0,0	490
Hungria	2,3	21º	Finlândia	0,0	490
Egito	2,3	220	Geórgia	0,0	490
EUA	2,0	23°	Guadalupe	0,0	490
Romênia	2,0	240	Guiana	0,0	490
Guatemala	1,9	25°	Holanda	0,0	490
Cuba	1,8	26°	Hong Kong SAR	0,0	49°
Colômbia	1,7	27°	Ilhas Cayman	0,0	49°
Nova Zelândia	1,6	28°	Ilhas Virgens	0,0	49°
Rep. Dominicana	1,6	29°	Irlanda Do Norte	0,0	49°
Japão	1,3	30°	Kuwait	0,0	49°
Irlanda	1,3	31º	Letônia	0,0	49°
Rep. da Coreia	1,3	32º	Lituânia	0,0	49°
Suíça	1,2	33°	Luxemburgo	0,0	49°
Honduras	1,2	34º	Malta	0,0	49°
Polônia	1,1	35°	Nicarágua	0,0	49°
El Salvador	1,0	36º	Noruega	0,0	49°
Rep. Tcheca	0,9	37º	Portugal	0,0	49°
Belarus	0,9	38º	Reino Unido	0,0	49°
Suécia	0,9	39º	Santa Lúcia	0,0	49°
Canadá	0,9	40°	Sérvia	0,0	49°
Marrocos	0,8	41º	Singapura	0,0	49°
Síria	0,8	42°	Suriname	0,0	49°
Bélgica	0,8	430	TFYR Macedónia	0,0	49°
França	0,5	440	Tunísia	0,0	49°

Tab. 3.5.2. Taxas de óbito (em 100 mil) por acidentes de transporte de crianças de 1 a 4 anos de idade. 88 países do mundo. Último ano disponível.

PAÍS	Taxa	Pos.	PAÍS	Taxa	Pos.
México	18,6	1º	França	1,3	45°
Israel	15,7	2º	Rep. Tcheca	1,3	46°
Peru	14,8	3º	Marrocos	1,2	47°
Egito	8,2	40	Eslovénia	1,2	48°
Belize	6,1	5º	Dinamarca	1,2	49°
África Do Sul	5,7	6º	Polônia	1,1	50°
TFYR Macedónia	5,6	7º	Portugal	1,1	51°
Panamá	4,1	80	Bulgária	1,1	52°
Argentina	4,0	90	Cuba	1,1	53°
Síria	3,8	10°	Espanha	1,0	54°
Chile	3,8	11º	Tunísia	1,0	55°
Paraguai	3,6	12º	Finlândia	0,9	56°
Fed. Russa	3,4	13º	Luxemburgo	0,8	57°
Brasil	3,3	14º	Noruega	0,8	58°
Arábia Saudita	3,1	15°	Singapura	0,7	59°
Quirguistão	3,1	16º	Rep. da Moldávia	0,6	60°
EUA	2,9	17º	Áustria	0,6	61°
Bahrain	2,8	18º	Armênia	0,6	62°
Costa Rica	2,7	19º	Honduras	0,5	63°
Fiji	2,7	20°	Holanda	0,5	64°
Suriname	2,5	21º	Hungria	0,5	65°
Colômbia	2,5	22°	Alemanha	0,4	66°
Austrália	2,5	23°	Escócia	0,4	67°
Itália	2,4	24°	Reino Unido	0,4	68°
Nicarágua	2,3	25°	Letônia	0,4	69°
Romênia	2,2	26°	Irlanda Do Norte	0,4	70°
Ucrânia	2,2	27°	Suíça	0,3	71°
Belarus	2,2	28°	Aruba	0,0	72°
Rep. da Coreia	2,1	29°	Barbados	0,0	72°
El Salvador	2,1	30°	Bermudas	0,0	72°
Nova Zelândia	2,0	31º	Brunei Darussalam	0,0	72°
Canadá	2,0	32º	Chipre	0,0	72°
Rep. Dominicana	1,9	33°	Dominica	0,0	72°
Japão	1,9	34º	Geórgia	0,0	72°
Guiana	1,9	35°	Guadalupe	0,0	72°
Irlanda	1,8	36º	Hong Kong SAR	0,0	72°
Croácia	1,8	37º	Ilhas Cayman	0,0	72°
Kuwait	1,7	38º	Ilhas Virgens	0,0	72°
Porto Rico	1,7	39º	Lituânia	0,0	72°
Uruguai	1,6	40°	Malta	0,0	72°
Estônia	1,6	410	Maurícia	0,0	72°
Bélgica	1,5	42°	Santa Lúcia	0,0	72°
Guatemala	1,5	430	Sérvia	0,0	72°
Jordânia	1,4	440	Suécia	0,0	72°

Tab. 3.5.3. Taxas de óbito (em 100 mil) por acidentes de transporte de crianças de **5 a 9 anos de idade**. 88 países do mundo. Último ano disponível.

PAÍS	Taxa	Pos.	PAÍS	Taxa	Pos.
Dominica	18,6	103.	Uruguai	1,2	45°
México	12,2	2º	Hungria	1,2	46°
Israel	11	30	Canadá	1,1	47°
Peru	10,6	40	Eslovénia	1,1	48°
Bahrain	6	5º	Escócia	1,1	490
Egito	5,2	6º	Letônia	1,1	50°
Belize	5	7º	Portugal	1	51º
África Do Sul	4,9	80	França	1	52º
Guiana	4,5	90	Dinamarca	0,9	53°
Romênia	4,2	10°	Marrocos	0,9	54°
Lituânia	4	110	TFYR Macedónia	0,9	55°
Fed. Russa	4	12º	Porto Rico	0,8	56°
Quirguistão	3,4	13º	Jordânia	0,8	57°
Brasil	3,3	14º	Suíça	0,8	58°
Arábia Saudita	3,2	15º	Espanha	0,8	59°
Itália	3,1	16º	Finlândia	0,7	60°
Brunei Darussalam	3	170	Bélgica	0,6	61°
El Salvador	3	18º	Bulgária	0,6	62°
Costa Rica	2,8	19º	Rep. Tcheca	0,6	63°
Panamá	2,7	20°	Alemanha	0,5	64°
Armênia	2,7	21º	Singapura	0,5	65°
Belarus	2,7	22º	Geórgia	0,4	66°
Rep. da Moldávia	2,7	23°	Suécia	0,4	67°
Rep. Dominicana	2,5	24º	Nova Zelândia	0,3	68°
Colômbia	2,5	25°	Reino Unido	0,3	69°
Nicarágua	2,4	26°	Noruega	0,3	70°
Ucrânia	2,4	27°	Holanda	0,3	710
Paraguai	2,3	28°	Honduras	0,3	72°
Chile	2,2	29°	Irlanda	0,3	73°
EUA	2,1	30°	Irlanda Do Norte	0,3	74°
Austrália	2	31º	Hong Kong SAR	0,3	75°
Suriname	2	32°	Áustria	0,2	76°
Síria	2	33°	Maurícia	0,1	77°
Cuba	2	34º	Aruba	0	78°
Croácia	1,9	35°	Barbados	0	78°
Argentina	1,9	36°	Bermudas	0	78°
Japão	1,9	37º	Chipre	0	78°
Rep. da Coreia	1,9	38°	Estônia	0	78°
Fiji	1,8	39°	Guadalupe	0	78°
Guatemala	1,7	40°	Ilhas Cayman	0	78°
Kuwait	1,7	410	Ilhas Virgens	0	78°
Polônia	1,6	42°	Luxemburgo	0	78°
Tunísia	1,5	430	Malta	0	78°
Sérvia	1,4	440	Santa Lúcia	0	78°

Taxa

1,7

1,7

1,5 1,4

1,4

1,4

1,4 1,4

1,2

1,2

1,1 1,0

1,0

1,0

1,0

0,9

0,9

0,9

0,9

0,8

0,8

0,8

0,7

0,7

0,7

0,7

0,6

0,5

0,4

0,4

0,2

0,1

0,0

0,0

0,0

0,0

0,0

0,0

0,0

0,0

0,0

0,0

0,0

Pos.

45°

46° 47°

48°

49°

50° 51°

52°

53°

54° 55°

56°

57°

58°

59°

60°

61°

62°

63°

64°

65°

66°

67º

68º

69°

70°

710

72°

73°

74°

75°

76°

770

770

77° 77°

770

770

770

770

770

770

770

770

Tab. 3.5.4. Taxas de óbito (em 100 mil) por acidentes de transporte de crianças e adolescentes de **10 a 14 anos de idade**. 88 países do mundo. Último ano disponível.

PAÍS	Taxa	Pos.	PAÍS
México	24,3	10	Hungria
Dominica	18,5	2º	Armênia
Aruba	15,1	30	Bahrain
Peru	9,3	4º	Áustria
Lituânia	8,9	5º	Marrocos
Israel	8,8	6º	Croácia
Belize	7,8	7º	Finlândia
Egito	5,7	8º	Rep. da Coreia
Guiana	5,5	90	Suíça
Fed. Russa	4,9	10°	Dinamarca
Brasil	4,3	11º	França
Quirguistão	4,2	12º	Irlanda Do Norte
Itália	4,2	13º	Portugal
El Salvador	4,2	14º	Honduras
Uruguai	4,1	15º	Japão
Suriname	3,7	16º	Espanha
Romênia	3,6	17º	Tunísia
Rep. Dominicana	3,6	18º	Rep. Tcheca
Colômbia	3,5	19º	Letônia
Fiji	3,2	20°	Suécia
Guadalupe	3,2	21º	Alemanha
Argentina	3,1	22º	TFYR Macedónia
Paraguai	3,1	23°	Porto Rico
Panamá	3,1	24º	Escócia
Chile	3,1	25°	Reino Unido
Belarus	2,9	26°	Irlanda
Brunei Darussalam	2,8	27º	Bélgica
Ucrânia	2,7	28º	Holanda
África Do Sul	2,7	29°	Singapura
Síria	2,6	30°	Jordânia
Arábia Saudita	2,6	31º	Hong Kong SAR
EUA	2,6	32º	Maurícia
Costa Rica	2,6	33°	Noruega
Nova Zelândia	2,4	34º	Barbados
Nicarágua	2,4	35°	Bermudas
Polônia	2,4	36°	Chipre
Cuba	2,2	37º	Eslovénia
Guatemala	2,1	38º	Estônia
Kuwait	2,1	39°	Geórgia
Rep. da Moldávia	2,1	40°	Ilhas Cayman
Sérvia Sérvia	2,0	41º	Ilhas Virgens
Austrália	1,9	420	Luxemburgo
Bulgária	1,9	430	Malta
Canadá	1,8	440	Santa Lúcia
	.,.		- a.ita Earla

Tab. 3.5.5. Taxas de óbito (em 100 mil) por acidentes de transporte de adolescentes de **15 a 19 anos de idade**. 88 países do mundo. Último ano disponível.

DAÍC	Tours	Doo
PAÍS	Taxa	Pos.
México	65,1	10
Itália	36,7	20
Dominica	32,2	30
Aruba	26,6	40
Paraguai	24,0	5°
Peru	23,7	6º
Israel	23,6	7º
Lituânia	20,9	80
Guadalupe	20,6	90
Brasil	20,1	10º
Fed. Russa	18,8	11º
Argentina	18,8	12º
Uruguai	17,7	13º
Guiana	16,4	14º
Rep. Dominicana	16,3	15°
Belarus	15,0	16º
Costa Rica	14,3	170
EUA	14,2	18º
Egito	13,5	19º
Ucrânia	13,4	20°
Nova Zelândia	13,2	21º
Croácia	13,0	22°
Suriname	12,5	23°
Rep. da Moldávia	12,4	24º
Polônia	12,1	25°
Estônia	12,0	26°
Bahrain	11,8	27°
Brunei Darussalam	11,4	28°
Romênia	11,3	29°
Arábia Saudita	10,8	30°
Colômbia	10,7	31º
Chipre	10,3	32º
Canadá	10,2	33º
Panamá	9,9	34º
Porto Rico	9,5	35°
Bulgária	9,2	36º
Rep. Tcheca	9,1	37º
França	8,8	38º
Austrália	8,6	39º
Irlanda	8,6	40°
África Do Sul	8,3	410
Belize	8,3	42º
Quirguistão	8,2	430
Japão	8,1	440
F	- ; •	

,		
PAÍS	Taxa	Pos.
Hungria	1,7	45°
Armênia	1,7	46°
Bahrain	1,5	47°
Áustria	1,4	48°
Marrocos	1,4	49°
Croácia	1,4	50°
Finlândia	1,4	51°
Rep. da Coreia	1,4	52°
Suíça	1,2	53°
Dinamarca	1,2	54°
França	1,1	55°
Irlanda Do Norte	1,0	56°
Portugal	1,0	57°
Honduras	1,0	58°
Japão	1,0	59°
Espanha	0,9	60°
Tunísia	0,9	61°
Rep. Tcheca	0,9	62°
Letônia	0,9	63°
Suécia	0,8	64°
Alemanha	0,8	65°
TFYR Macedónia	0,8	66°
Porto Rico	0,7	67°
Escócia	0,7	68°
Reino Unido	0,7	69°
Irlanda	0,7	70°
Bélgica	0,6	71°
Holanda	0,5	72°
Singapura	0,4	73°
Jordânia	0,4	74°
Hong Kong SAR	0,2	75°
Maurícia	0,1	76°
Noruega	0,0	77°
Barbados	0,0	77°
Bermudas	0,0	77°
Chipre	0,0	77°
Eslovénia	0,0	77°
Estônia	0,0	77°
Geórgia	0,0	770
Ilhas Cayman	0,0	77°
Ilhas Virgens	0,0	77°
Luxemburgo	0,0	770
Malta	0,0	77°
Santa Lúcia	0,0	77°

Tab. 3.5.6. Taxas de óbito (em 100 mil) por acidentes de transporte de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade. 88 países do mundo. Último ano disponível.

PAÍS	Taxa	Pos.
México	28,6	10
Dominica	17,7	20
Israel	14,8	3º
Peru	14,7	4º
Itália	11,3	5º
Aruba	11,1	6º
Paraguai	8,9	7º
Lituânia	8,6	8º
Brasil	8,1	90
Fed. Russa	7,9	10°
Egito	7,5	11º
Guiana	7,0	12º
Rep. Dominicana	6,6	13º
Uruguai	6,5	14º
Belize	6,4	15º
Argentina	6,2	16º
Guadalupe	6,1	17º
Belarus	6,0	18º
Bahrain	5,7	19º
Costa Rica	5,7	20°
EUA	5,6	21º
Ucrânia	5,4	22º
Romênia	5,4	23°
Rep. da Moldávia	5,2	24º
África Do Sul	5,2	25°
Arábia Saudita	5,1	26°
Panamá	4,9	27º
Croácia	4,9	28º
Colômbia	4,9	29°
Quirguistão	4,7	30°
Suriname	4,6	31º
Nova Zelândia	4,6	32º
Polônia	4,5	33º
Brunei Darussalam	4,5	34º
Chile	4,4	35°
Canadá	4,3	36°
El Salvador	4,2	37°
Nicarágua	3,8	380
Austrália	3,8	390
Maurícia	3,8	40°
Porto Rico	3,5	41º
Hungria	3,3	42°
Japão	3,3	43°
Estônia	3,3	440
20.01114	0,0	

PAÍS Taxa Pos. Bulgária 3,2 45° Síria 3,1 46° Kuwait 3,0 47° Rep. da Coreia 3,0 49° Chipre 3,0 49° França 3,0 50° Rep. Tcheca 2,9 51° Cuba 2,8 52° Fiji 2,8 53° Sérvia 2,8 54° Guatemala 2,7 55° Barbados 2,7 55° Noruega 2,7 57° Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 1,7<			
Síria 3,1 46° Kuwait 3,0 47° Rep. da Coreia 3,0 48° Chipre 3,0 49° França 3,0 50° Rep. Tcheca 2,9 51° Cuba 2,8 52° Fiji 2,8 53° Sérvia 2,8 54° Guatemala 2,7 55° Barbados 2,7 56° Noruega 2,7 57° Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71°	PAÍS	Taxa	Pos.
Kuwait 3,0 47° Rep. da Coreia 3,0 48° Chipre 3,0 49° França 3,0 50° Rep. Tcheca 2,9 51° Cuba 2,8 52° Fiji 2,8 53° Sérvia 2,8 54° Guatemala 2,7 55° Barbados 2,7 56° Noruega 2,7 57° Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1	Bulgária	3,2	45°
Rep. da Coreia 3,0 48° Chipre 3,0 49° França 3,0 50° Rep. Tcheca 2,9 51° Cuba 2,8 52° Fiji 2,8 53° Sérvia 2,8 54° Guatemala 2,7 55° Barbados 2,7 56° Noruega 2,7 57° Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido	Síria	3,1	46°
Chipre 3,0 49° França 3,0 50° Rep. Tcheca 2,9 51° Cuba 2,8 52° Fiji 2,8 54° Sérvia 2,8 54° Guatemala 2,7 55° Barbados 2,7 55° Noruega 2,7 57° Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6<	Kuwait	3,0	47°
França 3,0 50° Rep. Tcheca 2,9 51° Cuba 2,8 52° Fiji 2,8 53° Sérvia 2,8 54° Guatemala 2,7 55° Barbados 2,7 55° Noruega 2,7 57° Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha	Rep. da Coreia	3,0	48°
Rep. Tcheca 2,9 51° Cuba 2,8 52° Fiji 2,8 53° Sérvia 2,8 54° Guatemala 2,7 55° Barbados 2,7 55° Noruega 2,7 57° Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 74° Marrocos <t< td=""><td>Chipre</td><td>3,0</td><td>49°</td></t<>	Chipre	3,0	49°
Cuba 2,8 52° Fiji 2,8 53° Sérvia 2,8 54° Guatemala 2,7 55° Barbados 2,7 55° Noruega 2,7 57° Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 74° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,	França	3,0	50°
Fiji 2,8 53° Sérvia 2,8 54° Guatemala 2,7 55° Barbados 2,7 56° Noruega 2,7 57° Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia	Rep. Tcheca	2,9	51°
Sérvia 2,8 54° Guatemala 2,7 55° Barbados 2,7 56° Noruega 2,7 57° Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 77° Irlanda Do Norte	Cuba	2,8	52°
Sérvia 2,8 54° Guatemala 2,7 55° Barbados 2,7 56° Noruega 2,7 57° Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 77° Irlanda Do Norte	Fiji	2,8	53°
Barbados 2,7 56° Noruega 2,7 57° Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia <td>Sérvia</td> <td>2,8</td> <td>54°</td>	Sérvia	2,8	54°
Noruega 2,7 57° Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 74° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia	Guatemala	2,7	55°
Irlanda 2,6 58° Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo<	Barbados	2,7	56°
Bélgica 2,6 59° Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 83° Geórgia<	Noruega	2,7	57°
Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kon	Irlanda	2,6	58°
Escócia 2,6 60° Finlândia 2,5 61° Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kon	Bélgica	2,6	59°
Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°			60°
Alemanha 2,5 62° Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Finlândia	2,5	61°
Áustria 2,4 63° TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Alemanha		62°
TFYR Macedónia 2,3 64° Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Áustria		63°
Dinamarca 2,2 65° Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	TFYR Macedónia	2,3	64°
Suíça 2,0 66° Santa Lúcia 2,0 67° Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Dinamarca	2,2	65°
Letônia 1,9 68° Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Suíça	2,0	66°
Eslovénia 1,8 69° Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Santa Lúcia	2,0	67°
Portugal 1,7 70° Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Letônia	1,9	68°
Armênia 1,6 71° Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Eslovénia	1,8	69°
Reino Unido 1,5 72° Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Portugal	1,7	70°
Espanha 1,4 73° Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Armênia	1,6	71°
Holanda 1,4 74° Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Reino Unido	1,5	72°
Marrocos 1,3 75° Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Espanha	1,4	73°
Suécia 1,2 76° Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Holanda	1,4	74°
Tunísia 1,2 77° Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Marrocos	1,3	75°
Irlanda Do Norte 0,9 78° Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Suécia	1,2	76°
Singapura 0,8 79° Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Tunísia	1,2	77°
Jordânia 0,8 80° Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Irlanda Do Norte	0,9	78°
Honduras 0,7 81° Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Singapura	0,8	79°
Luxemburgo 0,3 82° Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Jordânia	0,8	80°
Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Honduras	0,7	81º
Geórgia 0,3 83° Hong Kong SAR 0,2 84°	Luxemburgo		82º
			830
Bermudas 0,0 85°	Hong Kong SAR	0,2	84º
	Bermudas	0,0	85°
Ilhas Cayman 0,0 85°	Ilhas Cayman	0,0	85°
Ilhas Virgens 0,0 85°	Ilhas Virgens	0,0	85°
Malta 0,0 85°	Malta	0,0	85°

4. SUICÍDIOS

Se os índices de suicídio do Brasil, incluindo o de crianças e adolescentes, são relativamente baixos, quando comparados a outros países do planeta, ainda resta um fato preocupante: nossos índices vêm crescendo lentamente ao longo do tempo. O que leva alguém, nessas idades, ao ato desesperado de tirar sua vida? Nessas idades, todo índice, até o mínimo percentual, deve ser preocupante.

Como veremos mais adiante, nas comparações internacionais com mais 89 países do mundo dos quais contamos com dados comparáveis, o Brasil, com sua taxa de 0,7 suicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes de 10 a 14 anos de idade, ocupa a 43ª posição no mundo; a posição 51 entre os adolescentes de 15 a 19 anos, e a 53ª no conjunto de 10 a 19 anos de idade.

4.1. Evolução na década 2003/2013

Apesar dessa posição relativamente cômoda no contexto internacional, notamse alguns fatos paradoxais. O primeiro deles pode ser visto na Tabela e Gráfico 4.1, a seguir: os índices de suicídios de adolescentes estão aumentando em quase todas as idades em que o SIM registra suicídios: a partir dos 9 anos. É necessário considerar que a idade de 19 anos, aqui incluída por ser mencionada em diversos casos de agrupamento de idades quinquenais, está fora da faixa etária da categoria adolescente, pertence à categoria jovem.

Também resulta necessário esclarecer que, nas diversas analises dos suicídios, são utilizadas faixas diferentes, em função da fonte consultada e/ ou dos temas trabalhados:

- <1 a 19 anos.</p>
- 9 a 19 anos.
- 10 a 19 anos.

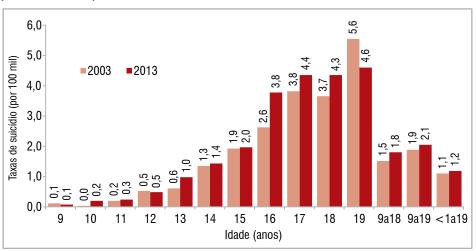
Por esse motivo, pode haver divergência entre as taxas das tabelas. É necessário atentar para o cabeçalho de cada tabela, onde está indicada a faixa trabalhada.

Em 2003, a taxa de suicídio na faixa de 9 a 19 anos era de 1,9 em 100 mil; em 2013, a média elevou-se para 2,1.

Tab. 4.1. Evolução das taxas de suicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes por idade simples de 9 a 19 anos. Brasil. 2003-2013.

Idada	Nún	nero	Taxas			
Idade	2003	2013	2003	2013		
9 anos	4	2	0,1	0,1		
10 anos	1	6	0,0	0,2		
11 anos	7	9	0,2	0,3		
12 anos	19	17	0,5	0,5		
13 anos	22	36	0,6	1,0		
14 anos	50	51	1,3	1,4		
15 anos	71	67	1,9	2,0		
16 anos	95	131	2,6	3,8		
17 anos	147	151	3,8	4,4		
18 anos	143	151	3,7	4,3		
19 anos	204	167	5,6	4,6		
9 a 18 anos	559	621	1,5	1,8		
9 a 19 anos	763	788	1,9	2,1		
<1 a 19 anos	763	788	1,1	1,2		

Gráfico 4.1. Comparação das taxas de suicídio de crianças e adolescentes por idades simples. Brasil. 2003-2013.



Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Vemos que, em quase todas as idades simples (excluindo a de 19 anos), as taxas de suicídio de 2013 são superiores às de 2003, claro indicador de problemas ainda mal resolvidos com nossas crianças e adolescentes. Subtraindo os suicídios de jovens de 19 anos de idade, foram quase duas crianças e adolescentes por dia que consumaram suicídio, tanto em 2003 quanto em 2013. Difícil apurar, pelos dados disponíveis de morbidade, quantas tentaram e não conseguiram.

4.2. Nas Unidades Federativas

Em termos regionais (Tabela 4.2.1) podemos observar uma clara dicotomia. Na década 2003/2013, as regiões Norte e Nordeste apresentam aumentos no número de suicídios - bem significativo na região Norte - enquanto no Sul, Sudeste e Centro-Oeste, os números caem.

No conjunto, 13 UFs evidenciam aumento no número de suicídios na década. O Amazonas mais que triplica o número do ano 2003; Alagoas, Paraíba e Acre têm crescimento de 100% ou mais, nos quantitativos. Em 13 UFs, os números caem. No Amapá, não houve crescimento (0,0%).

Em termo de taxas, o crescimento 2003/2013 foi de 10,9%, como pode ser visto na Tabela 4.2.2. Amazonas, Alagoas e Paraíba mais que duplicam suas taxas na década. Em 11 UFs, as taxas diminuem, com extremo em Espírito Santo, onde a taxa de suicídio se reduz a menos da metade no período.

Tabela 4.2.1. Número de suicídios de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por UF/região. Brasil. 2003/2013.

UF/região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ%
Acre	3	3	2	4	9	2	7	7	2	4	6	100,0
Amapá	10	8	6	9	5	10	7	7	8	1	10	0,0
Amazonas	19	21	21	18	31	32	37	41	40	47	63	231,6
Pará	30	26	32	26	25	35	33	26	33	38	38	26,7
Rondônia	9	7	9	8	8	8	19	11	10	4	7	-22,2
Roraima	3	5	5	9	9	10	7	8	8	6	4	33,3
Tocantins	10	8	6	4	16	9	8	9	9	7	9	-10,0
Norte	84	78	81	78	103	106	118	109	110	107	137	63,1
Alagoas	7	12	15	14	12	17	15	16	8	17	15	114,3
Bahia	19	26	25	20	24	16	28	32	27	30	26	36,8
Ceará	46	52	56	43	51	51	47	53	45	49	59	28,3
Maranhão	21	15	11	13	20	21	12	24	24	21	24	14,3
Paraíba	6	5	11	17	14	14	13	7	13	16	12	100,0
Pernambuco	39	32	29	50	39	47	27	34	30	32	30	-23,1
Piauí	21	31	23	18	18	28	22	19	20	19	20	-4,8
Rio Grande do Norte	12	9	11	14	11	8	9	4	17	8	8	-33,3
Sergipe	11	6	6	10	17	8	8	14	11	9	13	18,2
Nordeste	182	188	187	199	206	210	181	203	195	201	207	13,7
Espírito Santo	12	14	11	15	8	4	4	7	6	18	5	-58,3
Minas Gerais	80	75	57	73	72	68	46	54	90	70	66	-17,5
Rio de Janeiro	19	25	21	23	26	10	8	24	24	23	14	-26,3
São Paulo	130	101	109	124	98	106	99	113	113	125	120	-7,7
Sudeste	241	215	198	235	204	188	157	198	233	236	205	-14,9
Paraná	59	63	62	57	47	51	50	47	43	65	56	-5,1
Rio Grande do Sul	76	82	56	74	54	69	49	50	56	47	60	-21,1
Santa Catarina	24	20	35	19	22	23	30	25	25	31	29	20,8
Sul	159	165	153	150	123	143	129	122	124	143	145	-8,8
Distrito Federal	8	11	9	14	13	14	8	12	8	16	9	12,5
Goiás	25	36	34	24	18	16	29	21	23	36	26	4,0
Mato Grosso	15	18	25	17	14	18	22	8	12	16	14	-6,7
Mato Grosso do Sul	49	39	45	39	35	40	36	36	33	40	45	-8,2
Centro-Oeste	97	104	113	94	80	88	95	77	76	108	94	-3,1
Brasil	763	750	732	756	716	735	680	709	738	795	788	3,3

Tabela 4.2.2. Taxas de suicídio (em 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por UF/região. Brasil. 2003/2013.

UF/região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ%
Acre	1,0	1,0	0,6	1,1	2,8	0,6	2,2	2,2	0,6	1,2	1,8	75,9
Amapá	3,6	2,8	2,0	2,8	1,6	3,4	2,4	2,4	2,7	0,3	3,2	-11,7
Amazonas	1,2	1,3	1,3	1,1	2,0	2,1	2,5	2,7	2,6	3,0	4,0	230,2
Pará	0,9	0,8	0,9	0,7	0,8	1,1	1,1	0,8	1,0	1,2	1,2	28,2
Rondônia	1,3	1,0	1,3	1,1	1,2	1,3	3,2	1,9	1,7	0,7	1,2	-9,7
Roraima	1,7	2,7	2,6	4,5	4,7	5,3	3,6	4,1	4,0	2,9	1,9	13,0
Tocantins	1,7	1,4	1,0	0,6	2,8	1,7	1,5	1,7	1,7	1,3	1,6	-5,0
Norte	1,2	1,1	1,1	1,1	1,5	1,6	1,8	1,7	1,6	1,6	2,0	65,5
Alagoas	0,5	0,9	1,1	1,0	0,9	1,3	1,2	1,3	0,6	1,4	1,2	140,2
Bahia	0,3	0,4	0,4	0,3	0,4	0,3	0,5	0,7	0,5	0,6	0,5	73,3
Ceará	1,3	1,5	1,6	1,2	1,5	1,5	1,5	1,7	1,5	1,6	1,9	45,6
Maranhão	0,7	0,5	0,4	0,4	0,7	0,8	0,4	0,9	0,9	0,8	0,9	22,3
Paraíba	0,4	0,3	0,7	1,1	1,0	1,0	1,0	0,5	1,0	1,2	0,9	125,5
Pernambuco	1,1	0,9	0,8	1,4	1,2	1,5	0,9	1,1	1,0	1,0	1,0	-13,2
Piauí	1,6	2,3	1,7	1,3	1,5	2,3	1,9	1,7	1,8	1,7	1,7	8,2
Rio Grande do Norte	1,0	0,7	0,9	1,1	0,9	0,7	0,8	0,4	1,6	0,7	0,7	-28,2
Sergipe	1,3	0,7	0,7	1,1	2,1	1,0	1,0	1,8	1,4	1,2	1,7	28,0
Nordeste	0,8	0,8	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	1,1	1,0	1,0	1,1	31,4
Espírito Santo	0,9	1,1	0,8	1,1	0,7	0,3	0,4	0,6	0,5	1,6	0,4	-51,4
Minas Gerais	1,1	1,0	0,8	1,0	1,1	1,0	0,7	0,9	1,5	1,1	1,1	-3,8
Rio de Janeiro	0,4	0,5	0,4	0,4	0,5	0,2	0,2	0,5	0,5	0,5	0,3	-26,5
São Paulo	0,9	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9	1,0	1,0	7,1
Sudeste	0,9	0,8	0,7	0,8	0,8	0,7	0,6	0,8	1,0	1,0	0,8	-7,4
Paraná	1,5	1,6	1,6	1,4	1,3	1,4	1,5	1,4	1,3	1,9	1,7	10,3
Rio Grande do Sul	2,0	2,2	1,5	1,9	1,6	2,1	1,5	1,6	1,8	1,5	1,9	-4,4
Santa Catarina	1,1	0,9	1,6	0,8	1,1	1,2	1,6	1,3	1,3	1,6	1,5	33,9
Sul	1,6	1,7	1,5	1,5	1,4	1,6	1,5	1,5	1,5	1,7	1,7	6,7
Distrito Federal	0,9	1,2	1,0	1,5	1,5	1,6	0,9	1,4	1,0	1,9	1,0	15,3
Goiás	1,2	1,7	1,5	1,0	0,9	0,8	1,4	1,1	1,1	1,8	1,3	5,6
Mato Grosso	1,3	1,6	2,1	1,4	1,3	1,6	2,0	0,8	1,1	1,5	1,3	-2,7
Mato Grosso do Sul	5,5	4,3	4,8	4,1	4,1	4,8	4,3	4,3	3,9	4,7	5,2	-5,6
Centro-Oeste	1,9	2,0	2,1	1,7	1,6	1,8	2,0	1,6	1,6	2,2	1,9	1,1
Brasil	1,1	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	10,9

Gráfico 4.2.1. Ordenamento das UFs segundo taxas de suicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade. Brasil. 2013.

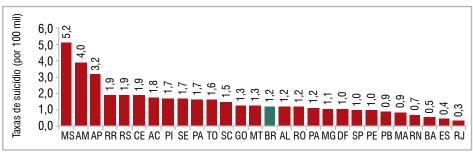
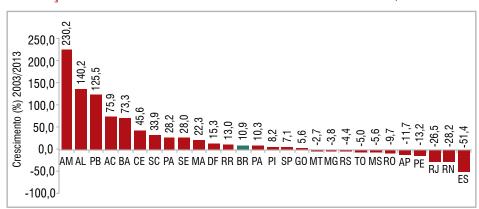


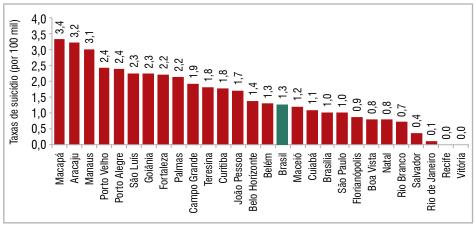
Gráfico 4.2.2. Ordenamento das UF segundo crescimento (%) taxas de suicídio de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade. Brasil. 2003/2013.



4.3. Nas capitais

As Tabelas e Gráficos 4.3.1 e 4.3.2 detalham os números e as taxas de suicídio de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade nas capitais do País.

Gráfico 4.3.1. Ordenamento das taxas de suicídio de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas Capitais. Brasil. 2013.



Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Tabela 4.3.1. Número de suicídios de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas capitais. Brasil. 2003/2013.

Capital/Região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ%
Belém	10	3	12	7	5	2	5	3	4	4	6	-40,0
Boa Vista	1	2	1	4	3	5	3	5	5	4	1	0,0
Macapá	7	6	4	8	4	2	4	3	3	1	6	-14,3
Manaus	12	12	8	13	11	17	12	13	14	14	22	83,3
Palmas	2		1		4	2	1	3	2	0	2	0,0
Porto Velho	3	2	3	4	4	4	7	4	6	1	4	33,3
Rio Branco	3	3		3	3		3	5	0	0	1	-66,7
Norte	38	28	29	39	34	32	35	36	34	24	42	10,5
Aracaju	8	3	3	6	7	3	2	8	6	2	6	-25,0
Fortaleza	25	19	19	10	5	15	9	16	13	22	18	-28,0
João Pessoa	2	1	4	4	2	1	2	0	2	0	4	100,0
Maceió	3	3	3	7	4	7	6	7	0	5	4	33,3
Natal	1		2	4	1	1	1	1	4	2	2	100,0
Recife	7	8	9	11	13	6	8	4	6	5	0	
Salvador	2	2	5	3	1			3	5	6	3	50,0
São Luís	5	1	3		4	8	3	6	0	4	8	60,0
Teresina	7	18	7	9	5	12	6	5	6	5	5	-28,6
Nordeste	60	55	55	54	42	53	37	50	42	51	50	-16,7
Belo Horizonte	4	12	11	3	9	7	8	4	11	5	9	125,0

(Continua)

Tabela 4.3.1. (Continuação)

Capital/Região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ%
Rio de Janeiro	9	6	5	8	8	2	2	9	14	12	2	-77,8
São Paulo	36	29	32	36	24	30	33	39	33	31	33	-8,3
Vitória		3	2		3	3	1	1	0	1	0	
Sudeste	49	50	50	47	44	42	44	53	58	49	44	-10,2
Curitiba	12	12	8	11	9	7	4	6	5	9	9	-25,0
Florianópolis	1		2	1	2	1	2	1	0	4	1	0,0
Porto Alegre	7	7	4	5	7	11	4	7	3	5	9	28,6
Sul	20	19	14	17	18	19	10	14	8	18	19	-5,0
Brasília	8	11	9	14	13	14	8	12	8	16	9	12,5
Campo Grande	5	10	6	2	2	3	2	6	3	4	5	0,0
Cuiabá	3	2	6	2	5	4	1	0	2	1	2	-33,3
Goiânia	8	12	6	6	4	4	10	6	5	8	9	12,5
Centro-Oeste	24	35	27	24	24	25	21	24	18	29	25	4,2
Brasil	191	187	175	181	162	171	147	177	160	171	180	-5,8

Podemos observar que a região Norte se destaca pelas suas elevadas taxas ao longo da década, principalmente nas capitais Macapá e Manaus, essas últimas com um elevado incremento no ano final do período, em 2013. Também Aracaju, na região Nordeste, tem idêntico destaque, por suas elevadas taxas e pelo incremento no último ano da década.

Tabela 4.3.2. Taxas de suicídio (em 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas capitais. Brasil. 2003/2013.

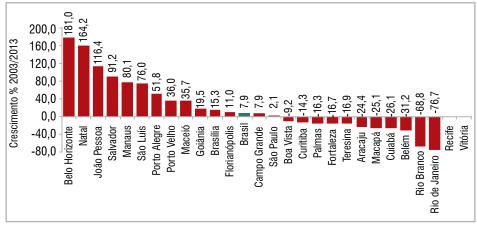
Capital/Região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ%
Belém	1,9	0,6	2,1	1,2	1,0	0,4	1,1	0,7	0,9	0,9	1,3	-31,2
Boa Vista	0,9	1,8	0,9	3,4	2,7	4,5	2,7	4,4	4,3	3,3	0,8	-9,2
Macapá	4,5	3,7	2,3	4,4	2,2	1,2	2,4	1,8	1,8	0,6	3,4	-25,1
Manaus	1,7	1,7	1,1	1,7	1,6	2,5	1,8	1,9	2,0	2,0	3,1	80,1
Palmas	2,6	0,0	1,1	0,0	4,2	2,7	1,3	3,6	2,3	0,0	2,2	-16,3
Porto Velho	1,8	1,2	1,7	2,3	2,5	2,6	4,5	2,6	3,8	0,6	2,4	36,0
Rio Branco	2,3	2,3	0,0	2,0	2,2	0,0	2,3	3,8	0,0	0,0	0,7	-68,8
Norte	2,0	1,5	1,4	1,9	1,8	1,8	1,9	2,0	1,9	1,3	2,2	12,1
Aracaju	4,3	1,6	1,5	3,0	4,0	1,6	1,1	4,5	3,3	1,1	3,2	-24,4
Fortaleza	2,7	2,1	2,0	1,0	0,6	1,7	1,1	2,1	1,7	2,8	2,2	-16,7
João Pessoa	0,8	0,4	1,6	1,5	0,9	0,4	0,9	0,0	0,9	0,0	1,7	116,4
Maceió	0,9	0,8	0,8	1,9	1,1	2,0	1,8	2,2	0,0	1,5	1,2	35,7
Natal	0,3	0,0	0,7	1,3	0,4	0,4	0,4	0,4	1,6	0,8	0,8	164,2
Recife	1,3	1,5	1,6	2,0	2,6	1,2	1,7	0,9	1,3	1,1	0,0	
Salvador	0,2	0,2	0,5	0,3	0,1	0,0	0,0	0,4	0,6	0,8	0,4	91,2
São Luís	1,3	0,2	0,7	0,0	1,0	2,2	0,9	1,8	0,0	1,2	2,3	76,0
Teresina	2,2	5,6	2,1	2,6	1,6	4,1	2,1	1,9	2,2	1,8	1,8	-16,9
Nordeste	1,4	1,3	1,3	1,2	1,0	1,3	1,0	1,4	1,2	1,4	1,4	-2.4 Continua)

Tabela 4.3.2. (Continuação)

Capital/Região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ%
Belo Horizonte	0,5	1,5	1,4	0,4	1,2	1,0	1,2	0,6	1,7	0,8	1,4	181,0
Rio de Janeiro	0,5	0,3	0,3	0,4	0,4	0,1	0,1	0,5	0,8	0,7	0,1	-76,7
São Paulo	1,0	0,8	0,9	1,0	0,7	0,9	1,0	1,2	1,0	1,0	1,0	2,1
Vitória	0,0	2,8	1,8	0,0	3,1	3,2	1,1	1,1	0,0	1,1	0,0	
Sudeste	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,9	1,0	0,9	0,8	-3,2
Curitiba	2,1	2,0	1,3	1,8	1,6	1,3	0,8	1,2	1,0	1,8	1,8	-14,3
Florianópolis	0,8	0,0	1,5	0,7	1,6	0,9	1,8	0,9	0,0	3,6	0,9	11,0
Porto Alegre	1,6	1,5	0,9	1,1	1,7	2,7	1,0	1,9	0,8	1,4	2,4	51,8
Sul	1,7	1,6	1,2	1,4	1,6	1,8	1,0	1,5	0,8	1,8	1,9	13,7
Brasília	0,9	1,2	1,0	1,5	1,5	1,6	0,9	1,4	1,0	1,9	1,0	15,3
Campo Grande	1,8	3,6	2,1	0,7	0,8	1,2	0,8	2,4	1,2	1,6	1,9	7,9
Cuiabá	1,5	1,0	2,8	0,9	2,6	2,2	0,6	0,0	1,1	0,6	1,1	-26,1
Goiânia	1,9	2,8	1,4	1,3	1,0	1,0	2,6	1,6	1,3	2,0	2,3	19,5
Centro-Oeste	1,4	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	1,2	1,5	1,1	1,7	1,5	5,0
Brasil	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,2	1,0	1,3	1,2	1,2	1,3	7,9

Já Belo Horizonte, Natal e João Pessoa, destacam-se pelo elevado crescimento das taxas na década analisada: mais que duplicam, em 2013, os índices de 2003. Com quedas significativas no decênio, temos Rio Branco e Rio de Janeiro.

Gráfico 4.3.2. Ordenamento do crescimento (%) das taxas de suicídio de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas Capitais. Brasil. 2003/2013.



4.4. Nos municípios

A seguir, na Tabela 4.4.1, mostra os 100 municípios com as mais elevadas taxas de suicídio de crianças e adolescentes, considerando exclusivamente os 1.169 municípios com mais de 10 mil crianças e adolescentes na faixa etária de <1 a 19 anos. Deve ser apontado que, no caso dos municípios, deveremos realizar uma estimativa a partir da taxa média de suicídios do quinquênio 2009/2013, para controlar a variabilidade de municípios de pequeno porte. Por essa diferença de metodologia, as taxas das capitais, neste capítulo, não coincidem exatamente com as do capítulo anterior.

Tab. 4.4.1. Ordenamento dos 100 municípios com + de 10 mil crianças e adolescentes de <1 a 19 anos, com as maiores taxas médias de suicídio (por 100 mil). Brasil. 2009/2013.

Município	ш	Donulação		5	Suicídio	S		Taxa	Dog
Município	UF	População	2009	2010	2011	2012	2013	média	Pos.
Amambai	MS	13989	4	3	1	5	9	31,5	1º
Tabatinga	AM	26563	10	5	3	4	14	27,1	20
São Gabriel da Cachoeira	AM	18713	3	6	5	7	2	24,6	30
São Paulo de Olivença	AM	16789	1	1	3	5	3	15,5	40
Benjamin Constant	AM	18006	1	4	1	3	3	13,3	5°
Laranjeiras do Sul	PR	10828	1	3	3	0	0	12,9	6º
Caarapó	MS	10064	1	3	0	0	1	9,9	7º
Guaíra	PR	10160	0	1	2	0	2	9,8	80
Santa Isabel do Rio Negro	AM	10254	4	0	0	0	1	9,8	90
Dourados	MS	66501	5	2	7	8	8	9,0	10°
Paranaíba	MS	12180	4	0	0	0	1	8,2	11º
Itápolis	SP	10876	0	1	0	1	2	7,4	12º
Rio Negrinho	SC	13908	0	1	3	0	1	7,2	13º
Barcelos	AM	11844	0	1	1	0	2	6,8	14º
Ipubi	PE	12435	0	1	1	2	0	6,4	15º
Porto Nacional	TO	18898	1	1	1	1	2	6,3	16º
Santa Cruz do Sul	RS	31865	0	2	5	0	3	6,3	17º
Machadinho D'Oeste	R0	12811	2	2	0	0	0	6,2	18º
Tarauacá	AC	19414	1	2	1	1	1	6,2	19º
Lajeado	RS	19516	2	1	2	1	0	6,1	20°
São Joaquim da Barra	SP	13473	2	0	0	1	1	5,9	21º
Ponta Porã	MS	30789	2	3	1	2	1	5,8	22º
Careiro da Várzea	AM	10671	0	0	1	0	2	5,6	23°
Porto União	SC	10844	1	1	0	1	0	5,5	24º
João Alfredo	PE	11115	0	1	0	0	2	5,4	25°
Videira	SC	14880	0	1	2	1	0	5,4	26º
Pitanga	PR	11215	1	1	0	1	0	5,3	27°

(Continua)

Tabela 4.4.1. (Continuação)

Tabela 4.4.1. (Continuação)	1		- Cuintaling						
Município	UF	População	0000		Suicídio		0010	Taxa	Pos.
Danais fa alia	DD		2009	2010	2011	2012	2013	média	000
Rorainópolis	RR	11222	1	1	1	0	0	5,3	280
Rio Preto da Eva	AM	11438	1	0	1	1	0	5,2	290
Barbacena	MG	36508	0	1	2	6	0	4,9	300
Eirunepé	AM	16276	1	2	0	0	1	4,9	310
Aquidauana	MS	16414	0	1	0	2	1	4,9	320
Santana do Acaraú	CE	12387	1	1	0	1	0	4,8	330
Ubajara Pagas Funda	CE	12496	0	0	2	0	1	4,8	340
Passo Fundo	RS	55598	1	5	3	1	3	4,7	35°
Guanambi	BA	25819	3	0	2	1	0	4,6	360
Canoinhas	SC	17440	1	3	0	0	0	4,6	370
Canela	RS	13088	1	0	2	0	0	4,6	380
Tefé	AM	30766	0	2	1	1	3	4,6	390
São Caitano	PE	13275	0	1	1	0	1	4,5	40°
Santo Antônio do Içá	AM	13363	0	0	0	0	3	4,5	41°
Rolim de Moura	R0	17935	2	2	0	0	0	4,5	42°
Santo Ângelo	RS	22521	2	1	2	0	0	4,4	43°
União da Vitória	PR	18042	0	1	0	2	1	4,4	440
Marechal Deodoro	AL	18537	2	1	0	1	0	4,3	45°
Caicó	RN	18893	0	0	3	0	1	4,2	46°
Concórdia	SC	19347	1	0	1	1	1	4,1	47°
Lagoa da Prata	MG	14526	1	0	0	2	0	4,1	48°
Catanduva	SP	29193	2	3	0	0	1	4,1	49°
Portel	PA	29661	2	1	0	0	3	4,0	50°
Sobral	CE	69531	2	4	4	1	3	4,0	51°
Picos	PI	24862	2	0	1	1	1	4,0	52°
Oiapoque	AP	10034	1	0	1	0	0	4,0	53°
Santa Maria da Vitória	BA	15092	0	1	0	1	1	4,0	54°
Anajatuba	MA	10125	0	0	1	0	1	4,0	55°
Laguna	SC	15270	0	0	1	0	2	3,9	56°
Pompéu	MG	10197	1	1	0	0	0	3,9	57°
Novo Oriente	CE	10312	1	0	1	0	0	3,9	58°
São Miguel do Oeste	SC	10347	1	1	0	0	0	3,9	59°
Vassouras	RJ	10366	0	0	1	1	0	3,9	60°
São Gotardo	MG	10415	0	0	1	0	1	3,8	61°
Corrente	PI	10440	0	0	1	1	0	3,8	62°
Propriá	SE	10487	0	1	0	0	1	3,8	63°
Ubatuba	SP	26515	0	1	3	1	0	3,8	64°
Diamantina	MG	15922	2	1	0	0	0	3,8	65°
Paraíso do Tocantins	TO	16002	1	1	1	0	0	3,7	66°
Chapecó	SC	58785	1	1	3	3	3	3,7	67º
Naviraí	MS	16066	0	1	0	1	1	3,7	68º

(Continua)

Tabela 4.4.1. (Continuação)

	.ue	D 1 ~	Suicídios					Taxa	_
Município	UF	População	2009	2010	2011	2012	2013	média	Pos.
João Pinheiro	MG	16220	0	1	1	0	1	3,7	69°
Marco	CE	10890	1	0	1	0	0	3,7	70°
Campo Mourão	PR	27326	1	1	2	0	1	3,7	71°
São José do Egito	PE	10931	0	0	0	0	2	3,7	72°
Panambi	RS	11133	0	0	0	2	0	3,6	73°
Ruy Barbosa	ВА	11301	0	1	0	0	1	3,5	74º
Rio Brilhante	MS	11303	2	0	0	0	0	3,5	75°
Cocal	PI	11312	1	1	0	0	0	3,5	76°
Colniza	MT	11342	2	0	0	0	0	3,5	77°
Pojuca	ВА	11431	1	1	0	0	0	3,5	78°
Moju	PA	34608	0	1	0	5	0	3,5	79°
Arapiraca	AL	80892	1	2	3	4	4	3,5	80°
Pacajus	CE	23373	2	2	0	0	0	3,4	81º
Guajará-Mirim	R0	17584	1	1	1	0	0	3,4	82º
Palmas	PR	17599	0	2	0	1	0	3,4	83°
Santa Rita do Sapucaí	MG	11744	0	0	1	0	1	3,4	84º
Presidente Dutra	MA	17633	1	0	0	1	1	3,4	85°
Canindé	CE	29505	2	0	0	2	1	3,4	86°
Altamira	PA	41351	4	1	2	0	0	3,4	87º
Paraipaba	CE	11816	0	1	1	0	0	3,4	88º
Bagé	RS	35575	4	1	0	1	0	3,4	89°
Juara	MT	11881	0	1	0	0	1	3,4	90°
Caldas Novas	GO	23774	0	1	2	1	0	3,4	91º
Venâncio Aires	RS	17991	0	0	1	2	0	3,3	92º
Mogi Mirim	SP	24006	1	0	0	2	1	3,3	93°
Irecê	BA	24118	1	0	1	0	2	3,3	940
Floresta	PE	12071	1	0	1	0	0	3,3	95°
Custódia	PE	12101	0	0	0	2	0	3,3	96°
Bom Conselho	PE	18177	1	1	0	0	1	3,3	97°
Bela Cruz	CE	12272	0	0	0	0	2	3,3	98°
Sapiranga	RS	24760	0	0	1	2	1	3,2	99°
Boa Esperança	MG	12464	0	0	2	0	0	3,2	100°

Um fato muito preocupante em relação aos suicídios, nas tabelas de desagregação por municípios, vem chamando nossa atenção em vários Mapas anteriores: os municípios que aparecem nos primeiros lugares nas listas de mortalidade suicida são locais de amplo assentamento de comunidades indígenas, como São Gabriel da Cachoeira, Benjamin Constant e Tabatinga, no Amazonas; Amambai e Dourados, do Mato Grosso do Sul. Esse fato nos levou a reprocessar a informação, desagregando os suicídios segundo raça/cor nos municípios com maior número de suicídios indígenas na somatória do quinquênio 2009/2013. São os que aparecem listados na tabela 4.4.2.

Tabela 4.4.2. Número e participação dos suicídios indígenas e de adolescentes indígenas (10 a 19 anos) no total de suicídios. Municípios e UFs selecionadas. Brasil. Soma 2009 a 2013.

			Nú	mero c	le suici	ídios		otal	g -	s a
Município	UF	Branca	Negra	Amarela	Indígena	Total	Indígena 10 a 19 anos	% Indígenas / Total	% Indígenas 10 19 / Total	% Indígenas 10 19 / Indígenas
		1	2	3	4	(5)	6	45	65	64
Amaturá	AM	0	2	0	8	10	4	80,0	40,0	50,0
Atalaia do Norte	AM	0	2	0	5	7	2	71,4	28,6	40,0
Benjamin Constant	AM	0	5	0	16	21	9	76,2	42,9	56,3
Sta. Isabel do Rio Negro	AM	2	4	0	8	14	3	57,1	21,4	37,5
Sto. Antônio do Içá	AM	0	1	0	7	8	3	87,5	37,5	42,9
São Gab. da Cachoeira	AM	3	2	1	66	72	22	91,7	30,6	33,3
São Paulo de Olivença	AM	0	8	0	18	26	10	69,2	38,5	55,6
Tabatinga	AM	2	19	0	60	81	30	74,1	37,0	50,0
Amambai	MS	4	29	0	19	52	8	36,5	15,4	42,1
Bela Vista	MS	4	1	0	7	12	3	58,3	25,0	42,9
Caarapó	MS	1	1	1	9	12	5	75,0	41,7	55,6
Coronel Sapucaia	MS	0	9	0	13	22	6	59,1	27,3	46,2
Dourados	MS	32	43	3	36	114	20	31,6	17,5	55,6
Japorã	MS	0	3	0	20	23	14	87,0	60,9	70,0
Paranhos	MS	0	15	0	15	30	9	50,0	30,0	60,0
Ponta Porã	MS	9	17	1	7	34	5	20,6	14,7	71,4
Tacuru	MS	1	8	0	13	22	13	59,1	59,1	100,0

Vemos, nos municípios acima arrolados, que os suicídios na faixa de 10 a 19 anos representam entre 33,3%, em São Gabriel da Cachoeira (AM), e 100%, em Tacuru (MS), do total de suicídios indígenas, verdadeira situação pandêmica de suicídios de jovens indígenas.

Um estudo específico⁶ enfoca os suicídios de adolescentes em comunidades indígenas, analisando a questão na Nação Awajún, no Peru; entre os jovens Embera, na Colômbia; e na comunidade Guaraní, do Município de Dourados, que consta na tabela acima entre os de maior incidência de suicídios indígenas. Nesse trabalho, enfatiza-se que:

O estudo das Nações Unidas⁷ (...) coloca o suicídio dos jovens indígenas em um contexto de discriminação, marginalização, colonização traumática e perda das formas tradicionais de vida, mas adverte sobre a complexidade dos fatores que intervêm na transmissão desses traumas entre gerações na forma de comportamento suicida. A marginalização desses jovens tanto em suas próprias comunidades, ao não encontrar nelas um lugar adequado às suas necessidades, quanto nas sociedades envolventes, pela profunda discriminação, forja um sentimento de isolamento social que pode conduzir a reações autodestrutivas do ponto de vista ocidental.

Os trabalhos antropológicos existentes, mostram que as tentativas de suicídio são recorrentes nos povos Awajún, Guarani e Embera e que a frequência dos suicídios juvenis cresceu nos últimos anos. Pese a gravidade da situação, ainda não se realizou pesquisa mais profunda, não existe informação suficiente, nem dados estatísticos confiáveis.

4.5. Estatísticas internacionais

Vemos que no, quadro comparativo internacional, nossa taxa de suicídio de crianças e adolescentes é relativamente baixa, ocupando entre a 43ª e a 53ª posição entre os 90 países, cujos dados foram disponibilizados pelo sistema de estatísticas da OMS.

⁶ UNICEF/IWGIA. **Suicídio Adolescente em povos indígenas**: 3 estudos. São Paulo: Arte Brasil Editora, 2014. p. 7. Disponível em: http://www.iwgia.org/iwgia_files_publications_files/0630_SuicAdolescPovosInd_ALTA.pdf Acesso em: jul.2015.

⁷ UNITED NATIONS. **State of the World's Indigenous Peoples**. Secretariat of the Permanent Forum on Indigenous Issues, New York, 2009.

Tab. 4.5.1. Taxas de suicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos de idade em 90 Países do Mundo. Último ano disponível.

	1		1	Mundo. Último a
PAÍS México	Ano 2012	Taxa 10,7	Pos.	PAÍS Alemanha
Guiana	2012		20	Croácia
		8,3	30	Israel
Santa Lúcia	2012	7,8	40	
Quirguistão	2013	6,2	5°	Hungria
Suriname	2012	5,5		Espanha
Estônia	2012	3,3	6º	Marrocos
El Salvador	2012	3,0	70	Bulgária
Paraguai	2012	2,6	80	Panamá
Peru	2012	2,6	90	Dinamarca
Eslovénia	2010	2,1	10°	África Do Sul
Maurícia	2013	2,1	110	Itália
Nova Zelândia	2011	2,0	120	Sérvia
Irlanda	2010	2,0	130	Reino Unido
Lituânia	2012	1,9	140	Honduras
Costa Rica	2012	1,8	15º	Jordânia
Irlanda Do Norte	2013	1,8	16º	Arábia Saudita
Nicarágua	2012	1,7	170	Egito
Hong Kong SAR	2013	1,7	18º	Rep. Árabe Síria
Colômbia	2011	1,7	19º	Aruba
Rep. da Moldávia	2013	1,6	20°	Bahrain
Japão	2013	1,6	21º	Barbados
Canadá	2011	1,6	22º	Belarus
Rep. da Coreia	2012	1,5	23°	Belize
Rep. Tcheca	2013	1,5	240	Bermudas
Uruguai	2010	1,5	25°	Brunei Darussalam
Romênia	2012	1,5	26°	Chipre
Cuba	2012	1,4	27°	Dominica
Argentina	2012	1,3	28°	Fed. Russa
EUA	2010	1,3	29°	Fiji
Polônia	2013	1,2	30°	Geórgia
Guatemala	2012	1,2	31°	Guadalupe
Chile	2012	1,2	32°	Ilhas Cayman
Letônia	2012	1,1	33°	Ilhas Virgens
Austrália	2011	1,1	34°	Kuwait
Bélgica	2012	1,0	35°	Luxemburgo
Áustria	2013	1,0	36°	Malta
França	2011	0,9	37º	Porto Rico
Suécia	2013	0,8	38°	Portugal
TFYR Macedónia	2010	0,8	39°	São Cristóvão e No
Escócia	2013	0,7	40°	S. Vicente e Grana
Finlândia	2013	0,7	41º	Singapura
Holanda	2013	0,7	420	Suíça
Brasil	2013	0,7	43º	Tunísia
Armênia	2012	0,6	440	Ucrânia
Rep. Dominicana	2011	0,5	45°	Noruega
Fonto: Whosis/OMS	0000000	-,-		

PAÍS	Ano	Taxa	Pos.
Alemanha	2013	0,5	46°
Croácia	2013	0,5	47°
Israel	2012	0,5	48°
Hungria	2013	0,4	49°
Espanha	2013	0,4	50°
Marrocos	2012	0,4	51°
Bulgária	2012	0,3	52°
Panamá	2012	0,3	53°
Dinamarca	2012	0,3	54°
África Do Sul	2013	0,3	55°
Itália	2012	0,3	56°
Sérvia	2013	0,3	57°
Reino Unido	2013	0,3	58°
Honduras	2013	0,2	59°
Jordânia	2011	0,1	60°
Arábia Saudita	2012	0,1	61°
Egito	2013	0,1	62°
Rep. Árabe Síria	2010	0,1	63°
Aruba	2012	0,0	64°
Bahrain	2013	0,0	64°
Barbados	2011	0,0	64°
Belarus	2011	0,0	64°
Belize	2012	0,0	64°
Bermudas	2010	0,0	64°
Brunei Darussalam	2012	0,0	64°
Chipre	2012	0,0	64°
Dominica	2013	0,0	64°
Fed. Russa	2011	0,0	64°
Fiji	2012	0,0	64°
Geórgia	2012	0,0	64°
Guadalupe	2011	0,0	64°
Ilhas Cayman	2010	0,0	64°
Ilhas Virgens	2010	0,0	64°
Kuwait	2013	0,0	64°
Luxemburgo	2013	0,0	64º
Malta	2012	0,0	64°
Porto Rico	2010	0,0	64°
Portugal	2013	0,0	64°
São Cristóvão e Nevis	2012	0,0	64°
S. Vicente e Granad.	2013	0,0	64°
Singapura	2013	0,0	64°
Suíça	2012	0,0	64°
Tunísia	2013	0,0	64°
Ucrânia	2012	0,0	64°
Noruega	2013		64°

Fonte: Whosis/OMS-Census

Tab. 4.5.2. Taxas de suicídio (por 100 mil) de adolescentes de 15 a 19 anos de idade em 90 Países do Mundo. Último ano disponível.

DAÍC	٨٠٠٠	Tovo	Doo	DAÍC	A 10.0	Tave	Doo
PAÍS	Ano	Taxa	Pos.	PAÍS	Ano	Taxa	Pos.
México	2012	33,2	10	Dinamarca	2012	4,7	460
Guiana	2011	31,3	20	Estônia	2012	4,5	470
Ilhas Cayman	2010	29,5	30	Cuba	2012	4,5	480
Suriname	2012	25,0	40	França	2011	4,2	490
Nova Zelândia	2011	18,9	50	Alemanha	2013	4,1	50°
Argentina	2012	16,3	6º	Brasil	2013	4,0	51º
Lituânia	2012	14,9	70	Hungria	2013	4,0	52°
Maurícia	2013	13,7	80	Malta	2012	3,9	53°
Uruguai	2010	11,3	90	Fiji	2012	3,7	54°
Irlanda	2010	10,7	10°	Reino Unido	2013	3,3	55°
El Salvador	2012	10,3	110	Porto Rico	2010	3,2	56°
Finlândia	2013	10,2	12º	Luxemburgo	2013	3,1	57°
Peru	2012	9,9	13º	Israel	2012	2,9	58°
Quirguistão	2013	9,6	14º	Brunei Darussalam	2012	2,9	59°
Eslovénia	2010	9,6	15°	Belize	2012	2,8	60°
Rep. da Moldávia	2013	9,5	16º	Espanha	2013	2,6	61°
Polônia	2013	9,0	17º	Sérvia	2013	2,6	62°
Canadá	2011	9,0	18º	Itália	2012	2,0	63°
Chile	2012	8,4	19º	Honduras	2013	1,9	64°
Rep. Tcheca	2013	8,3	20°	Portugal	2013	1,8	65°
Rep. da Coreia	2012	8,2	21º	Geórgia	2012	1,4	66°
Irlanda Do Norte	2013	8,1	22º	Armênia	2012	1,4	67°
Bélgica	2012	7,8	23°	TFYR Macedónia	2010	1,3	68°
Austrália	2011	7,7	24º	África Do Sul	2013	1,1	69°
Japão	2013	7,6	25°	Rep. Dominicana	2011	1,0	70°
Letônia	2012	7,6	26°	Marrocos	2012	0,7	71°
Suécia	2013	7,6	27º	Kuwait	2013	0,5	72°
EUA	2010	7,5	28°	Jordânia	2011	0,3	73°
Noruega	2013	7,4	29°	Egito	2013	0,3	74°
Paraguai	2012	6,9	30°	Tunísia	2013	0,2	75°
Guadalupe	2011	6,9	31º	Arábia Saudita	2012	0,1	76°
Croácia	2013	6,5	32º	Rep. Árabe Síria	2010	0,1	77º
Bulgária	2012	6,5	33°	Santa Lúcia	2012	0,0	78°
Colômbia	2011	6,4	34º	Aruba	2012	0,0	78°
Nicarágua	2012	6,3	35°	Bahrain	2013	0,0	78°
Costa Rica	2012	6,3	36º	Barbados	2011	0,0	78°
Singapura	2013	6,3	37º	Belarus	2011	0,0	78º
Guatemala	2012	6,2	38º	Bermudas	2010	0,0	78º
Escócia	2013	6,0	39º	Dominica	2013	0,0	78º
Áustria	2013	5,9	40°	Fed. Russa	2011	0,0	78º
Hong Kong SAR	2013	5,7	410	Ilhas Virgens	2010	0,0	78°
Romênia	2012	5,7	420	São Cristóvão e Nevis	2012	0,0	78°
Chipre	2012	5,1	430	S. Vicente e Granad.	2013	0,0	78°
Holanda	2013	5,1	440	Suíça	2012	0,0	78°
Panamá	2013	4,8	45°	Ucrânia	2012	0,0	78°
i didilid	2012	1,0	10	Jordina	2012	0,0	10

Fonte: Whosis/OMS-Census

Tab. 4.5.3. Taxas de suicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de 10 a 19 anos de idade em 90 Países do Mundo. Último ano disponível.

				wando. Omno ano a	1	ı	_
PAÍS	Ano	Taxa	Pos.	PAÍS	Ano	Taxa	Pos.
México	2012	23,3	10	Holanda	2013	2,9	46°
Guiana	2011	19,3	20	Hungria	2013	2,9	47°
Ilhas Cayman	2010	15,0	30	Chipre	2012	2,9	48°
Suriname	2012	13,8	40	Dinamarca	2012	2,6	49°
Nova Zelândia	2011	10,8	5º	França	2011	2,5	50°
Lituânia	2012	9,1	6º	Panamá	2012	2,5	51°
Quirguistão	2013	8,0	70	Alemanha	2013	2,3	52°
Argentina	2012	8,0	80	Brasil	2013	2,3	53°
Maurícia	2013	7,9	90	Malta	2012	2,1	54°
Noruega	2013	7,7	10°	Fiji	2012	2,1	55°
El Salvador	2012	6,7	11º	Reino Unido	2013	1,9	56°
Peru	2012	6,4	12º	Israel	2012	1,6	57°
Uruguai	2010	6,3	13º	Porto Rico	2010	1,6	58°
Irlanda	2010	6,3	14º	Luxemburgo	2013	1,6	59°
Eslovénia	2010	6,1	15°	Espanha	2013	1,5	60°
Rep. da Moldávia	2013	6,0	16º	Sérvia	2013	1,5	61°
Finlândia	2013	5,7	17º	Brunei Darussalam	2012	1,4	62°
Canadá	2011	5,6	18º	Belize	2012	1,3	63°
Polônia	2013	5,4	19º	Itália	2012	1,2	64°
Rep. da Coreia	2012	5,1	20°	TFYR Macedónia	2010	1,1	65°
Irlanda Do Norte	2013	5,1	21º	Honduras	2013	1,0	66°
Rep. Tcheca	2013	5,0	22°	Armênia	2012	1,0	67°
Chile	2012	5,0	23°	Portugal	2013	0,9	68°
Paraguai	2012	4,9	24º	Rep. Dominicana	2011	0,8	69°
Japão	2013	4,7	25°	Geórgia	2012	0,8	70°
Letônia	2012	4,6	26°	África Do Sul	2013	0,7	71º
EUA	2010	4,5	27°	Marrocos	2012	0,6	72°
Austrália	2011	4,5	28°	Kuwait	2013	0,2	73°
Bélgica	2012	4,4	29°	Jordânia	2011	0,2	74°
Suécia	2013	4,4	30°	Egito	2013	0,2	75°
Costa Rica	2012	4,1	31°	Tunísia	2013	0,1	76°
Nicarágua	2012	4,1	32°	Arábia Saudita	2012	0,1	77°
Colômbia	2011	4,1	33°	Rep. Árabe Síria	2010	0,1	78°
Hong Kong SAR	2013	4,0	34°	Aruba	2012	0,0	79°
Estônia	2012	3,9	35°	Bahrain	2013	0,0	79°
Croácia	2013	3,7	36°	Barbados	2011	0,0	79°
Guatemala	2012	3,7	37º	Belarus	2011	0,0	79°
Santa Lúcia	2012	3,6	38°	Bermudas	2010	0,0	79°
Romênia	2012	3,6	39°	Dominica	2013	0,0	79°
Áustria	2013	3,6	40°	Fed. Russa	2011	0,0	79°
Escócia	2013	3,6	410	Ilhas Virgens	2010	0,0	79°
Bulgária	2012	3,5	42°	São Cristóvão e Nevis	2012	0,0	79°
Singapura	2013	3,3	43°	S. Vicente e Granad.	2013	0,0	79°
Guadalupe	2011	3,3	440	Suíça	2012	0,0	79°
Cuba	2012	3,1	45°	Ucrânia	2012	0,0	79°

Fonte: Whosis/OMS-Census

Os homicídios em geral, e os de crianças e adolescentes em particular, têm se convertido no calcanhar de Aquiles dos direitos humanos no País, por sua pesada incidência nos setores considerados vulneráveis ou de proteção específica: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, negros, etc. Essa pesada vulnerabilidade se verifica, no caso das crianças e adolescentes, não só pelo preocupante 3º lugar que o País ostenta no contexto de 85 países do mundo aqui analisados, mas também pelo vertiginoso crescimento dos índices nas últimas décadas. As taxas cresceram 426,9% entre 1980 e 2013, vitimando 207.438 crianças e adolescentes na faixa de <1 a 19 anos, durante os trinta e quatro anos do período. Só em 2013, foram 10.520 crianças e adolescentes assassinados: quase 29 vítimas por dia. Esse volume representa 3,6 chacinas da Candelária8 a cada dia desse ano. Se a chacina levantou indignação, protestos nacionais e internacionais e ampla mobilização da sociedade - pelo brutal extermínio de criancas, adolescentes e jovens, exatamente nas idades que estamos hoje tratando -, esse outro extermínio, bem maior, contínuo e crescente, permanece oculto sob um véu de indiferença, da complacência e de uma boa dose de cumplicidade, tanto de grande parte da mídia e da população, quanto das instituições encarregadas, paradoxalmente, de protegê-los.

5.1. Incidência diferencial dos homicídios

Os homicídios têm incidência e significação totalmente diferenciais, segundo a idade específica da vítima. Por esse motivo, falar de crianças e adolescentes, em bloco, resulta uma abstração se não desagregamos especificamente a idade dessa criança e/ou adolescente. Precisamente isso é o que nos propomos fazer neste item, com base nas tabelas e nos gráficos a seguir, que detalham os dados de homicídios de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade, correspondentes ao ano de 2013, segundo as idades simples das vítimas e sua relação com as demais causas de mortalidade.

⁸ Em 23 julho de 1993 acontecia a Chacina da Candelária, quando policiais abriram fogo contra um grande número de crianças que dormiam no entorno da Igreja da Candelária, no Rio de Janeiro. Morreram oito crianças e adolescentes entre 11 e 19 anos de idade.

Tabela 5.1.1. Mortalidade de crianças e adolescentes segundo causa e idades simples. Brasil. 2013.

		Ca	usas Exterr	ıas		18	<u>s</u>	
Idade Simples	Acidentes Transporte	Outros Acidentes	Suicídios	Homicídios	Outros Externos	Causas Externas	Causas Naturais	Total Óbitos
<1	118	735	0	152	133	1.138	37.828	38.966
1	103	344	0	39	52	538	2.249	2.787
2	88	223	0	26	25	362	1.140	1.502
3	90	143	0	21	16	270	859	1.129
4	88	134	0	15	23	260	659	919
5	96	115	0	23	8	242	551	793
6	95	104	0	23	15	237	505	742
7	96	103	0	10	5	214	508	722
8	108	90	1	23	9	231	471	702
9	119	103	2	21	8	253	511	764
10	98	114	6	31	20	269	469	738
11	120	105	9	23	14	271	533	804
12	131	129	17	64	27	368	584	952
13	178	134	36	171	37	556	668	1.224
14	227	182	51	428	50	938	769	1.707
15	347	248	67	895	90	1.647	907	2.554
16	467	262	131	1.534	125	2.519	1.042	3.561
17	669	258	151	2.215	160	3.453	1.139	4.592
18	955	353	151	2.336	216	4.011	1.167	5.178
19	1.069	351	166	2.470	208	4.264	1.293	5.557
Total	5.262	4.230	788	10.520	1.241	22.041	53.852	75.893

Vemos que, em 2013, foi registrado um total de 75.893 mortes na faixa de <1 a 19 anos de idade, considerando todas e quaisquer causas. Mais da metade desse total, exatas 38.966 crianças (51,3%), tinham menos de 1 ano de idade.

Tabela 5.1.2. Participação % das diversas causas de mortalidade de crianças e adolescentes por idades simples. Brasil. 2013.

ဟ		Ca	usas Extern	ias		as	iis	
Idade Simples	Acidentes Transporte Outros Acidentes		Suicídios Homicídios		Outros Exter- nos	Causas Externas	Causas Naturais	Total Óbitos
<1	0,3	1,9	0,0	0,4	0,3	2,9	97,1	100,0
1	3,7	12,3	0,0	1,4	1,9	19,3	80,7	100,0
2	5,9	14,8	0,0	1,7	1,7	24,1	75,9	100,0
3	8,0	12,7	0,0	1,9	1,4	23,9	76,1	100,0
4	9,6	14,6	0,0	1,6	2,5	28,3	71,7	100,0
5	12,1	14,5	0,0	2,9	1,0	30,5	69,5	100,0
6	12,8	14,0	0,0	3,1	2,0	31,9	68,1	100,0
7	13,3	14,3	0,0	1,4	0,7	29,6	70,4	100,0
8	15,4	12,8	0,1	3,3	1,3	32,9	67,1	100,0
9	15,6	13,5	0,3	2,7	1,0	33,1	66,9	100,0
10	13,3	15,4	0,8	4,2	2,7	36,4	63,6	100,0
11	14,9	13,1	1,1	2,9	1,7	33,7	66,3	100,0
12	13,8	13,6	1,8	6,7	2,8	38,7	61,3	100,0
13	14,5	10,9	2,9	14,0	3,0	45,4	54,6	100,0
14	13,3	10,7	3,0	25,1	2,9	55,0	45,0	100,0
15	13,6	9,7	2,6	35,0	3,5	64,5	35,5	100,0
16	13,1	7,4	3,7	43,1	3,5	70,7	29,3	100,0
17	14,6	5,6	3,3	48,2	3,5	75,2	24,8	100,0
18	18,4	6,8	2,9	45,1	4,2	77,5	22,5	100,0
19	19,2	6,3	3,0	44,4	3,7	76,7	23,3	100,0
Total	6,9	5,6	1,0	13,9	1,6	29,0	71,0	100,0

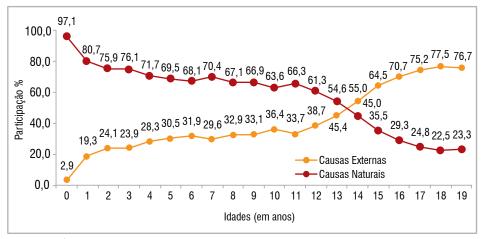
Se, durante o primeiro ano de vida, as mortes por causas naturais representam quase a totalidade dos óbitos (97,1%), a proporção vai caindo rapidamente até os 14 anos, idade em que as causas externas de mortalidade ultrapassam as naturais, alcançando seu pico aos 18 anos, quando representam 77,5% do total de mortes de jovens nessa idade⁹.

A principal causa responsável por esse incremento drástico nas causas externas são os homicídios que, representando algo em torno de 2,5% do total de mortes

⁹ Como foi explicado, os jovens de 19 anos não são considerados legalmente como *adolescentes*, mas foram incluídos em diversos capítulos do presente estudo em função das fontes utilizadas, que não desagregam dados por idade simples, mas em períodos quinquenais.

até os 11 anos de idade das vítimas, inicia um violento crescimento na entrada da adolescência, aos 12 anos de idade, quando pula para 6,7% do total de mortes; para 14,0%, aos 13 anos, para 25,1%, aos 14, e assim seguindo, até alcançar seu pico de participação, aos 17 anos de idade, quando atinge a marca de 48,2% da mortalidade, caindo posteriormente.

Gráfico 5.1.1. Participação % das causas de mortalidade de crianças e adolescentes por idades simples 1. Brasil. 2013.



Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Gráfico 5.1.2. Participação % das causas de mortalidade de crianças e adolescentes por idades simples 2. Brasil. 2013.

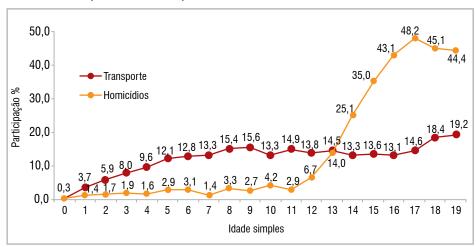
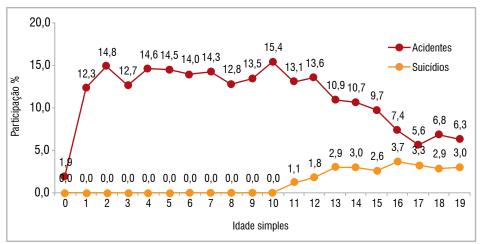


Tabela 5.1.3. Taxas (por 100 mil) de mortalidade de crianças e adolescentes segundo causa e idades simples. Brasil. 2013.

		Ca	usas Extern	ias		ς,	S	
Idade Simples	Acidentes Transporte	Outros Acidentes	Suicídios	Homicídios	Outros Externos	Causas Externas	Causas Naturais	Total Óbitos
<1	4,7	29,0	0,0	6,0	5,3	44,9	1493,4	1538,4
1	4,0	13,4	0,0	1,5	2,0	20,9	87,4	108,3
2	3,4	8,6	0,0	1,0	1,0	13,9	43,8	57,7
3	3,3	5,2	0,0	0,8	0,6	9,8	31,1	40,8
4	3,2	4,8	0,0	0,5	0,8	9,4	23,8	33,1
5	3,5	4,2	0,0	0,8	0,3	8,7	19,9	28,6
6	3,2	3,5	0,0	0,8	0,5	8,1	17,2	25,3
7	3,2	3,5	0,0	0,3	0,2	7,2	17,2	24,4
8	3,4	2,9	0,0	0,7	0,3	7,3	15,0	22,3
9	3,7	3,2	0,1	0,6	0,2	7,8	15,7	23,5
10	3,3	3,9	0,2	1,0	0,7	9,1	15,9	25,0
11	3,9	3,4	0,3	0,7	0,5	8,7	17,2	25,9
12	4,0	3,9	0,5	2,0	0,8	11,2	17,8	29,1
13	4,9	3,7	1,0	4,7	1,0	15,2	18,2	33,4
14	6,4	5,2	1,4	12,1	1,4	26,6	21,8	48,4
15	9,8	7,0	1,9	25,2	2,5	46,4	25,6	72,0
16	13,0	7,3	3,6	42,7	3,5	70,2	29,0	99,2
17	19,1	7,4	4,3	63,4	4,6	98,8	32,6	131,4
18	26,5	9,8	4,2	64,7	6,0	111,1	32,3	143,5
19	32,7	10,7	5,1	75,6	6,4	130,5	39,6	170,0
Total	8,4	6,8	1,3	16,3	2,0	35,4	86,4	121,7

Essa queda na participação percentual dos homicídios no total de óbitos, aos 18 e 19 anos de idade, não se deve a uma diminuição nos índices de homicídio. É explicada pelo fato de que, a partir dos 14 ou 15 anos de idade, entra na disputa o crescimento das mortes em acidentes de transporte, cujas taxas se tornam bem relevantes a partir dos 16 anos de idade, como pode ser observado na Tabela 5.1.3.

Gráfico 5.1.3. Participação % segundo causa de mortalidade de crianças e adolescentes por idades simples 3. Brasil. 2013.



5.2. Homicídios nas Unidades Federativas

Desagregando os dados segundo as regiões e Unidades Federativas do País, temos o panorama detalhado nas Tabelas 5.2.1 e 5.2.2.

Na década 2003/2013, o número de homicídios, na faixa de <1 a 19 anos de idade, cresceu 19,7%. Entre 2012 e 2013, o crescimento foi de 3,6%. Os quantitativos, que já eram elevados no início do período, cresceram mais ainda, agravando a situação. Nesse decênio, as taxas passaram de 12,4 para 16,3 por 100 mil, representando um aumento de 31,4% na década e de 2,7% no último ano da série.

Como retrata o Gráfico 5.2.1, a evolução ao longo do período não foi homogênea, apresentando algumas oscilações. Para um melhor entendimento, nesse gráfico iniciamos a série no ano 2000. Considerando os anos anteriores, em 2004 observase uma inflexão nas taxas, atribuível às estratégias de controle das armas de fogo, iniciadas nesse ano para, pouco depois, em 2006, retomar a espiral ascendente de forma bem acelerada, com um ritmo médio elevado de 5,6% ao ano.

Tabela 5.2.1. Número de homicídios de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos de idade) por UF e região. Brasil. 2003/2013.

												Λ	%
UF/região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013		12/13
Acre	22	24	23	18	20	23	27	35	24	33	40	81,8	21,2
Amapá	53	53	51	48	33	43	42	65	53	63	65	22,6	3,2
Amazonas	122	96	109	128	124	144	155	184	276	210	237	94,3	12,9
Pará	240	223	339	352	371	497	523	603	568	572	595	147,9	4,0
Rondônia	67	86	77	74	69	77	84	72	50	63	54	-19,4	-14,3
Roraima	11	15	16	25	25	18	34	17	16	63	58	427,3	-7,9
Tocantins	30	29	24	38	30	42	37	44	45	54	50	66,7	-7,4
Norte	545	526	639	683	672	844	902	1.020	1.032	1.058	1.099	101,7	3,9
Alagoas	201	196	243	343	359	374	318	426	470	477	541	169,2	13,4
Bahia	373	351	446	531	581	791	1.085	1.172	1.075	1.252	1.171	213,9	-6,5
Ceará	215	231	283	314	353	364	388	505	543	911	1.052	389,3	15,5
Maranhão	100	110	137	162	172	189	190	185	173	222	306	206,0	37,8
Paraíba	81	112	136	161	157	173	242	282	306	330	321	296,3	-2,7
Pernambuco	745	840	840	828	865	798	704	594	599	597	498	-33,2	-16,6
Piauí	52	46	69	72	52	55	58	41	56	73	92	76,9	26,0
Rio Grande do Norte	51	48	67	68	106	138	139	138	200	253	311	509,8	22,9
Sergipe	74	66	54	82	77	76	83	85	127	145	162	118,9	11,7
Nordeste	1.892	2.000	2.275	2.561	2.722	2.958	3.207	3.428	3.549	4.260	4.454	135,4	4,6
Espírito Santo	290	323	297	313	351	364	390	376	391	391	427	47,2	9,2
Minas Gerais	692	765	815	825	815	749	689	657	769	928	911	31,6	-1,8
Rio de Janeiro	1.315	1.244	1.297	1.245	1.047	902	723	803	746	693	903	-31,3	30,3
São Paulo	2.560	1.853	1.332	1.182	804	754	657	651	639	782	781	-69,5	-0,1
Sudeste	4.857	4.185	3.741	3.565	3.017	2.769	2.459	2.487	2.545	2.794	3.022	-37,8	8,2
Paraná	467	525	630	618	650	691	661	623	582	628	498	6,6	-20,7
Rio Grande do Sul	282	326	320	277	363	331	321	295	292	334	325	15,2	-2,7
Santa Catarina	105	108	122	105	114	146	128	123	111	137	112	6,7	-18,2
Sul	854	959	1.072	1.000	1.127	1.168	1.110	1.041	985	1.099	935	9,5	-14,9
Distrito Federal	218	198	168	140	158	191	203	190	211	217	223	2,3	2,8
Goiás	180	228	224	228	220	247	253	298	364	473	499	177,2	5,5
Mato Grosso	125	107	129	134	121	124	128	129	122	151	189	51,2	25,2
Mato Grosso do Sul	116	106	113	103	129	132	131	93	86	103	99	-14,7	-3,9
Centro -Oeste	639	639	634	605	628	694	715	710	783	944	1.010	58,1	7,0
	8.787	8.309	8.361	8.414	8.166	8.433	8.393	8.686	8.894	10.155	10.520	19,7	3,6

Gráfico 5.2.1. Evolução das taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos). Brasil. 2000-2013.

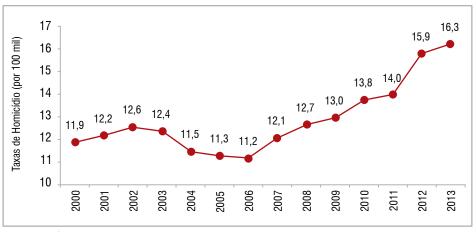


Tabela 5.2.2. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos de idade) por UF e região. Brasil. 2003/2013.

LIE/va miñ a	0000	0004	0005	0000	0007	0000	0000	0010	0011	0010	0010	Δ	%
UF/região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	03/13	12/13
Acre	7,2	7,7	6,8	5,2	6,1	7,3	8,5	10,8	7,3	9,8	11,7	62,8	19,2
Amapá	19,3	18,6	16,7	15,2	10,7	14,5	14,2	22,0	17,6	20,4	20,7	7,0	1,0
Amazonas	7,9	6,1	6,7	7,6	8,0	9,7	10,3	12,1	17,9	13,4	14,9	88,6	11,2
Pará	7,5	6,8	9,9	10,1	11,8	15,8	16,7	19,2	17,8	17,7	18,1	142,0	2,6
Rondônia	10,0	12,7	10,9	10,3	10,6	12,9	14,3	12,4	8,5	10,7	9,1	-9,4	-15,1
Roraima	6,1	8,1	8,2	12,4	13,0	9,5	17,7	8,7	8,0	30,8	27,8	356,3	-9,8
Tocantins	5,2	4,9	3,9	6,1	5,3	8,1	7,0	8,2	8,3	9,8	9,0	72,5	-8,5
Norte	8,1	7,6	8,9	9,3	10,0	12,9	13,7	15,5	15,4	15,6	16,0	97,0	2,4
Alagoas	14,8	14,3	17,3	24,1	27,1	28,1	24,9	34,8	38,1	38,4	43,3	192,6	12,6
Bahia	6,3	5,9	7,3	8,6	10,8	14,6	21,0	23,8	21,7	25,2	23,4	271,7	-7,0
Ceará	6,2	6,6	7,8	8,6	10,6	11,0	12,2	16,6	17,7	29,5	33,7	444,1	14,4
Maranhão	3,4	3,7	4,5	5,3	6,2	6,9	7,0	6,8	6,3	8,0	10,9	220,9	36,4
Paraíba	5,4	7,4	8,9	10,4	11,5	12,5	18,0	21,6	23,3	24,9	24,1	346,6	-3,3
Pernambuco	21,6	24,2	23,7	23,1	27,0	24,9	22,4	19,3	19,4	19,1	15,8	-26,7	-17,2
Piauí	3,9	3,4	5,0	5,2	4,2	4,4	4,9	3,6	4,9	6,4	8,0	104,1	25,2
Rio Grande do Norte	4,1	3,8	5,2	5,2	9,1	12,0	12,5	12,7	18,3	22,9	27,9	580,4	21,8
Sergipe	8,8	7,7	6,1	9,1	9,4	9,7	10,7	11,2	16,6	18,7	20,7	135,5	10,6
Nordeste	8,6	9,0	10,0	11,1	13,2	14,4	16,1	17,8	18,3	21,8	22,6	162,9	3,7
Espírito Santo	22,6	24,8	22,1	22,9	29,0	31,2	34,2	33,8	34,8	34,5	37,3	65,1	8,2
Minas Gerais	9,6	10,5	10,9	10,9	12,1	11,3	10,8	10,7	12,5	15,0	14,6	52,2	-2,5
Rio de Janeiro	25,7	24,1	24,5	23,2	21,2	18,4	15,1	17,2	15,9	14,7	18,9	-26,3	29,3
São Paulo	18,3	13,0	9,1	7,9	6,0	5,8	5,2	5,4	5,2	6,3	6,3	-65,7	-0,9
Sudeste	17,6	15,0	13,0	12,2	11,5	10,8	9,9	10,3	10,5	11,4	12,3	-30,2	7,3

(Continua)

Tabela 5.2.2. (Continuação)

UF/região	2003	2004	2005	2006	2007	2000	2000	2010	2011	2012	2013	Δ	%
UF/Tegrau	2003	2004	2003	2000	2007	2000	2009	2010	2011	2012	2013	03/13	12/13
Paraná	12,2	13,6	15,9	15,4	18,0	19,5	19,3	18,8	17,4	18,7	14,7	20,6	-21,2
Rio Grande do Sul	7,5	8,6	8,3	7,1	10,5	9,9	10,0	9,5	9,4	10,7	10,3	38,0	-3,1
Santa Catarina	4,9	5,0	5,5	4,6	5,7	7,4	6,6	6,4	5,8	7,0	5,7	16,0	-19,1
Sul	8,8	9,8	10,6	9,8	12,4	13,2	12,9	12,5	11,7	13,0	11,0	25,1	-15,5
Distrito Federal	25,3	22,5	18,3	14,9	18,2	21,2	23,5	22,9	25,1	25,4	25,7	1,6	1,2
Goiás	8,5	10,6	10,0	9,9	10,6	12,2	12,6	15,1	18,2	23,3	24,3	185,9	4,2
Mato Grosso	11,0	9,3	10,8	11,0	11,0	11,3	11,8	12,1	11,3	13,8	17,1	55,1	23,5
Mato Grosso do Sul	13,0	11,7	12,1	10,9	15,2	15,7	15,6	11,1	10,1	12,0	11,4	-12,2	-5,0
Centro-Oeste	12,8	12,6	12,0	11,2	12,8	14,2	14,9	15,1	16,4	19,5	20,6	61,2	5,6
Brasil	12,4	11,5	11,3	11,2	12,1	12,7	13,0	13,8	14,0	15,9	16,3	31,4	2,7

Os dados da Tabela 5.2.2 e do Gráfico 5.2.3 apontam duas situações bem diferenciadas:

- Em primeiro lugar, um pequeno grupo de unidades, principalmente São Paulo, Pernambuco e Rio de Janeiro - e também, em menor medida, Mato Grosso do Sul e Rondônia -, conseguem fazer regredir as taxas ao longo da década.
- Em outro grupo de estados, numericamente bem maior (22 ao todo), as taxas cresceram ao longo do período - em alguns casos drasticamente, como no Rio Grande do Norte, no Ceará, em Roraima e na Paraíba, que mais que quadruplicam suas taxas.

Apesar do largo diferencial no número de integrantes de ambos os grupos, o crescimento moderado das taxas na década (31,4%) explica-se pelo grande peso demográfico dos estados que compõem o primeiro grupo, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo, com significativas quedas nas taxas de homicídio de crianças e adolescentes.

Ainda assim, no segundo grupo, temos diversas Unidades que apresentam pesados incrementos individuais, como Rio Grande do Norte, que praticamente setuplica seus índices, ou Ceará, que os quintuplica.

Gráfico 5.2.2. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos por UF. Brasil. 2013.

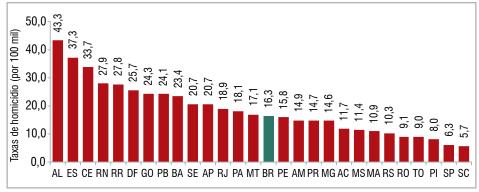
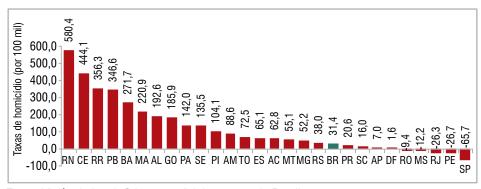
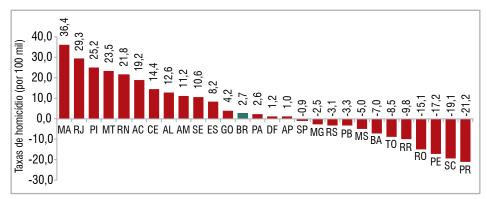


Gráfico 5.2.3. Crescimento % 2003/13 das taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos por UF. Brasil.



Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Gráfico 5.2.4. Crescimento % 2012/13 das taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos por UF. Brasil.



Tab. 5.2.3. Ordenamento das UFs por taxas de homicídio de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade. Brasil. 2003-2013.

IIE.	20	03	UE	20	13	A 0/ 0000/10	
UF	Taxa	Pos.	UF	Ano	Taxa	Δ % 2003/13	
Rio de Janeiro	25,7	10	Rio de Janeiro	18,9	12º	-26,3	
Distrito Federal	25,3	2º	Distrito Federal	25,7	6º	1,6	
Espírito Santo	22,6	3°	Espírito Santo	37,3	2°	65,1	
Pernambuco	21,6	40	Pernambuco	15,8	15°	-26,7	
Amapá	19,3	5°	Amapá	20,7	11º	7,0	
São Paulo	18,3	6º	São Paulo	6,3	26°	-65,7	
Alagoas	14,8	7º	Alagoas	43,3	10	192,6	
Mato Grosso do Sul	13,0	80	Mato Grosso do Sul	11,4	20°	-12,2	
Paraná	12,2	90	Paraná	14,7	170	20,6	
Mato Grosso	11,0	10°	Mato Grosso	17,1	14º	55,1	
Rondônia	10,0	11º	Rondônia	9,1	23°	-9,4	
Minas Gerais	9,6	12º	Minas Gerais	14,6	18º	52,2	
Sergipe	8,8	13º	Sergipe	20,7	10°	135,5	
Goiás	8,5	14º	Goiás	24,3	7º	185,9	
Amazonas	7,9	15°	Amazonas	14,9	16º	88,6	
Pará	7,5	16º	Pará	18,1	13º	142,0	
Rio Grande do Sul	7,5	17º	Rio Grande do Sul	10,3	22°	38,0	
Acre	7,2	18º	Acre	11,7	19º	62,8	
Bahia	6,3	19º	Bahia	23,4	90	271,7	
Ceará	6,2	20°	Ceará	33,7	3º	444,1	
Roraima	6,1	21º	Roraima	27,8	5°	356,3	
Paraíba	5,4	22°	Paraíba	24,1	80	346,6	
Tocantins	5,2	23°	Tocantins	9,0	24°	72,5	
Santa Catarina	4,9	24°	Santa Catarina	5,7	270	16,0	
Rio Grande do Norte	4,1	25°	Rio Grande do Norte	27,9	40	580,4	
Piauí	3,9	26°	Piauí	8,0	25°	104,1	
Maranhão	3,4	270	Maranhão	10,9	21º	220,9	

A Tabela 5.2.3 tipifica a situação das taxas de homicídio de crianças e adolescentes no ano de 2003, e as contrasta com a situação encontrada em 2013. Podem ser observados diversos deslocamentos significativos:

- Estados que ocupavam lugares destacados no ranking da violência em 2003, como Rio de Janeiro, Pernambuco, São Paulo ou Mato Grosso do Sul, caem para posições bem menos acentuadas.
- Outras Unidades, relativamente tranquilas em 2003, como Rio Grande do Norte, Paraíba, Roraima, Ceará ou Bahia, viram suas taxas crescerem drasticamente, passando a ocupar posições de relevo no mapa da violência homicida do País.

A partir da Tabela 5.2.4, ingressamos no tratamento dos homicídios, especificamente na faixa de 16 e 17 anos de idade, objeto das controvérsias atuais. Como vimos acima, no detalhamento dos homicídios por idades simples, as taxas de homicídio para esta faixa estão entre as maiores na série aqui estudada, de <1 a 19 anos de idade, além de ser a causa, com maior participação, na mortalidade dos adolescentes de 16 e 17 anos. Também podemos observar que o crescimento decenal das taxas nesta faixa (38,3%) foi superior ao da faixa ampla, de <1 a 19 anos de idade (Tabela 5.2.2: 31,4%).

Tabela 5.2.4. Número de homicídios de adolescentes (16 e 17 anos de idade) por UF e região. Brasil. 2003/2013.

UF/região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Acre	8	6	5	9	9	6	8	15	9	6	9
Amapá	15	18	16	18	8	15	15	24	19	19	22
Amazonas	31	32	34	34	38	38	52	60	96	72	79
Pará	70	84	107	117	125	169	182	215	205	189	204
Rondônia	25	41	19	33	31	28	23	27	15	18	15
Roraima	2	4	6	6	5	3	7	4	3	11	7
Tocantins	7	16	5	11	8	14	10	12	14	18	8
Norte	158	201	192	228	224	273	297	357	361	333	344
Alagoas	66	66	70	99	125	117	113	144	159	183	189
Bahia	120	110	132	149	188	274	381	419	396	484	393
Ceará	69	68	98	104	112	122	141	174	192	350	373
Maranhão	31	35	42	48	56	64	54	60	63	59	110
Paraíba	32	40	30	41	49	59	82	101	113	129	116
Pernambuco	245	298	284	290	288	263	255	196	196	207	187
Piauí Rio Grande	20	13	22	26	14	11	24	13	21	25	39
do Norte	19	16	25	19	34	55	46	51	60	103	117
Sergipe	24	17	20	29	25	22	27	24	51	48	64
Nordeste	626	663	723	805	891	987	1.123	1.182	1.251	1.588	1.588
Espírito Santo	113	105	92	112	119	123	135	130	151	149	171
Minas Gerais	250	261	295	291	294	252	231	236	263	344	359
Rio de											
Janeiro	467	444	513	464	367	342	242	285	279	238	323
São Paulo	864	621	475	403	224	205	199	241	203	278	283
Sudeste	1.694	1.431	1.375	1.270	1.004	922	807	892	896	1.009	1.136
Paraná	139	190	216	214	217	259	216	218	191	217	173
Rio Grande	83	97	104	79	92	95	102	78	89	118	115
do Sul	00	31	104	15	32	33	102	70	00	110	110
Santa	31	41	45	44	34	41	39	40	44	47	39
Catarina											
Sul	253	328	365	337	343	395	357	336	324	382	327
Distrito	73	79	64	47	50	64	76	74	83	80	76
Federal			77	0.0	60	70		110			100
Goiás	56	71	77	80	66	76	78	119	103	157	183
Mato Grosso Mato Grosso	44	33	37	56	26	33	37	40	48	47	65
do Sul	22	34	37	32	43	38	48	33	26	31	30
Centro-Oeste	195	217	215	215	185	211	239	266	260	315	354
BRASIL	2.926	2.840	2.870	2.855	2.647	2.788	2.823		3.092		3.749
DITACIL	L.020	2.010	2.010	2.000	2.017	2.700	2.020	0.000	0.00L	0.0L1	0.1 10

Tabela 5.2.5. Taxas de homicídios (por 100 mil) adolescentes de 16 e 17 anos por UF e região. Brasil. 2003/2013.

ПЕ/m- mi 2 -	0000	0004	0005	0000	0007	0000	0000	0010	0011	0010	0010	Δ	%
UF/região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	03/13	12/13
Acre	27,7	20,3	15,5	27,3	30,2	21,0	27,8	48,3	28,5	18,7	27,7	-0,2	47,8
Amapá	57,4	66,6	55,1	59,8	28,1	55,4	55,2	80,1	63,2	61,9	71,0	23,8	14,8
Amazonas	21,6	21,8	22,2	21,7	26,1	26,6	35,9	40,4	64,5	47,6	51,9	140,9	9,0
Pará	22,2	26,2	32,1	34,4	40,5	54,9	59,0	67,5	64,0	58,1	62,1	179,6	7,0
Rondônia	37,7	60,9	27,2	46,4	47,5	46,5	38,5	42,8	23,8	28,3	23,5	-37,6	-16,8
Roraima	12,0	23,3	32,8	31,8	28,0	17,3	40,6	21,1	15,5	55,8	34,8	190,9	-37,6
Tocantins	12,0	26,9	8,1	17,4	14,0	26,7	19,3	21,4	24,7	31,4	13,8	15,3	-56,0
Norte	24,1	30,1	27,5	31,9	34,3	42,9	46,6	53,6	53,9	49,0	,	108,0	2,4
Alagoas	47,8	47,3	49,1	68,7	100,7	95,4	93,0	114,5		143,4			2,5
Bahia	18,4	16,7	19,7	22,0	34,5	50,6	71,7	77,7	74,1	90,1		299,9	-18,5
Ceará	20,1	19,6	27,4	28,7	32,6	36,0	42,1	50,9	56,2		108,0	-	6,3
Maranhão	10,1	11,3	13,2	14,9	20,5	24,3	20,9	21,8	22,8	21,2	-	287,6	85,8
Paraíba	20,0	24,9	18,4	25,0	33,8	41,0	58,0	72,1	79,5	90,2		300,2	-11,1
Pernambuco	67,2	81,0	75,6	76,4	87,3	81,0	79,8	60,9	60,0	62,9	56,1	-16,5	-10,8
Piauí	13,7	8,8	14,7	17,2	11,1	9,1	20,5	10,8	17,4	20,5	31,8	131,7	54,7
Rio Grande do Norte	14,9	12,4	18,8	14,1	28,0	46,8	40,1	42,4	50,5	85,9	98,1	560,2	14,2
Sergipe	27,8	19,4	22,1	31,5	31,1	28,8	35,9	29,3	62,7	58,4	78,0	180,9	33,5
Nordeste	26,9	28,2	30,1	33,2	42,7	48,1	55,7	57,2	60,5	76,2	76,0	182,0	-0,3
Espírito Santo	81,3	74,5	63,1	75,6						122,9		72,8	14,3
Minas Gerais	32,3	33,3	36,7	35,8	41,9	36,5	33,9	34,5	38,1	49,5	51,2	58,8	3,4
Rio de Janeiro	87,6	82,5	93,0	83,2	75,2	70,0	49,5	56,3	54,8	46,4	62,5	-28,7	34,8
São Paulo	57,3	40,6	30,1	25,1	16,5	15,8	15,5	18,4	15,5	21,1	21,3	-62,7	1,4
Sudeste	57,3	47,8	44,7	40,7	37,5	35,5	31,4	34,1	34,1	38,1	42,6	-25,6	11,9
Paraná	35,2	47,6	52,8	51,7	57,3	68,5	57,2	58,9	51,0	57,5	45,4	29,0	-21,1
Rio Grande do Sul	20,6	23,8	25,0	18,8	25,0	26,6	28,7	22,5	25,3	33,4	32,2	56,8	-3,6
Santa Catarina	13,7	17,9	19,1	18,4	15,8	19,3	18,4	18,7	20,1	21,2	17,3	26,0	-18,5
Sul	24,7	31,7	34,4	31,4	35,6	41,7	37,8	36,1	34,3	40,2	33,9	37,5	-15,5
Distrito Federal	78,5	83,3	64,6	46,4	56,8	69,0	80,9	85,5	94,0	89,3	83,3	6,1	-6,7
Goiás	25,5	31,7	33,0	33,7	31,4	36,7	37,7	56,2	48,0	72,2	,	226,4	15,0
Mato Grosso	38,1	28,1	30,3	45,0	23,0	29,2	32,8	34,9	41,7	40,3	55,4	45,5	37,3
Mato Grosso do Sul	23,9	36,5	38,5	32,8	49,1	43,8	55,4	36,4	28,3	33,4	32,0	33,8	-4,3
Centro-Oeste	37,4	41,0	39,1	38,3	37,1	42,2	47,8	52,8	51,0	61,0	67,7	80,8	11,0
BRASIL	39,1	37,5	36,8	36,1	38,5	41,4	42,3	44,7	45,3	52,7	54,1	38,3	2,7

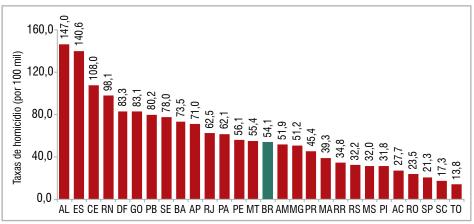
Tab. 5.2.6. Ordenamento das UFs por taxas de homicídio de adolescentes de 16 e 17 anos de idade. Brasil. 2003-2013.

lie.	20	03	LIE.	20	13	A 0/ 0000/10
UF	Taxa	Pos.	UF	Ano	Taxa	Δ % 2003/13
Rio de Janeiro	87,6	10	Rio de Janeiro	62,5	11º	-28,7
Espírito Santo	81,3	2º	Espírito Santo	140,6	2º	72,8
Distrito Federal	78,5	3º	Distrito Federal	83,3	5º	6,1
Pernambuco	67,2	40	Pernambuco	56,1	13º	-16,5
Amapá	57,4	5º	Amapá	71,0	10°	23,8
São Paulo	57,3	6º	São Paulo	21,3	25°	-62,7
Alagoas	47,8	7º	Alagoas	147,0	10	207,5
Mato Grosso	38,1	80	Mato Grosso	55,4	14º	45,5
Rondônia	37,7	90	Rondônia	23,5	24°	-37,6
Paraná	35,2	10°	Paraná	45,4	17º	29,0
Minas Gerais	32,3	11º	Minas Gerais	51,2	16º	58,8
Sergipe	27,8	12º	Sergipe	78,0	80	180,9
Acre	27,7	13º	Acre	27,7	23°	-0,2
Goiás	25,5	14º	Goiás	83,1	6º	226,4
Mato Grosso do Sul	23,9	15º	Mato Grosso do Sul	32,0	21º	33,8
Pará	22,2	16º	Pará	62,1	12º	179,6
Amazonas	21,6	17º	Amazonas	51,9	15°	140,9
Rio Grande do Sul	20,6	18º	Rio Grande do Sul	32,2	20°	56,8
Ceará	20,1	19º	Ceará	108,0	3º	436,0
Paraíba	20,0	20°	Paraíba	80,2	7º	300,2
Bahia	18,4	21º	Bahia	73,5	90	299,9
Rio Grande do Norte	14,9	22°	Rio Grande do Norte	98,1	40	560,2
Santa Catarina	13,7	23°	Santa Catarina	17,3	26°	26,0
Piauí	13,7	24º	Piauí	31,8	22°	131,7
Tocantins	12,0	25°	Tocantins	13,8	27°	15,3
Roraima	12,0	26°	Roraima	34,8	19º	190,9
Maranhão	10,1	27°	Maranhão	39,3	18º	287,6

A região Nordeste, por larga margem, foi a que evidenciou maior crescimento em suas taxas na década: 182%, seguida pela região Norte, com 108,0%, e a Centro-Oeste, 80,8%. O Sul apresenta um crescimento moderado de 37,5% e o Sudeste foi a única região a evidenciar queda, 25,6%.

No ano de 2013, são quatro estados do Nordeste: Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, que, junto com Espírito Santo, Distrito Federal e Goiás, evidenciaram as maiores taxas de mortalidade de adolescentes de 16 e 17 anos: acima de 80 homicídios por 100 mil adolescentes. No outro extremo, Tocantins e Santa Catarina apresentam as menores taxas, abaixo de 20 homicídios em 100 mil adolescentes. Ainda sendo as menores do Brasil, são taxas que demonstram níveis epidêmicos de violência.

Gráfico 5.2.5. Taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes de 16 e 17 anos por UF. Brasil. 2013.



Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Gráfico 5.2.6. Crescimento % 2003/13 das taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes de 16 e 17 anos por UF. Brasil.

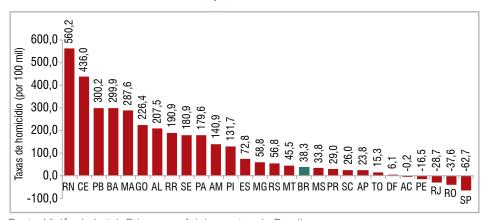
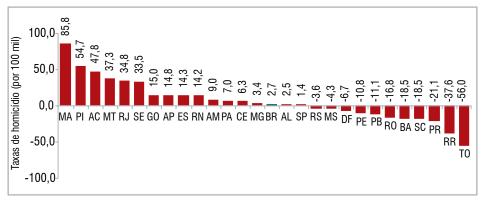


Gráfico 5.2.7. Crescimento % 2012/13 das taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes de 16 e 17 anos por UF. Brasil.



Na evolução dos dados na década, observamos diversas situações altamente preocupantes:

- Rio Grande do Norte e Ceará apresentaram níveis totalmente inaceitáveis de crescimento das taxas de homicídios de seus adolescentes: 560,2% e 436,0%, respectivamente.
- Outros três estados, Paraíba, Bahia e Maranhão, completam o quadro dos cinco estados nordestinos a encabeçar o crescimento na década.
- Só cinco UFs Acre, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia e São Paulo

 evidenciaram quedas no período, com destaque para São Paulo, cuja
 queda foi de 62,7%

5.3. Homicídios nas capitais

Comparando a evolução das UFs com a das capitais na década 2003/2013, na faixa de <1 a 19 anos, é possível verificar que, se os quantitativos das UFs passaram de 8.787 (2003), para 10.520 (2013), apontando um crescimento de 19,7%, nas capitais, os números ficaram praticamente estagnados: 3.742 no ano inicial e 3.722 no final (magra queda de 0,5% na década). Esse fato encontra sua explicação nos processos de interiorização e desconcentração da violência, analisados em diversos Mapas anteriores. E esses processos, ocorridos na década, foram originados por três fatores relativamente independentes:

 Esgotamento do modelo de desenvolvimento vigente até fins do século passado, altamente concentrado em poucas e grandes regiões metropolitanas. Surgem novos polos de crescimento no interior dos estados e/ou em diversas UFs pouco beneficiadas até o momento, que atraem investimentos, empregos, migrações, recursos financeiros e, junto, chegam a violência e a criminalidade. É importante ressaltar que tal situação se dá num cenário de baixo aparelhamento das instituições do Estado dessas localidades, para fazer frente às novas demandas, principalmente na área de Segurança Pública.

- 2. Investimentos na Segurança Pública nas UFs mais violentas no início do período, que melhoram sua capacidade protetiva.
- 3. Melhoria da cobertura dos registros de mortalidade nos locais periféricos, que agora registram eventos anteriormente ignorados.

Podemos observar nas tabelas e gráficos a seguir que, se o número de homicídios de crianças e adolescentes ficou relativamente estagnado na década, com queda de 0,5%, as taxas aumentaram 10,2%, como consequência da retração do contingente populacional na faixa de <1 a 19 anos. Essa estagnação se processou a partir de patamares extremamente elevados de violência: em 2013, morreram, nas capitais, 3.722 crianças e adolescentes vítimas do flagelo. Fazendo as contas, foram 10,2 óbitos por dia, o que corresponde a uma taxa de 26,8 por 100 mil. Mas esses morticínios cotidianos não têm nome e nem endereço certo; acontecem no lusco-fusco de uma cultura de cegueira. Eles permanecem invisíveis sob o manto da desinformação, da indiferença e do desinteresse da mídia, da população e das instituições que deveriam ter o papel primordial de protegê-los.

Como observamos, as taxas de homicídios de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade cresceram nas capitais: de 24,3 por 100 mil, em 2003, para 26,8, em 2013, um aumento de 10,2%. Desagregando os dados para as regiões e capitais (Tabelas 5.3.2 e 5.3.3 e Gráficos 5.3.1 a 5.3.3), temos as seguintes configurações:

- O Nordeste, com sua taxa de 53,1 homicídios por 100 mil, que praticamente duplica a média nacional no ano de 2013, lidera, com folga, o ranking regional. As três capitais com as maiores taxas do País nesse ano são: Fortaleza, Maceió e João Pessoa, todas pertencentes ao Nordeste. Mais ainda: 7 das 8 capitais mais violentas são nordestinas. Impressiona aqui o brutal crescimento das taxas na década: 187,0%, praticamente triplicando seus índices.
- Norte, Sul e Centro-Oeste, no ano de 2013, encontram-se em posições intermediárias muito semelhantes: entre 20 e 26 homicídios em 100 mil crianças e adolescentes, bem próximas da média nacional.
- Na contramão da situação nacional e das restantes regiões, no Sudeste as taxas despencam drasticamente: de 31,4, em 2003, para 12,5 por 100 mil, em 2013. De longe, é a menor taxa regional, além de implicar numa queda de

60,1% na década. Em três das quatro capitais (Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo), as taxas caem, com destaque para esta última, que registra a impressionante queda de 71,4%, só equiparável à evidenciada por Florianópolis (72,1%). Em sentido contrário, Vitória é a única capital regional a registrar um leve crescimento, de 2,8%, nos homicídios na faixa de <1 a 19 anos.

Tabela 5.3.1. Homicídios de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas capitais. Brasil. 2003/2013.

Capital/Região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Belém	115	74	130	96	97	142	143	178	153	146	151
Boa Vista	9	12	12	11	9	10	15	15	12	13	19
Macapá	38	42	36	37	21	31	28	53	35	47	45
Manaus	96	74	89	98	104	113	128	145	213	158	152
Palmas	3	7	7	4	3	8	5	13	11	9	17
Porto Velho	32	58	45	51	49	41	47	33	32	32	29
Rio Branco	18	17	12	13	13	14	18	18	8	19	19
Norte	311	284	331	310	296	359	384	455	464	424	432
Aracaju	34	30	23	40	26	30	38	34	49	58	78
Fortaleza	87	102	165	181	210	216	219	320	343	584	651
João Pessoa	44	55	54	64	66	93	107	132	154	153	143
Maceió	118	127	156	219	189	223	165	253	252	221	251
Natal	33	19	32	34	51	63	58	75	88	101	120
Recife	241	343	320	281	301	285	219	187	174	166	128
Salvador	132	134	183	207	238	351	438	446	370	368	343
São Luís	44	54	56	61	74	70	76	72	63	95	156
Teresina	42	34	47	54	38	35	40	29	44	54	73
Nordeste	775	898	1.036	1.141	1.193	1.366	1.360	1.548	1.537	1.800	1.943
Belo Horizonte	300	329	281	297	300	251	202	168	208	198	193
Rio de Janeiro	633	592	481	544	380	321	271	268	215	181	210
São Paulo	1.035	726	458	355	240	190	179	169	171	266	261
Vitória	53	62	66	54	54	49	51	68	46	58	47
Sudeste	2.021	1.709	1.286	1.250	974	811	703	673	640	703	711
Curitiba	119	125	169	183	189	200	171	181	124	124	97
Florianópolis	28	32	35	22	28	23	22	21	19	18	7
Porto Alegre	88	101	111	89	138	114	114	99	91	116	97
Sul	235	258	315	294	355	337	307	301	234	258	201
Brasília	218	198	168	140	158	191	203	190	211	217	223
Campo Grande	52	45	43	32	57	40	43	26	29	25	28
Cuiabá	49	38	54	63	41	38	37	41	36	36	36
Goiânia	81	80	62	79	71	83	61	72	113	131	148
Centro-Oeste	400	361	327	314	327	352	344	329	389	409	435
Brasil	3.742	3.510	3.295	3.309	3.145	3.225	3.098	3.306	3.264	3.594	3.722

Tabela 5.3.2 Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas capitais. Brasil. 2003/2013.

0 11 1/D 17	0000	0004	0005	0000	0007	0000	0000	0010	0011	0010	0010	Δ	%
Capital/Região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	03/13	12/13
Belém	21,4	13,6	23,1	16,8	19,0	28,8	30,3	39,5	33,7	32,0	32,9	53,7	2,8
Boa Vista	8,5	11,0	10,4	9,2	8,1	9,0	13,3	13,1	10,2	10,9	15,5	82,7	43,1
Macapá	24,2	25,7	20,5	20,3	11,7	18,5	16,7	31,7	20,5	27,0	25,3	4,5	-6,2
Manaus	14,0	10,5	12,0	12,9	14,9	16,6	18,8	21,2	30,6	22,3	21,2	51,1	-5,3
Palmas	3,9	8,5	7,5	4,0	3,2	10,8	6,3	15,4	12,7	10,1	18,5	374,1	83,6
Porto Velho	19,7	35,1	26,2	29,1	30,8	26,8	30,5	21,2	20,2	19,9	17,7	-9,9	-10,8
Rio Branco	14,1	13,0	8,4	8,9	9,5	11,1	13,9	13,6	5,9	13,9	13,6	-3,2	-1,7
Norte	16,8	14,9	16,5	15,1	15,7	19,9	21,4	25,4	25,5	23,0	23,1	37,3	0,4
Aracaju	18,1	15,8	11,8	20,2	14,7	16,5	21,2	19,2	27,3	31,9	42,2	133,4	32,6
Fortaleza	9,5	11,0	17,2	18,5	23,6	24,5	26,4	41,1	43,7	73,6	81,3	755,8	10,4
João Pessoa	18,1	22,3	21,2	24,7	28,3	40,0	47,1	59,4	68,4	67,1	61,9	242,0	-7,7
Maceió	33,9	35,8	42,1	57,9	52,3	63,4	49,3	79,8	78,6	68,2	76,7	126,1	12,4
Natal	11,3	6,4	10,5	10,9	18,3	23,1	22,4	30,5	35,5	40,4	47,6	320,9	17,8
Recife	45,3	64,0	58,6	51,0	61,2	58,1	46,7	41,8	38,7	36,7	28,1	-37,9	-23,3
Salvador	13,7	13,7	18,2	20,2	26,4	36,8	50,8	58,0	47,8	47,2	43,7	219,1	-7,4
São Luís	11,0	13,3	13,3	14,2	19,3	19,2	21,6	21,3	18,4	27,5	44,6	305,6	62,3
Teresina	13,2	10,5	14,0	15,8	12,5	11,9	14,3	10,9	16,4	19,9	26,7	102,2	33,9
Nordeste	18,5	21,1	23,6	25,5	29,7	34,0	35,9	43,5	42,8	49,6	53,1	187,0	7,0
Belo Horizonte	38,0	41,3	34,6	36,2	41,2	34,8	29,8	26,6	32,8	31,0	30,1	-20,7	-2,9
Rio de Janeiro	33,9	31,5	25,3	28,4	21,4	18,3	15,7	15,9	12,6	10,6	12,2	-64,0	15,4
São Paulo	28,2	19,6	12,2	9,4	7,0	5,6	5,5	5,3	5,3	8,3	8,1	-71,4	-2,4
Vitória	50,4	58,3	60,6	49,0	56,3	52,3	56,0	76,8	51,5	64,5	51,8	2,8	-19,6
Sudeste	31,4	26,4	19,5	18,8	16,1	13,7	12,2	12,0	11,4	12,4	12,5	-60,1	0,6
Curitiba	20,6	21,3	27,8	29,6	33,9	36,4	32,9	37,0	25,2	25,0	19,4	-5,8	-22,3
Florianópolis	22,3	24,9	25,9	15,9	23,1	20,0	19,7	19,4	17,3	16,2	6,2	-72,1	-61,6
Porto Alegre	19,6	22,3	24,1	19,2	33,0	28,2	29,5	26,9	24,7	31,4	26,2	33,6	-16,6
Sul	20,4	22,1	26,2	24,1	32,4	31,5	30,2	31,2	24,1	26,4	20,4	0,2	-22,6
Brasília	25,3	22,5	18,3	14,9	18,2	21,2	23,5	22,9	25,1	25,4	25,7	1,6	1,3
Campo Grande	18,9	16,1	14,7	10,7	21,4	16,0	17,2	10,5	11,5	9,8	10,9	-42,4	10,7
Cuiabá	23,9	18,2	25,0	28,7	21,4	20,5	20,5	23,4	20,3	20,1	20,0	-16,5	-0,9
Goiânia	19,4	18,9	14,2	17,8	18,1	21,0	15,7	18,8	29,2	33,4	37,3	92,5	11,6
Centro-Oeste	22,7	20,1	17,5	16,5	19,0	20,3	20,4	20,1	23,5	24,4	25,6	12,6	5,0
Brasil	24,3	22,5	20,5	20,3	21,3	22,1	22,0	24,4	23,9	26,1	26,8	10,2	2,7

Tab.5.3.3. Ordenamento das capitais por taxas de homicídio de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade. Brasil. 2003-2013.

0 11/0 17	20	03	0 : 1/5 : -	20	13	• 0/ 0000/40
Capital/Região	Taxa	Pos.	Capital/Região	Ano	Taxa	Δ % 2003/13
Vitória	50,4	10	Vitória	51,8	4º	2,8
Recife	45,3	2º	Recife	28,1	12º	-37,9
Belo Horizonte	38,0	3°	Belo Horizonte	30,1	11º	-20,7
Maceió	33,9	40	Maceió	76,7	2º	126,1
Rio de Janeiro	33,9	5°	Rio de Janeiro	12,2	24º	-64,0
São Paulo	28,2	6º	São Paulo	8,1	26°	-71,4
Brasília	25,3	7º	Brasília	25,7	15º	1,6
Macapá	24,2	80	Macapá	25,3	16º	4,5
Cuiabá	23,9	90	Cuiabá	20,0	18º	-16,5
Florianópolis	22,3	10°	Florianópolis	6,2	27º	-72,1
Belém	21,4	11º	Belém	32,9	10°	53,7
Curitiba	20,6	12º	Curitiba	19,4	19º	-5,8
Porto Velho	19,7	13º	Porto Velho	17,7	21º	-9,9
Porto Alegre	19,6	14º	Porto Alegre	26,2	14º	33,6
Goiânia	19,4	15°	Goiânia	37,3	90	92,5
Campo Grande	18,9	16º	Campo Grande	10,9	25°	-42,4
Aracaju	18,1	17º	Aracaju	42,2	80	133,4
João Pessoa	18,1	18º	João Pessoa	61,9	30	242,0
Rio Branco	14,1	19º	Rio Branco	13,6	23°	-3,2
Manaus	14,0	20°	Manaus	21,2	17º	51,1
Salvador	13,7	21º	Salvador	43,7	7º	219,1
Teresina	13,2	22º	Teresina	26,7	13º	102,2
Natal	11,3	23°	Natal	47,6	5°	320,9
São Luís	11,0	24º	São Luís	44,6	6º	305,6
Fortaleza	9,5	25°	Fortaleza	81,3	1º	755,8
Boa Vista	8,5	26°	Boa Vista	15,5	22º	82,7
Palmas	3,9	27º	Palmas	18,5	20°	374,1

Gráfico 5.3.1. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos nas Capitais. Brasil. 2013.

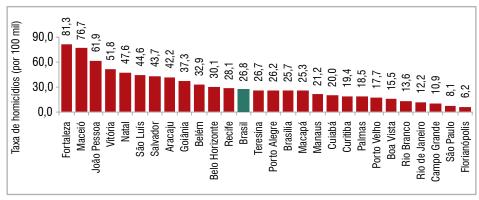


Gráfico 5.3.2. Crescimento % das taxas de homicídio de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos nas Capitais. Brasil. 2003/2013.

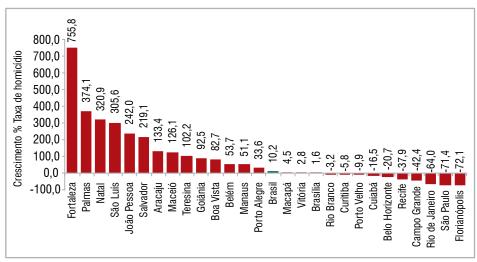
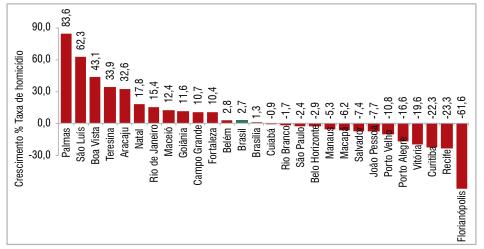


Gráfico 5.3.3. Crescimento % das taxas de homicídio de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos nas Capitais. Brasil. 2012/2013.



Nas idades de 16 e 17 anos, observamos, nas tabelas e gráficos a seguir, fenômeno semelhante ao que ocorre na faixa ampla, de <1 a 19 anos: o número de homicídios de adolescentes nessa idade ficou relativamente estagnado na década, apresentando crescimento de 0,9%, enquanto as taxas aumentaram 14,5%, como consequência da retração do contingente populacional dessa faixa etária. A estagnação também se processou a partir de patamares extremamente elevados de mortalidade: em 2013, foram 1.312 adolescentes vítimas de homicídio nas capitais; 3,6 óbitos por dia, o que corresponde a uma taxa de 88,0 por cada 100 mil adolescentes de 16 e 17 anos. Como colocado, as taxas cresceram: de 76,9 por 100 mil, em 2003, para 88,0, em 2013, um aumento de 14,5%.

O Nordeste lidera, por larga margem, esse triste *ranking* das capitais, tanto nas taxas, quanto nos quantitativos. Possuindo 27,8% da população do País, concentra 52,8% do total de homicídios desses adolescentes na faixa de 16 e 17 anos de idade, no ano de 2013. Daí se explica sua taxa brutal: 173,1 homicídios por 100 mil, bem acima da média nacional de 88,0.

Um outro dado mais preocupante ainda, é o de que, em 2003, as capitais da região Nordeste apresentavam taxas bem abaixo da média nacional: 55,1 por 100 mil, quando a média nacional era de 76,9. A partir dessa data, de forma sistemática, números e taxas crescem aceleradamente para, em 2013, a taxa regional pular para 173,1, o que representa um crescimento de 214,0%, mais que triplicando a taxa de 2003. Individualmente, diversas capitais da região puxaram essas taxas para os limites absurdos que apresentam em 2013:

- Fortaleza, com a maior taxa nacional: 267,7 homicídios por 100 mil. Essa taxa, em 2003, era de 23,5, o que significou um incremento de 1.039,6% na década, aumentando mais de 11 vezes a taxa inicial;
- Maceió: taxa de 236,2 (segunda no ranking); crescimento de 106,6%;
- João Pessoa: taxa de 222,6 (terceira no ranking); crescimento de 275,7% na década.

Tabela 5.3.4. Homicídios de adolescentes (16 e 17 anos) nas Capitais. Brasil. 2003/2013.

UF/região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ	
*												03/13	•
Belém Boo Vioto	30	34	41 5	32 6	39	47 3	61 5	76 4	62 3	54 7	53 6	76,7 200,0	-1,9 -14,3
Boa Vista	11	15	12	16	4	11	11	20	17	12	15	36,4	25,0
Macapá Manaus	22	25	25	28	31	30	44	43	72	61	56	154,5	-8,2
Palmas	1	5	3	2	1	1	1	5	3	5	5	400.0	0,0
Porto												,	
Velho	14	31	9	25	20	12	12	12	12	12	9	-35,7	-25,0
Rio Branco	4	5	4	5	5	4	4	10	3	4	5	25,0	25,0
Norte	84	119	99	114	103	108	138	170	172	155	149	77,4	-3,9
Aracaju	12	6	12	14	9	9	11	6	19	21	30	150,0	42,9
Fortaleza	23	30	66	65	67	82	81	109	123	236	239	939,1	1,3
João Pessoa	16	15	18	16	24	34	33	45	55	55	56	250,0	1,8
Maceió	42	44	48	67	62	75	61	92	86	86	81	92,9	-5,8
Natal	16	8	14	9	14	27	16	31	26	46	43	168,8	-6,5
Recife	73	138	107	113	104	88	78	58	55	57	46	-37,0	-19,3
Salvador	49	45	52	62	75	124	147	155	143	131	113	130,6	-13,7
São Luís	14	17	20	21	23	24	21	25	25	24	49	250,0	104,2
Teresina	17	12	17	23	11	7	18	11	16	16	36	111,8	125,0
Nordeste	262	315	354	390	389	470	466	532	548	672	693	164,5	3,1
Belo Horizonte	108	122	100	117	103	93	74	58	70	78	71	-34,3	-9,0
Rio de Janeiro	253	233	220	211	138	122	80	91	72	55	62	-75,5	12,7
					04	55	00	67	E4	400			
São Paulo	347	262	146	123	61		62		51	103	94	-72,9	-8,7
São Paulo Vitória	24	21	22	18	18	11	20	18	23	21	21	-12,5	0,0
Vitória Sudeste	24 732	21 638	22 488	18 469	18 320	11 281	20 236	18 234	23 216	21 257	21 248	-12,5 -66,1	0,0
Vitória Sudeste Curitiba	24 732 48	21 638 51	22 488 64	18 469 64	18 320 54	11 281 70	20 236 64	18 234 66	23 216 35	21 257 35	21 248 33	-12,5 -66,1 -31,3	0,0 -3,5 -5,7
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis	24 732	21 638	22 488	18 469	18 320	11 281	20 236	18 234	23 216	21 257	21 248	-12,5 -66,1	0,0
Vitória Sudeste Curitiba	24 732 48 9 27	21 638 51 17 26	22 488 64 12 38	18 469 64 10 22	18 320 54 11 34	11 281 70 8 35	20 236 64 9 36	18 234 66 8 26	23 216 35 11 27	21 257 35 8 37	21 248 33 6 42	-12,5 -66,1 -31,3 -33,3 55,6	0,0 -3,5 -5,7 -25,0 13,5
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul	24 732 48 9 27	21 638 51 17 26	22 488 64 12 38	18 469 64 10 22 96	18 320 54 11 34 99	11 281 70 8 35	20 236 64 9 36	18 234 66 8 26	23 216 35 11 27	21 257 35 8 37	21 248 33 6 42 81	-12,5 -66,1 -31,3 -33,3 55,6	0,0 -3,5 -5,7 -25,0 13,5 1,3
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul Brasília	24 732 48 9 27	21 638 51 17 26	22 488 64 12 38	18 469 64 10 22	18 320 54 11 34	11 281 70 8 35	20 236 64 9 36	18 234 66 8 26	23 216 35 11 27	21 257 35 8 37	21 248 33 6 42	-12,5 -66,1 -31,3 -33,3 55,6	0,0 -3,5 -5,7 -25,0 13,5
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul	24 732 48 9 27 84 73	21 638 51 17 26 94 82 14	22 488 64 12 38 114 64	18 469 64 10 22 96 47	18 320 54 11 34 99 50 23	11 281 70 8 35	20 236 64 9 36 109 76	18 234 66 8 26	23 216 35 11 27 73 83 10	21 257 35 8 37	21 248 33 6 42 81 76 5	-12,5 -66,1 -31,3 -33,3 55,6	0,0 -3,5 -5,7 -25,0 13,5 1,3 -5,0
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul Brasília Campo	24 732 48 9 27 84 73 16	21 638 51 17 26 94 82 14	22 488 64 12 38 114 64 12 20	18 469 64 10 22 96 47 11 31	18 320 54 11 34 99 50 23	11 281 70 8 35 113 64 14 9	20 236 64 9 36 109 76 18	18 234 66 8 26 100 74 10	23 216 35 11 27 73 83 10	21 257 35 8 37 80 80 5	21 248 33 6 42 81 76 5	-12,5 -66,1 -31,3 -33,3 55,6 -3,6 4,1 -68,8 -26,3	0,0 -3,5 -5,7 -25,0 13,5 1,3 -5,0 0,0 0,0
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul Brasília Campo Grande	24 732 48 9 27 84 73	21 638 51 17 26 94 82 14	22 488 64 12 38 114 64	18 469 64 10 22 96 47	18 320 54 11 34 99 50 23	11 281 70 8 35 113 64 14	20 236 64 9 36 109 76	18 234 66 8 26 100 74	23 216 35 11 27 73 83 10	21 257 35 8 37 80 80 5	21 248 33 6 42 81 76 5	-12,5 -66,1 -31,3 -33,3 55,6 -3,6 4,1 -68,8	0,0 -3,5 -5,7 -25,0 13,5 1,3 -5,0
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul Brasília Campo Grande Cuiabá	24 732 48 9 27 84 73 16	21 638 51 17 26 94 82 14	22 488 64 12 38 114 64 12 20	18 469 64 10 22 96 47 11 31 28	18 320 54 11 34 99 50 23	11 281 70 8 35 113 64 14 9 23	20 236 64 9 36 109 76 18 12 20	18 234 66 8 26 100 74 10 10 30	23 216 35 11 27 73 83 10	21 257 35 8 37 80 80 5	21 248 33 6 42 81 76 5	-12,5 -66,1 -31,3 -33,3 55,6 -3,6 4,1 -68,8 -26,3	0,0 -3,5 -5,7 -25,0 13,5 1,3 -5,0 0,0 0,0

Tabela 5.3.5. Taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes (16 e 17 anos) nas Capitais. Brasil. 2003/2013.

												Δ	0/_
UF/região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	03/13	12/13
Belém	49,3	55,1	64,4	49,4	73,0	90,4	117.2	150,5	123,5	106,9	105,2	113,2	-1,7
Boa Vista	19,5	38,0	44,6	51,9	28,7	28,6	47,7	34,0	24,8	56,6	47,4	142,5	-16,3
Macapá	70,5	92,6	68,7	88,4	24,0	71,1	70,8	114,4	97,2	67,2	83,5	18,4	24,2
Manaus	31,3	34,7	33,1	36,1	45,3	44,0	63,3	60,3	101,4	84,6	77,5	147,3	-8,4
Palmas	12,2	57,6	30,4	19,1	10,3	13,2	13,1	56,1	31,6	51,2	48,9	299,0	-4,6
Porto Velho	88,2	192,0	53,7	146,3	123,2	77,7	78,6	72,1	71,7	70,6	52,5	-40,5	-25,7
Rio Branco	31,3	38,1	28,1	34,1	38,2	33,1	33,0	74,5	21,8	28,6	35,0	12,1	22,4
Norte	43,4	60,0	47,4	53,2	54,8	59,6	75,6	89,4	90,2	80,1	76,4	76,2	-4,6
Aracaju	55,5	27,4	53,4	61,4	48,5	48,0	59,8	30,9	98,3	107,1	152,9	175,7	42,7
Fortaleza	23,5	30,2	64,0	62,0	69,4	85,9	85,1	121,7	138,6	263,5	267,7	1039,6	1,6
João Pessoa	59,2	54,7	63,4	55,4	91,9	131,1	128,1	182,7	222,7	219,9	222,6	275,7	1,2
Maceió	114,3	117,5	122,9	168,0	173,8	217,0	176,1	275,7	255,7	253,0	236,2	106,6	-6,6
Natal	48,9	24,1	41,0	26,0	46,5	92,8	55,9	109,5	93,0	163,1	153,3	213,2	-6,0
Recife	123,4	231,4	176,2	184,3	192,2	164,2	147,4	116,5	110,8	114,2	92,1	-25,4	-19,3
Salvador	42,5	38,5	43,1	50,6	78,8	123,9	147,4	179,8	167,4	152,4	132,0	210,8	-13,4
São Luís	29,4	35,1	39,6	40,8	55,6	62,6	56,1	65,4	65,7	62,3	127,1	332,2	104,0
Teresina	45,9	31,9	43,8	58,2	33,6	23,1	62,2	38,6	55,1	54,6	120,9	163,1	121,5
Nordeste	55,1	65,3	71,1	77,1	90,4	110,3	110,5	133,7	138,2	168,0	173,1	214,0	3,1
Belo Hori- zonte	121,1	135,5	108,8	126,0	132,2	121,5	98,4	82,0	98,1	108,9	98,4	-18,7	-9,6
Rio de Janeiro	127,4	116,6	108,6	103,4	77,1	68,7	45,2	49,7	39,1	29,7	33,3	-73,8	12,2
0 = D													
São Paulo	86,9	65,1	35,7	29,9	17,5	16,4	18,8	20,1	15,5	31,1	28,5	-67,2	-8,3
São Paulo Vitória	86,9 190,9	65,1 165,3	35,7 169,0	29,9 136,7	17,5 175,1	16,4 112,6	18,8 210,6	20,1 184,3	232,7	31,1 210,7	28,5 208,5	-67,2 9,2	-8,3 -1,0
	190,9 104,6			136,7 65,0	175,1 51,9	-	210,6 39,9	184,3 39,2	232,7 36,3		208,5		-1,0 -3,5
Vitória Sudeste Curitiba	190,9 104,6 76,4	165,3	169,0	136,7 65,0 95,2	175,1 51,9 88,5	112,6 46,8 114,9	210,6 39,9 105,0	184,3 39,2 122,9	232,7 36,3 63,5	210,7	208,5	9,2	-1,0 -3,5 -7,5
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis	190,9 104,6	165,3 90,5	169,0 68,1	136,7 65,0	175,1 51,9	112,6 46,8	210,6 39,9	184,3 39,2	232,7 36,3	210,7 43,0	208,5	9,2	-1,0 -3,5
Vitória Sudeste Curitiba	190,9 104,6 76,4	165,3 90,5 79,9	169,0 68,1 96,9	136,7 65,0 95,2	175,1 51,9 88,5	112,6 46,8 114,9	210,6 39,9 105,0	184,3 39,2 122,9	232,7 36,3 63,5 86,3 66,4	210,7 43,0 63,0	208,5 41,5 58,3 44,9 101,3	9,2 -60,4 -23,8	-1,0 -3,5 -7,5 -27,6 11,7
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto	190,9 104,6 76,4 62,2 53,2 65,6	165,3 90,5 79,9 114,8 50,9 72,5	169,0 68,1 96,9 77,1	136,7 65,0 95,2 62,7 41,9 70,8	175,1 51,9 88,5 80,6	112,6 46,8 114,9 61,7	210,6 39,9 105,0 69,8	184,3 39,2 122,9 65,9 65,4 94,7	232,7 36,3 63,5 86,3	210,7 43,0 63,0 61,9	208,5 41,5 58,3 44,9 101,3 72,7	9,2 -60,4 -23,8 -27,9	-1,0 -3,5 -7,5 -27,6 11,7
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre	190,9 104,6 76,4 62,2 53,2	165,3 90,5 79,9 114,8 50,9	169,0 68,1 96,9 77,1 73,1	136,7 65,0 95,2 62,7 41,9	175,1 51,9 88,5 80,6 76,7	112,6 46,8 114,9 61,7 80,9	210,6 39,9 105,0 69,8 84,0	184,3 39,2 122,9 65,9 65,4	232,7 36,3 63,5 86,3 66,4	210,7 43,0 63,0 61,9 90,7	208,5 41,5 58,3 44,9 101,3	9,2 -60,4 -23,8 -27,9 90,4	-1,0 -3,5 -7,5 -27,6 11,7
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul	190,9 104,6 76,4 62,2 53,2 65,6	165,3 90,5 79,9 114,8 50,9 72,5	169,0 68,1 96,9 77,1 73,1 85,3	136,7 65,0 95,2 62,7 41,9 70,8	175,1 51,9 88,5 80,6 76,7	112,6 46,8 114,9 61,7 80,9 96,5	210,6 39,9 105,0 69,8 84,0 93,4	184,3 39,2 122,9 65,9 65,4 94,7	232,7 36,3 63,5 86,3 66,4 67,2	210,7 43,0 63,0 61,9 90,7 73,2	208,5 41,5 58,3 44,9 101,3 72,7	9,2 -60,4 -23,8 -27,9 90,4 10,8	-1,0 -3,5 -7,5 -27,6 11,7
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul Brasília Campo	190,9 104,6 76,4 62,2 53,2 65,6 78,5	165,3 90,5 79,9 114,8 50,9 72,5 86,4	169,0 68,1 96,9 77,1 73,1 85,3 64,6	136,7 65,0 95,2 62,7 41,9 70,8 46,4	175,1 51,9 88,5 80,6 76,7 83,2 56,8	112,6 46,8 114,9 61,7 80,9 96,5 69,0	210,6 39,9 105,0 69,8 84,0 93,4 80,9	184,3 39,2 122,9 65,9 65,4 94,7 85,5	232,7 36,3 63,5 86,3 66,4 67,2 94,0	210,7 43,0 63,0 61,9 90,7 73,2 89,3	208,5 41,5 58,3 44,9 101,3 72,7 83,3	9,2 -60,4 -23,8 -27,9 90,4 10,8 6,1	-1,0 -3,5 -7,5 -27,6 11,7 -0,8 -6,7
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul Brasília Campo Grande	190,9 104,6 76,4 62,2 53,2 65,6 78,5	165,3 90,5 79,9 114,8 50,9 72,5 86,4 46,7	169,0 68,1 96,9 77,1 73,1 85,3 64,6 38,4	136,7 65,0 95,2 62,7 41,9 70,8 46,4 34,5	175,1 51,9 88,5 80,6 76,7 83,2 56,8 80,4	112,6 46,8 114,9 61,7 80,9 96,5 69,0 51,8	210,6 39,9 105,0 69,8 84,0 93,4 80,9 66,9	184,3 39,2 122,9 65,9 65,4 94,7 85,5 35,9	232,7 36,3 63,5 86,3 66,4 67,2 94,0	210,7 43,0 63,0 61,9 90,7 73,2 89,3 17,4	208,5 41,5 58,3 44,9 101,3 72,7 83,3 17,1	9,2 -60,4 -23,8 -27,9 90,4 10,8 6,1 -68,5	-1,0 -3,5 -7,5 -27,6 11,7 -0,8 -6,7 -1,5
Vitória Sudeste Curitiba Florianópolis Porto Alegre Sul Brasília Campo Grande Cuiabá	190,9 104,6 76,4 62,2 53,2 65,6 78,5 54,4 83,2	165,3 90,5 79,9 114,8 50,9 72,5 86,4 46,7 51,8	169,0 68,1 96,9 77,1 73,1 85,3 64,6 38,4 83,4	136,7 65,0 95,2 62,7 41,9 70,8 46,4 34,5	175,1 51,9 88,5 80,6 76,7 83,2 56,8 80,4 53,3	112,6 46,8 114,9 61,7 80,9 96,5 69,0 51,8 45,7	210,6 39,9 105,0 69,8 84,0 93,4 80,9 66,9 62,2	184,3 39,2 122,9 65,9 65,4 94,7 85,5 35,9 51,5	232,7 36,3 63,5 86,3 66,4 67,2 94,0 35,2 87,5	210,7 43,0 63,0 61,9 90,7 73,2 89,3 17,4 71,4	208,5 41,5 58,3 44,9 101,3 72,7 83,3 17,1 71,2	9,2 -60,4 -23,8 -27,9 90,4 10,8 6,1 -68,5 -14,4	-1,0 -3,5 -7,5 -27,6 11,7 -0,8 -6,7 -1,5

Tab. 5.3.6. Ordenamento das taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes (16 e 17 anos) nas Capitais. Brasil. 2003-2013.

Capital	Taxa	Pos.		
		P08.	Taxa	Pos.
Fortaleza	23,5	25°	267,7	10
Maceió	114,3	5º	236,2	20
João Pessoa	59,2	14º	222,6	30
Vitória	190,9	10	208,5	40
Natal	48,9	19º	153,3	5º
Aracaju	55,5	15°	152,9	6º
Salvador	42,5	21°	132,0	7º
São Luís	29,4	24°	127,1	80
Teresina	45,9	20°	120,9	90
Belém	49,3	18º	105,2	10°
Porto Alegre	53,2	17º	101,3	110
Goiânia	61,8	13º	101,2	12º
Belo Horizonte	121,1	40	98,4	13º
Recife	123,4	30	92,1	14º
Macapá	70,5	110	83,5	15°
Brasília	78,5	90	83,3	16º
Manaus	31,3	22°	77,5	17º
Cuiabá	83,2	80	71,2	18º
Curitiba	76,4	10°	58,3	19º
Porto Velho	88,2	6º	52,5	20°
Palmas	12,2	27°	48,9	21º
Boa Vista	19,5	26°	47,4	22º
Florianópolis	62,2	12º	44,9	23°
Rio Branco	31,3	23°	35,0	24º
Rio de Janeiro	127,4	20	33,3	25°
São Paulo	86,9	7º	28,5	26º
Campo Grande	54,4	16º	17,1	27°

Gráfico 5.3.4. Taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes de 16 e 17 anos nas Capitais. Brasil. 2013.

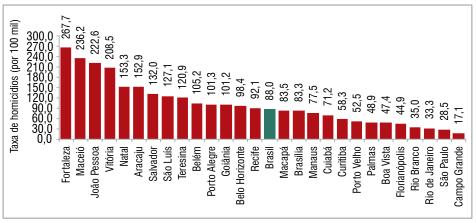


Gráfico 5.3.5. Crescimento % das taxas de homicídio de adolescentes de 16 e 17 anos nas Capitais. Brasil. 2003/2013.

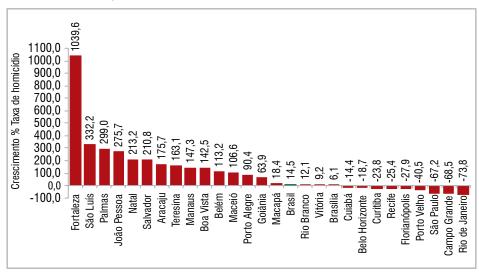
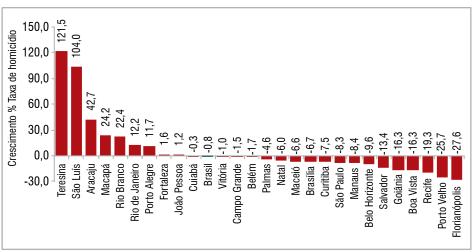


Gráfico 5.3.6. Crescimento % das taxas de homicídio de adolescentes de 16 e 17 anos nas Capitais. Brasil. 2012/2013.



No outro extremo do espectro, a região Sudeste experimenta fortes e contínuas quedas na década, tanto nos quantitativos, que passam de 732 homicídios para 248, praticamente um terço do inicial, quanto nas taxas, que caem 60,4%, de 104,6 homicídios em 100 mil, para 41,5. Isto se deve à retração das taxas em:

- São Paulo: taxas caem de 86,9 para 28,5 (queda de 67,2%);
- Rio de Janeiro: taxas caem de 127,4 para 33,3 (queda de 73,8%);
- Belo Horizonte: taxas caem de 121,1 para 98,4 (queda de 18,7%).

A região Norte experimentou um crescimento relativamente alto: 76,2%. Palmas se destaca pelo forte incremento de 299,0%, na década, e Belém, por sua taxa acima dos 100 homicídios por 100 mil, em 2013, com índices mais que duplicando no período.

As taxas na região Sul apresentaram baixo crescimento – 10,8% na década –, mas com índices bem elevados, semelhantes aos da região Norte. O destaque aqui é Porto Alegre, com taxa que supera os 100 homicídios por 100 mil, em 2013, e crescimento de 90,4% na década, e, por outro lado, Florianópolis e Curitiba, cujas taxas caem em torno de 25% no período.

Por último, a região Centro-Oeste apresenta um crescimento relativamente baixo: 6,7% na década. Aqui, em extremos opostos, Goiânia cresce 63,9% – única capital da região a superar a taxa dos 100 homicídios, em 2013 – e Campo Grande cai 68,5%.

5.4. Nos municípios

A Tabela 5.4.1, a seguir, detalha os 100 municípios com as maiores taxas de homicídios de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade, considerando apenas os 415 municípios com mais de 25.000 crianças e adolescentes nessa faixa etária. Ainda assim, foi necessário trabalhar com a taxa média de homicídios dos últimos 5 anos disponíveis: 2009 a 2013, dada a elevada instabilidade que se origina ao trabalhar com um universo muito reduzido.

Para estimar as taxas de homicídio foram relacionadas a média de homicídios na faixa de <1 a 19 anos de idade dos cinco últimos anos disponíveis e a média das estimativas populacionais para essa faixa nesses mesmos anos. Em função desse procedimento, as taxas das tabelas a seguir não deverão coincidir exatamente com os índices de homicídios encontrados nas capitais, que, pelo volume populacional, permitem trabalhar com taxas anuais. Por exemplo, Maceió, que apresenta aqui uma taxa média de homicídios de 71,3 por 100 mil crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade, na seção anterior apresentou uma taxa de 76,7 considerando exclusivamente o ano de 2013.

Observamos com enorme preocupação a existência de um elevado número de municípios com taxas totalmente inaceitáveis de assassinatos de crianças e adolescentes, que exigem medidas concretas e emergenciais para deter a onda de violência. Observamos, também com apreensão, a existência de verdadeiros focos, onde a epidemia de violência atinge níveis de pandemia:

- As três cidades mais violentas pertencem ao estado da Bahia: Simões Filho,
 Lauro de Freitas e Itabuna.
- Mais ainda, entre as 10 cidades mais violentas do País, cinco são da Bahia: às três anteriores temos que adicionar Eunápolis e Porto Seguro.

Tabela 5.4.1. Ordenamento dos 100 municípios com as maiores taxas média de homicídio por 100 mil crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade dos 415 municípios com mais de 25.000 crianças e adolescentes nessa faixa. Brasil. 2009/2013

				Н	omicídi	0S		ಡ	
Município	J.	População Média	2009	2010	2011	2012	2013	Taxa média	Pos.
Simões Filho	ВА	43.771	35	58	43	48	33	99,2	1º
Lauro de Freitas	ВА	54.094	52	50	42	57	42	89,8	20
Itabuna	ВА	64.407	48	55	40	78	35	79,5	30
Ananindeua	PA	170.319	91	149	153	133	143	78,6	40
Eunápolis	ВА	37.169	40	28	21	28	23	75,3	5º
Maceió	AL	320.447	165	253	252	221	251	71,3	6º
Serra	ES	140.865	100	91	102	90	118	71,1	7º
Porto Seguro	ВА	51.449	31	32	39	45	33	70,0	80
João Pessoa	PB	225.234	107	132	154	153	143	61,2	90
Vitória	ES	89.237	51	68	46	58	47	60,5	10°
Rio Largo	AL	26.726	5	10	19	20	23	57,6	11º
Marituba	PA	42.363	19	23	29	25	23	56,2	12º
Fortaleza	CE	785.577	219	320	343	584	651	53,9	13º
Santa Rita	PB	43.553	6	18	24	35	29	51,4	14º
Vila Velha	ES	121.507	64	56	67	62	61	51,0	15°
Salvador	BA	774.520	438	446	370	368	343	50,7	16º
Cariacica	ES	116.029	59	45	56	67	65	50,3	17º
Alagoinhas	ВА	46.353	21	26	21	22	26	50,1	18º
Teixeira de Freitas	ВА	50.888	16	23	28	30	27	48,7	19º
Mossoró	RN	85.396	24	28	49	53	53	48,5	20°
São Mateus	ES	39.112	15	21	13	23	20	47,0	21º
Valença	ВА	33.082	8	16	19	13	21	46,6	22°
Arapiraca	AL	80.892	27	33	37	44	44	45,7	23°
Camaçari	ВА	86.641	30	24	40	60	44	45,7	24°
Piraquara	PR	34.663	21	14	21	12	11	45,6	25°
Betim	MG	130.909	56	53	69	63	56	45,4	26°
Maracanaú	CE	75.677	26	34	30	36	41	44,1	27º
Linhares	ES	49.434	26	18	25	18	22	44,1	28°
Vitória da Conquista	ВА	105.653	39	62	38	46	43	43,2	29°
União dos Palmares	AL	25.965	15	8	9	9	15	43,1	30°
Bayeux	PB	35.211	19	18	12	13	12	42,0	31º
Santo Antônio do Descoberto	GO	26.082	7	11	8	9	18	40,6	32º
Novo Gama	GO	38.690	21	15	10	17	14	39,8	33°
Valparaíso de Goiás	GO	50.323	13	20	24	23	18	38,9	34º
Cascavel	PR	92.972	31	36	38	46	30	38,9	35°
									ontinua)

(Continua)

Tabela 5.4.1 (Continuação

Tabela 5.4.1 (Continuação)				Но	micídi	0S		æ	
Município	ij	População Média	2009	2010	2011	2012	2013	Taxa média	Pos.
Recife	PE	450.062	219	187	174	166	128	38,8	36°
Foz do Iguaçu	PR	89.788	45	39	31	30	27	38,3	37º
Sarandi	PR	27.741	3	5	14	23	8	38,2	38°
Candeias	ВА	28.087	5	7	9	15	17	37,7	39°
Luziânia	GO	69.068	13	29	33	31	23	37,4	40°
Cabo de Santo Agostinho	PE	64.343	26	19	27	24	24	37,3	41º
Feira de Santana	ВА	186.503	61	81	64	76	65	37,2	42°
Cabo Frio	RJ	62.194	26	17	20	26	26	37,0	43°
Patos	PB	34.255	12	8	9	18	16	36,8	44º
Dias d'Ávila	ВА	25.036	10	10	7	9	10	36,7	45°
Ilhéus	ВА	63.420	24	14	28	26	24	36,6	46°
Duque de Caxias	RJ	282.541	87	124	105	81	109	35,8	47º
Natal	RN	248.101	58	75	88	101	120	35,6	48°
Águas Lindas de Goiás	GO	68.279	16	24	32	34	15	35,4	49°
Marabá	PA	99.596	44	42	32	30	27	35,1	50°
Pinhais	PR	38.728	18	20	7	12	11	35,1	51º
Fazenda Rio Grande	PR	31.678	14	12	11	7	11	34,7	52°
Governador Valadares	MG	85.400	20	26	37	34	31	34,7	53°
Belém	PA	453.617	143	178	153	146	151	34,0	54º
Macaíba	RN	26.049	3	1	3	12	25	33,8	55°
Formosa	GO	36.964	9	9	13	11	19	33,0	56°
Contagem	MG	181.572	55	64	48	66	60	32,3	57º
Campina Grande	PB	127.065	47	47	38	31	41	32,1	58°
Aquiraz	CE	26.465	4	4	3	12	19	31,7	59º
São José dos Pinhais	PR	91.370	35	27	38	20	24	31,5	60°
Caruaru	PE	108.642	26	30	47	36	32	31,5	61º
Paulista	PE	93.291	36	22	29	32	24	30,7	62°
Belo Horizonte	MG	635.071	202	168	208	198	193	30,5	63°
Aracruz	ES	28.972	6	8	7	11	12	30,4	64º
Ribeirão das Neves	MG	105.232	30	21	31	30	44	29,6	65°
Abreu e Lima	PE	30.509	13	11	4	10	7	29,5	66º
Redenção	PA	30.688	6	11	7	11	10	29,3	67º
Dourados	MS	66.501	23	16	15	24	19	29,2	68°
Cambé	PR	29.527	8	3	8	14	10	29,1	69°
Olinda	PE	114.342	49	34	30	24	28	28,9	70°
Planaltina	GO	33.276	2	8	9	9	20	28,8	710
Sinop	MT	41.714	10	7	11	10	22	28,8	72º
Aracaju	SE	179.552	38	34	49	58	78	28,6	73°
Paracatu	MG	30.815	3	6	5	14	16	28,6	74º

(Continua)

Tabela 5.4.1 (Continuação)

		O.		Но	omicídi	os		<u>ख</u> .	
Município	귀	População Média	2009	2010	2011	2012	2013	Taxa média	Pos.
Curitiba	PR	493.001	171	181	124	124	97	28,3	75°
Porto Alegre	RS	368.658	114	99	91	116	97	28,0	76°
Jequié	BA	50.772	5	15	12	20	19	28,0	770
Santa Luzia	MG	68.672	27	15	18	17	19	28,0	78º
Santa Cruz do Capibaribe	PE	33.163	9	12	5	10	10	27,7	79°
Guarapari	ES	34.237	11	8	11	8	9	27,5	80°
Araucária	PR	41.983	12	12	9	13	11	27,2	81º
Goiânia	GO	387.111	61	72	113	131	148	27,1	82º
Campo Mourão	PR	27.326	4	9	8	10	6	27,1	83°
Macaé	RJ	66.475	12	17	28	18	15	27,1	84º
Colatina	ES	32.504	14	9	9	6	6	27,1	85°
São Luís	MA	341.492	76	72	63	95	156	27,1	86°
Goiana	PE	26.856	8	12	3	9	4	26,8	87º
Itaguaí	RJ	36.582	5	9	7	10	18	26,8	88º
Ibirité	MG	57.514	17	14	12	22	12	26,8	89º
Almirante Tamandaré	PR	39.040	13	15	3	9	12	26,6	90°
Jaboatão dos Guararapes	PE	211.117	79	49	58	57	38	26,6	91º
Campo Largo	PR	36.955	11	13	12	5	8	26,5	92º
Alvorada	RS	70.113	20	17	17	19	19	26,2	93°
Ariquemes	R0	34.309	15	7	6	8	9	26,2	94º
Vespasiano	MG	37.441	4	12	13	12	8	26,2	95°
Castanhal	PA	68.084	21	12	21	23	12	26,1	96°
Várzea Grande	MT	89.210	14	25	23	26	28	26,0	97º
Tailândia	PA	37.383	14	4	9	9	12	25,7	98º
Aparecida de Goiânia	GO	164.143	36	26	37	54	57	25,6	990
São Cristóvão	SE	29.783	3	6	11	8	10	25,5	100°

5.5. Estatísticas Internacionais

Tendo como referência as bases de dados da Organização Mundial da Saúde, foi possível processar dados de homicídios de crianças e adolescentes, desagregados por faixas etárias, para 85 países do mundo. Essas bases só oferecem dados agrupados por faixas quinquenais para as idades das vítimas de homicídio, motivo pelo qual trabalharemos com a faixa de 15 a 19 anos de idade, bem como com o grupo de <1 a 19 anos de idade, para verificar a persistência dos índices encontrados.

O Brasil, com sua taxa de 16,3 homicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade, ocupa um preocupante e nada louvável terceiro lugar entre 85 países do mundo, só melhor que México e El Salvador. Também ocupa a 3ª posição na faixa de 10 a 14 anos e, na de 15 a 19, fica atrás dos mesmos países.

Tabela 5.5.1. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças de <1 ano de idade. 85 Países.

PAÍS	Ano	Taxa	Pos.
Israel	2012	20,9	103.
Estônia	2012	13,8	20
México	2012	10,9	30
Chipre	2012	9,9	40
Estados Unidos	2012	7,9	5º
Uruguai	2010	6,7	6º
Brasil	2013	6,0	70
El Salvador	2013	5,7	80
Nova Zelândia	2011	4,8	90
Bulgária	2012	4,7	10°
Sérvia	2013	4,5	110
Romênia	2012	4,1	12º
Bélgica	2012	3,9	13º
Fed. Russa	2012	3,6	14º
Alemanha	2013	3,4	15°
Colômbia	2011	3,1	16º
Rep. da Coreia	2012	2,6	170
Croácia	2013	2,5	18º
Canadá	2011	2,3	19º
Hong Kong SAR	2013	2,3	20°
França	2011	2,1	21º
Polônia	2013	1,9	220
Nicarágua	2012	1,9	23°
Marrocos	2012	1,8	240
Cuba	2012	1,8	25°
Kuwait	2013	1,7	26°
Chile	2012	1,7	270
Argentina	2012	1,5	280
Panamá	2012	1,5	290
África Do Sul	2013	1,4	30°
Costa Rica	2012	1,3	31º
Peru	2012	1,3	32º
Ucrânia	2012	1,2	330
Japão	2013	1,1	34º
Rep. Tcheca	2013	0,9	35°
Belarus	2011	0,9	36º
Espanha	2013	0,9	370
Paraguai	2012	0,9	38º
Holanda	2013	0,6	39º
Tunísia	2013	0,6	40°
Rep. Dominicana	2011	0,5	410
Honduras	2013	0,5	42º
Guatemala	2012	0,3	440

,			
PAÍS	Ano	Taxa	Pos.
Itália	2012	0,2	440
Egito	2013	0,1	45°
Armênia	2012	0,0	46°
Aruba	2012	0,0	46°
Austrália	2011	0,0	46°
Áustria	2013	0,0	46°
Bahrain	2013	0,0	46°
Barbados	2011	0,0	46°
Bermudas	2010	0,0	46°
Brunei Darussalam	2012	0,0	46°
Dinamarca	2012	0,0	46°
Dominica	2013	0,0	46°
Escócia	2013	0,0	46°
Eslovénia	2010	0,0	46°
Fiji	2012	0,0	46°
Finlândia	2013	0,0	46°
Geórgia	2012	0,0	46°
Guadalupe	2011	0,0	46°
Guiana	2011	0,0	46°
Ilhas Cayman	2010	0,0	46°
Irlanda	2010	0,0	46°
Irlanda Do Norte	2013	0,0	46°
Jordânia	2011	0,0	46°
Letônia	2012	0,0	46°
Lituânia	2012	0,0	46°
Luxemburgo	2013	0,0	46°
Malta	2012	0,0	46°
Maurícia	2013	0,0	46°
Noruega	2013	0,0	46°
Porto Rico	2010	0,0	46°
Portugal	2013	0,0	46°
Quirguistão	2013	0,0	46°
Reino Unido	2013	0,0	46°
Rep. Árabe Síria	2010	0,0	46°
Rep. da Moldávia	2013	0,0	46°
S. Vicente e Granad.	2013	0,0	46°
Singapura	2013	0,0	46°
Suécia	2013	0,0	46°
Suíça	2012	0,0	46°
Suriname	2012	0,0	46°
TFYR Macedónia	2010	0,0	46°
Hungria	2013	s/d	46°

Tabela 5.5.2. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças de 1 a 4 anos de idade. 85 Países.

DAÍO		I -	Б
PAÍS	Ano	Taxa	Pos.
Suriname	2012	2,5	10
Irlanda Do Norte	2013	2,0	20
México	2012	1,7	30
Canadá	2011	1,4	40
Sérvia	2013	1,1	5º
Porto Rico	2010	1,1	6º
Brasil	2013	0,9	7º
Estados Unidos	2010	0,9	80
Lituânia	2012	0,8	90
Jordânia	2011	0,5	10°
El Salvador	2012	0,5	110
Portugal	2013	0,5	12º
Paraguai	2012	0,4	13º
Nova Zelândia	2011	0,4	14º
Rep. da Coreia	2012	0,4	15º
Colômbia	2011	0,3	16º
Belarus	2011	0,2	17º
Romênia	2012	0,2	18º
Cuba	2012	0,2	19º
Peru	2012	0,2	20°
Rep. Tcheca	2013	0,2	21º
Bélgica	2012	0,2	22º
Quirguistão	2013	0,2	23°
Itália	2012	0,2	24°
Israel	2012	0,2	25°
Fed. Russa	2011	0,2	26°
Honduras	2013	0,1	27°
Polônia	2013	0,1	28°
Chile	2012	0,1	29°
Reino Unido	2013	0,1	30°
Egito	2013	0,1	31°
Alemanha	2013	0,1	32°
África Do Sul	2013	0,1	33°
Espanha	2013	0,1	34º
Ucrânia	2012	0,1	35°
Argentina	2012	0,0	36º
Marrocos	2012	0,0	36º
França	2011	0,0	36º
Armênia	2012	0,0	36º
Aruba	2012	0,0	36º
Austrália	2011	0,0	36º
Áustria	2013	0,0	36º
Bahrain	2013	0,0	36°
		-,0	-0

DAÍO.		-	
PAÍS	Ano	Taxa	Pos.
Barbados	2011	0,0	36°
Bermudas	2010	0,0	36°
Brunei Darussalam	2012	0,0	36°
Bulgária	2012	0,0	36°
Chipre	2012	0,0	36°
Costa Rica	2012	0,0	36°
Croácia	2013	0,0	36°
Dinamarca	2012	0,0	36°
Dominica	2013	0,0	36°
Escócia	2013	0,0	36°
Eslovénia	2010	0,0	36°
Estônia	2012	0,0	36°
Fiji	2012	0,0	36°
Finlândia	2013	0,0	36°
Geórgia	2012	0,0	36°
Guadalupe	2011	0,0	36°
Guatemala	2012	0,0	36°
Guiana	2011	0,0	36°
Holanda	2013	0,0	36°
Hong Kong SAR	2013	0,0	36°
Hungria	2013	0,0	36°
Ilhas Cayman	2010	0,0	36°
Irlanda	2010		36°
Japão	2013	0,0	36°
Kuwait	2013	0,0	36°
Letônia	2012		36°
Luxemburgo	2012 0, 2013 0,		36°
Malta	2012	0,0	36°
Maurícia	2013	0,0	36°
Nicarágua	2012	0,0	36°
Noruega	2013	0,0	36°
Panamá	2012	0,0	36°
Rep. Árabe Síria	2010	0,0	36°
Rep. Dominicana	2011	0,0	36°
Rep. da Moldávia	2013	0,0	36°
S. Vicente e Granad.	2013	0,0	36°
Singapura	2013	0,0	36°
Suécia	2013	0,0	36°
Suíça	2013	0,0	36°
TFYR Macedónia	2012	0,0	36°
Tunísia	2010	0,0	36°
Uruguai	2010	0,0	36°
Orugual	2010	0,0	30°

Tabela 5.5.3. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças de 5 a 9 anos de idade. 85 Países.

DAÍO		-	-
PAÍS	Ano	Taxa	Pos.
Ilhas Cayman	2010	31,2	10
México	2012	2,4	2º
Suriname	2012	2,0	30
Guiana	2011	1,5	4º
Estônia	2012	1,4	5º
Rep. da Moldávia	2013	1,1	6º
Colômbia	2011	1,0	7º
Letônia	2012	1,0	80
Rep. da Coreia	2012	0,9	90
Panamá	2012	0,9	10°
Costa Rica	2012	0,8	11º
Bélgica	2012	0,8	12º
Hungria	2013	0,8	13º
Lituânia	2012	0,7	14º
Brasil	2013	0,7	15º
El Salvador	2012	0,7	16º
Holanda	2013	0,6	17º
Rep. Dominicana	2011	0,6	18º
Estados Unidos	2010	0,5	19°
Quirguistão	2013	0,5	20°
Chile	2012	0,5	21º
Singapura	2013	0,5	22°
Croácia	2013	0,5	23°
Fed. Russa	2011	0,5	24º
Guatemala	2012	0,5	25°
Peru	2012	0,4	26°
Israel	2012	0,4	27º
Ucrânia	2012	0,4	28°
Porto Rico	2010	0,4	29°
Uruguai	2010	0,4	30°
Canadá	2011	0,4	31º
Jordânia	2011	0,4	32º
Suécia	2013	0,4	33°
Nova Zelândia	2011	0,3	34º
Nicarágua	2012	0,3	35°
Argentina	2012	0,3	36°
Dinamarca	2012	0,3	37°
Bulgária	2012	0,3	38°
Sérvia	2013	0,3	39°
Romênia	2012	0,3	40°
Suíça	2012	0,3	410
Japão	2012	0,3	42°
França	2013	0,2	430
Traliça : (ONA)	2011	0,2	40

PAÍS	۸۵۵	Toyo	Pos.	
Belarus	Ano 2011	Taxa 0,2	44 ⁰	
Alemanha	2011	-		
Rep. Tcheca	2013	0,2	45° 46°	
Paraguai	2013	0,2	470	
Espanha	2012	0,2	480	
África Do Sul	2013	0,2	490	
Rep. Árabe Síria	2010	0,1	50°	
Itália	2012	0,1	51º	
Honduras	2013	0,1	52°	
Reino Unido	2013	0,1	53°	
Austrália	2011	0,1	54°	
Egito	2013	0,1	55°	
Armênia	2012	0,0	56°	
Aruba	2012	0,0	56°	
Áustria	2013	0,0	56°	
Bahrain	2013	0,0	56°	
Barbados	2011	0,0	56°	
Bermudas	2010	0,0	56°	
Brunei Darussalam	2012	0,0	56°	
Chipre	2012	0,0	56°	
Cuba	2012	0,0	56°	
Dominica	2013	0,0	56°	
Escócia	2013	0,0	56°	
Eslovénia	2010	0,0	56°	
Fiji	2012	0,0	56°	
Finlândia	2013			
Geórgia	2012	0,0	56° 56°	
Guadalupe	2011	0,0	56°	
Hong Kong SAR	2013	0,0	56°	
Irlanda	2010	0,0	56°	
Irlanda Do Norte	2013	0,0	56°	
Kuwait	2013	0,0	56°	
Luxemburgo	2013	0,0	56°	
Malta	2012	0,0	56°	
Marrocos	2012	0,0	56°	
Maurícia	2013	0,0	56°	
Noruega	2013	0,0	56°	
Polônia	2013	0,0	56°	
Portugal	2013	0,0	56°	
S. Vicente e Granad.	2013	0,0	56°	
TFYR Macedónia	2010	0,0	56°	
Tunísia	2013	0,0	56°	

Tabela 5.5.4. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos de idade. 85 Países.

de 10 a 14 anos d	1		aises.
PAÍS	Ano	Taxa	Pos.
México	2012	12,4	10
El Salvador	2012	6,9	2º
Brasil	2013	4,3	3º
Guatemala	2012	3,8	40
Panamá	2012	3,7	5°
Colômbia	2011	3,7	6º
Guiana	2011	2,8	7º
Porto Rico	2010	2,2	80
Suriname	2012	1,8	90
Peru	2012	1,2	10°
Uruguai	2010	1,1	110
Argentina	2012	0,9	12º
Costa Rica	2012	0,8	13º
Estados Unidos	2010	0,7	14º
Rep. Dominicana	2011	0,7	15°
Cuba	2012	0,7	16º
Nicarágua	2012	0,6	17º
Sérvia	2013	0,6	18º
Chile	2012	0,5	19º
Fed. Russa	2011	0,5	20°
África Do Sul	2013	0,5	21º
Rep. da Coreia	2012	0,5	22º
Jordânia	2011	0,4	23°
Hong Kong SAR	2013	0,3	24º
Nova Zelândia	2011	0,3	25°
Irlanda	2010	0,3	26º
Portugal	2013	0,3	27º
Rep. Árabe Síria	2010	0,3	28º
Bulgária	2012	0,3	29º
Espanha	2013	0,3	30°
Paraguai	2012	0,3	31º
Holanda	2013	0,3	320
Ucrânia	2012	0,3	330
Suíça	2012	0,2	340
Belarus	2011	0,2	35°
Rep. Tcheca	2013	0,2	36°
Quirguistão	2013	0,2	37º
Suécia	2013	0,2	38°
Japão	2013	0,2	390
França	2011	0,2	40°
Egito	2013	0,2	410
Israel	2012	0,2	42°
Canadá	2011	0,1	430
Fonte: Whosis/OMS:			10

PAÍS	Ano	Taxa	Pos.
Honduras	2013	0,1	44º
Romênia	2012	0,1	45°
Reino Unido	2013	0,1	46°
Alemanha	2013	0,1	47°
Austrália	2011	0,1	48°
Polônia	2013	0,1	49°
Marrocos	2012	0,1	50°
Itália	2012	0,0	51°
Armênia	2012	0,0	51°
Aruba	2012	0,0	51°
Áustria	2013	0,0	51°
Bahrain	2013	0,0	51°
Barbados	2011	0,0	51°
Bélgica	2012	0,0	51°
Bermudas	2010	0,0	51°
Brunei Darussalam	2012	0,0	51°
Chipre	2012	0,0	51°
Croácia	2013	0,0	51°
Dinamarca	2012	0,0	51°
Dominica	2013	0,0	51°
Escócia	2013	0,0	51°
Eslovénia	2010	0,0	51°
Estônia	2012	0,0	51°
Fiji	2012	0,0	51°
Finlândia	2013	0,0	51°
Geórgia	2012	0,0	51° 51°
Guadalupe	2011	2011 0,0	
Hungria	2013	0,0	51°
Ilhas Cayman	2010	0,0	51°
Irlanda Do Norte	2013	0,0	51°
Kuwait	2013	0,0	51°
Letônia	2012	0,0	51°
Lituânia	2012	0,0	51°
Luxemburgo	2013	0,0	51°
Malta	2012	0,0	51°
Maurícia	2013	0,0	51°
Noruega	2013	0,0	51°
Rep. da Moldávia	2013	0,0	51°
S. Vicente e Granad.	2013	0,0	51°
Singapura	2013	0,0	51°
TFYR Macedónia	2010	0,0	51°
Tunísia	2013	0,0	51°

Tabela 5.5.5. Taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes de 15 a 19 anos de idade. 85 Países.

PAÍS	Ano	Taxa	Pos.		
México	2012	95,6	10		
El Salvador	2012	55,8	2º		
Brasil	2013	54,9	3º		
Colômbia	2011	49,3	40		
Panamá	2012	39,7	5º		
Porto Rico	2010	31,5	6º		
Guatemala	2012	29,6	7º		
África Do Sul	2013	14,4	80		
S. Vicente e Granad.	2013	11,1	90		
Guadalupe	2011	10,3	10°		
Uruguai	2010	9,8	11º		
Argentina	2012	9,7	12º		
Rep. Dominicana	2011	9,1	13º		
Estados Unidos	2010	8,3	14º		
Guiana	2011	7,5	15°		
Paraguai	2012	6,9	16º		
Costa Rica	2012	6,3	17º		
Chile	2012	6,1	18º		
Nicarágua	2012	5,7	19º		
Peru	2012	5,6	20°		
Barbados	2011	5,1	21°		
Cuba	2012	4,9	22°		
Fed. Russa	2011	4,0	23°		
Maurícia	2013	3,2	24°		
Jordânia	2011	2,3	25°		
Quirguistão	2013	2,2	26°		
Canadá	2011	2,1	27°		
Rep. da Moldávia	2013		28°		
Letônia	2012	1,9	29°		
Honduras	2013	1,8	30°		
Israel	2012	1,8	31º		
Irlanda Do Norte	2013	1,6	32°		
Finlândia	2013	1,6	33°		
Belarus	2011	1,6	34º		
Lituânia	2012	1,5	35°		
Estônia	2012	1,5	36º		
Ucrânia	2012	1,2	37º		
Geórgia	2012	1,0	38º		
Rep. Tcheca	2013	1,0	39º		
Nova Zelândia	2011	0,9	40°		
Noruega	2013	0,9	410		
Armênia	2012	0,9	420		
Romênia	2012	0,8	430		
Fonto Mhoois/OMC		-,0			

DAÍO	Δ	Т	Dee
PAÍS	Ano	Taxa	Pos.
Suécia	2013	0,7	440
Rep. Arabe Síria	2010	0,7	45°
TFYR Macedónia	2010	0,7	460
Austrália	2011	0,6	470
Bulgária	2012	0,6	480
Polônia	2013	0,6	490
Sérvia	2013	0,5	50°
Holanda	2013	0,5	51°
Portugal	2013	0,5	52°
Hong Kong SAR	2013	0,5	53°
Itália	2012	0,5	54°
França	2011	0,4	55°
Singapura	2013	0,4	56°
Espanha	2013	0,4	57°
Marrocos	2012	0,4	58°
Hungria	2013	0,4	59°
Irlanda	2010	0,4	60°
Rep. da Coreia	2012	0,3	61°
Alemanha	2013	0,3	62°
Egito	2013	0,3	63°
Austria	2013	0,2	64°
Japão	2013	0,2	65°
Reino Unido	2013	0,2	66°
Bélgica	2012	0,2	67°
Aruba	2012	0,0	680
Bahrain	2013	0,0	68°
Bermudas	2010	0,0	68°
Brunei Darussalam	2012	0,0	68°
Chipre	2012	0,0	68°
Croácia	2013	0,0	680
Dinamarca	2012	0,0	680
Dominica	2013	0,0	680
Escócia	2013	0,0	68°
Eslovénia	2010	0,0	68°
Fiji	2012	0,0	68º
Ilhas Cayman	2010	0,0	68º
Kuwait	2013	0,0	68°
Luxemburgo	2013	0,0	68°
Malta	2012	0,0	68º
Suíça	2012	0,0	68°
Suriname	2012	0,0	68°
Tunísia	2013	0,0	68°

Tabela 5.5.6. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade. 85 Países.

ue < 1 a 19 anos o			41000	
PAÍS	Ano	Taxa	Pos.	
México	2012	26,7	10	
El Salvador	2012	17,5	2º	
Brasil	2013	16,3	3º	
Colômbia	2011	14,3	40	
Panamá	2012	10,8	5°	
Porto Rico	2010	9,7	6º	
Guatemala	2012	8,6	7°	
Ilhas Cayman	2010	7,6	80	
África Do Sul	2013	3,4	90	
Uruguai	2010	3,3	10°	
Estados Unidos	2010	3,1	11º	
S. Vicente e Granad.	2013	3,0	12º	
Rep. Dominicana	2011	3,0	13º	
Guiana	2011	2,9	14º	
Guadalupe	2011	2,6	15°	
Argentina	2012	2,5	16º	
Paraguai	2012	2,2	17º	
Costa Rica	2012	2,2	18º	
Chile	2012	2,0	19º	
Peru	2012	2,0	20°	
Nicarágua	2012	1,9	21º	
Cuba	2012	1,7	22º	
Suriname	2012	1,5	23°	
Fed. Russa	2011	1,5	24º	
Estônia	2012	1,5	25°	
Barbados	2011	1,4	26º	
Canadá	2011	1,1	27º	
Maurícia	2013	0,9	280	
Rep. da Moldávia	2013	0,9	29º	
Irlanda Do Norte	2013	0,8	30°	
Jordânia	2011	0,8	31º	
Lituânia	2012	0,8	32º	
Sérvia	2013	0,8	330	
Letônia	2012	0,8	340	
Nova Zelândia	2011	0,7	35°	
Israel	2012	0,7	36°	
Quirguistão	2013	0,7	37º	
Belarus	2011	0,7	38º	
Hungria	2013	0,6	39°	
Rep. da Coreia	2012	0,6	40°	
Ucrânia	2012	0,6	410	
Honduras	2012	0,5	420	
Romênia	2013	0,5	430	
Fonte: Whosis/OMS:			70	

PAÍS	Ano	Taxa	Pos.
Bulgária	2012	0,5	440
Chipre	2012	0,5	45°
Bélgica	2012	0,5	46°
Rep. Tcheca	2013	0,4	47°
Finlândia	2013	0,4	48°
Holanda	2013	0,4	49°
Noruega	2013	0,4	50°
Hong Kong SAR	2013	0,3	51°
Suécia	2013	0,3	52°
França	2011	0,3	53°
Alemanha	2013	0,3	54°
Portugal	2013	0,3	55°
Geórgia	2012	0,3	56°
Rep. Árabe Síria	2010	0,3	57°
Polônia	2013	0,3	58°
Espanha	2013	0,3	59°
Armênia	2012	0,3	60°
Singapura	2013	0,2	61°
Croácia	2013	0,2	62°
Marrocos	2012	0,2	63°
Japão	2013	0,2	64°
Itália	2012	0,2	65°
TFYR Macedónia	2010	0,2	66°
Austrália	2011	0,2	67°
Irlanda	2010	0,2	68°
Egito	2013	0,1	69°
Suíça	2012	0,1	70°
Reino Unido	2013	0,1	71º
Kuwait	2013	0,1	72°
Dinamarca	2012	0,1	73°
Áustria	2013	0,1	74º
Tunísia	2013	0,0	75°
Aruba	2012	0,0	75°
Bahrain	2013	0,0	75°
Bermudas	2010	0,0	75°
Brunei Darussalam	2012	0,0	75°
Dominica	2013	0,0	75°
Escócia	2013	0,0	75°
Eslovénia	2010	0,0	75°
Fiji	2012	0,0	75°
Luxemburgo	2013	0,0	75°
Malta	2012	0,0	75°

5.6. Características dos homicídios

5.6.1. Os instrumentos utilizados

No presente item deveremos descrever os instrumentos ou meios utilizados para efetuar a agressão homicida. Apesar de não ser inteiramente correto, concebe-se que a utilização de arma de fogo implica premeditação, enquanto o uso de outras armas circunstanciais, crime por impulso.

Vemos, pelas tabelas a seguir, a larga preponderância das armas de fogo, que, em 2013, estiveram presentes em 78,2% dos homicídios de crianças adolescentes de <1 a 17 anos de idade. Observa-se aqui um forte crescimento da participação das armas de fogo com o avanço da idade das vítimas. Durante o primeiro ano de vida, esse instrumento participou de 10,5% dos homicídios; com relação às vítimas com 1 ano completo, o percentual vai a 15,4% dos homicídios. E assim, com intermitências, continua crescendo, até atingir a marca de 84,1%, aos 17 anos de idade.

O segundo meio, em frequência de utilização, são os objetos cortantes-perfurantes, mormente facas, utilizados em 10% dos homicídios em 2013, bem longe da frequência de uso de armas de fogo. Parece totalmente paradoxal que, no caso dos instrumentos cortantes-perfurantes (facas, estiletes, navalhas, flechas, etc.), utilizados em 10% dos homicídios, se discuta e aprove, no legislativo, a criminalização, via controle de seu porte, mas, no caso das armas de fogo, que atuam em 78,2% dos homicídios de crianças e adolescentes, se pretenda, no Congresso Nacional, ampliar drasticamente seu porte e uso.

Nas Tabelas 5.6.1.3 e 5.6.1.4 verificamos a distribuição geográfica do uso dos diversos meios homicidas. Os Gráficos 5.6.1.1 e 5.6.1.2 ilustram a distribuição estadual dos dois principais instrumentos utilizados: as armas de fogo e os objetos cortantes-perfurantes.

O primeiro fato que chama a atenção é a enorme disparidade na utilização desses meios. No caso das armas de fogo, sua participação vai de 8,7%, em Roraima, até 92,1%, em Alagoas. Isso demonstra a extrema variabilidade. Já no caso dos cortantes-perfurantes, mesmo com incidência menor, ainda oscila de 3,0%, no Rio de Janeiro, a 47,2%, no Amapá.

Tabela 5.6.1.1. Número de homicídios segundo meio utilizado e idades simples de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade. Brasil. 2013

Idade	Estrangulamento/ Sufocação	Arma de Fogo	Cortante-Penetrante	Objeto contundente	Força Corporal	Outros Meios	Total
<1	16	16	8	16	5	91	152
1	5	6	3	6	4	15	39
2	1	11	3	2	1	8	26
3	1	4	3	5	0	8	21
4	2	4	3	1	0	5	15
5	2	10	1	4	1	5	23
6	3	11	1	2	0	6	23
7	1	4	0	2	1	2	10
8	1	9	3	2	2	6	23
9	4	8	2	1	0	6	21
10	1	17	5	2	1	5	31
11	3	12	4	2	0	2	23
12	3	44	9	3	1	4	64
13	5	124	22	6	2	12	171
14	10	344	44	17	1	12	428
15	12	726	97	27	8	25	895
16	20	1257	145	52	8	52	1.534
17	20	1863	216	49	11	56	2.215
Total	110	4.470	569	199	46	320	5.714

Tab. 5.6.1.2. Participação (%) dos meios utilizados nos homicídios de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos por idades simples. Brasil. 2013.

Idade	Estrangulamento/ Sufocação	Arma de Fogo	Cortante-Penetrante	Objeto contundente	Força Corporal	Outros Meios	Total
<1	10,5	10,5	5,3	10,5	3,3	59,9	100,0
1	12,8	15,4	7,7	15,4	10,3	38,5	100,0
2	3,8	42,3	11,5	7,7	3,8	30,8	100,0
3	4,8	19,0	14,3	23,8	0,0	38,1	100,0
4	13,3	26,7	20,0	6,7	0,0	33,3	100,0
5	8,7	43,5	4,3	17,4	4,3	21,7	100,0
6	13,0	47,8	4,3	8,7	0,0	26,1	100,0
7	10,0	40,0	0,0	20,0	10,0	20,0	100,0
8	4,3	39,1	13,0	8,7	8,7	26,1	100,0
9	19,0	38,1	9,5	4,8	0,0	28,6	100,0
10	3,2	54,8	16,1	6,5	3,2	16,1	100,0
11	13,0	52,2	17,4	8,7	0,0	8,7	100,0
12	4,7	68,8	14,1	4,7	1,6	6,3	100,0
13	2,9	72,5	12,9	3,5	1,2	7,0	100,0
14	2,3	80,4	10,3	4,0	0,2	2,8	100,0
15	1,3	81,1	10,8	3,0	0,9	2,8	100,0
16	1,3	81,9	9,5	3,4	0,5	3,4	100,0
17	0,9	84,1	9,8	2,2	0,5	2,5	100,0
Total	1,9	78,2	10,0	3,5	0,8	5,6	100,0

Tabela 5.6.1.3. Número de homicídios de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo meio utilizado e UF/região. Brasil. 2013.

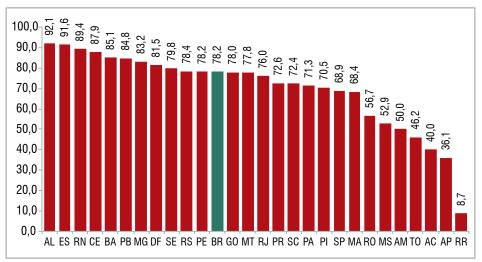
17 anos, segundo meio utilizado e OF/regiao. Brasil. 2013.								
UF/região	Estrangulamento/ Sufocação	Arma de Fogo	Cortante-Penetrante	Objeto contundente	Força Corporal	Outros Meios	Total	
Acre	2	8	8	2	0	0	20	
Amapá	2	13	17	3	0	1	36	
Amazonas	5	69	29	3	3	29	138	
Pará	6	219	60	10	2	10	307	
Rondônia	4	17	5	0	0	4	30	
Roraima	2	4	5	0	1	34	46	
Tocantins	2	12	9	0	1	2	26	
Norte	23	342	133	18	7	80	603	
Alagoas	4	279	11	6	0	3	303	
Bahia	5	520	46	10	3	27	611	
Ceará	3	495	45	8	6	6	563	
Maranhão	0	117	38	8	2	6	171	
Paraíba	2	156	16	4	1	5	184	
Pernambuco	8	205	28	13	0	8	262	
Piauí	2	43	8	4	0	4	61	
Rio Grande do Norte	0	144	11	4	0	2	161	
Sergipe	0	67	12	0	1	4	84	
Nordeste	24	2.026	215	57	13	65	2.400	
Espírito Santo	3	240	11	5	0	3	262	
Minas Gerais	11	420	33	23	2	16	505	
Rio de Janeiro	10	355	14	6	3	79	467	
São Paulo	17	297	33	39	9	36	431	
Sudeste	41	1.312	91	73	14	134	1.665	
Paraná	6	196	35	17	7	9	270	
Rio Grande do Sul	4	145	15	8	0	13	185	
Santa Catarina	3	42	9	1	1	2	58	
Sul	13	383	59	26	8	24	513	
Distrito Federal	3	101	18	0	0	2	124	
Goiás	1	202	29	19	3	5	259	
Mato Grosso	1	77	9	6	0	6	99	
Mato Grosso do Sul	4	27	15	0	1	4	51	
Centro-Oeste	9	407	71	25	4	17	533	
Brasil	110	4.470	569	199	46	320	5.714	

Tabela 5.6.1.4. Participação (%) dos meios utilizados nos homicídios de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo UF/região. Brasil. 2013.

chanças e adolescentes de	\ 1 α	17 and	s, sege	iliao o	i /i cgia	o. Dias	11. 2010.
UF/região	Estrangulamento/ Sufocação	Arma de Fogo	Cortante-Penetrante	Objeto contundente	Força Corporal	Outros Meios	Total
Acre	10,0	40,0	40,0	10,0	0,0	0,0	100,0
Amapá	5,6	36,1	47,2	8,3	0,0	2,8	100,0
Amazonas	3,6	50,0	21,0	2,2	2,2	21,0	100,0
Pará	2,0	71,3	19,5	3,3	0,7	3,3	100,0
Rondônia	13,3	56,7	16,7	0,0	0,0	13,3	100,0
Roraima	4,3	8,7	10,9	0,0	2,2	73,9	100,0
Tocantins	7,7	46,2	34,6	0,0	3,8	7,7	100,0
Norte	3,8	56,7	22,1	3,0	1,2	13,3	100,0
Alagoas	1,3	92,1	3,6	2,0	0,0	1,0	100,0
Bahia	0,8	85,1	7,5	1,6	0,5	4,4	100,0
Ceará	0,5	87,9	8,0	1,4	1,1	1,1	100,0
Maranhão	0,0	68,4	22,2	4,7	1,2	3,5	100,0
Paraíba	1,1	84,8	8,7	2,2	0,5	2,7	100,0
Pernambuco	3,1	78,2	10,7	5,0	0,0	3,1	100,0
Piauí	3,3	70,5	13,1	6,6	0,0	6,6	100,0
Rio Grande do Norte	0,0	89,4	6,8	2,5	0,0	1,2	100,0
Sergipe	0,0	79,8	14,3	0,0	1,2	4,8	100,0
Nordeste	1,0	84,4	9,0	2,4	0,5	2,7	100,0
Espírito Santo	1,1	91,6	4,2	1,9	0,0	1,1	100,0
Minas Gerais	2,2	83,2	6,5	4,6	0,4	3,2	100,0
Rio de Janeiro	2,1	76,0	3,0	1,3	0,6	16,9	100,0
São Paulo	3,9	68,9	7,7	9,0	2,1	8,4	100,0
Sudeste	2,5	78,8	5,5	4,4	0,8	8,0	100,0
Paraná	2,2	72,6	13,0	6,3	2,6	3,3	100,0
Rio Grande do Sul	2,2	78,4	8,1	4,3	0,0	7,0	100,0
Santa Catarina	5,2	72,4	15,5	1,7	1,7	3,4	100,0
Sul	2,5	74,7	11,5	5,1	1,6	4,7	100,0
Distrito Federal	2,4	81,5	14,5	0,0	0,0	1,6	100,0
Goiás	0,4	78,0	11,2	7,3	1,2	1,9	100,0
Mato Grosso	1,0	77,8	9,1	6,1	0,0	6,1	100,0
Mato Grosso do Sul	7,8	52,9	29,4	0,0	2,0	7,8	100,0
Centro-Oeste	1,7	76,4	13,3	4,7	0,8	3,2	100,0
Brasil	1,9	78,2	10,0	3,5	0,8	5,6	100,0
Fonto: Violância Latal Criences e Adalescentes de Presil							

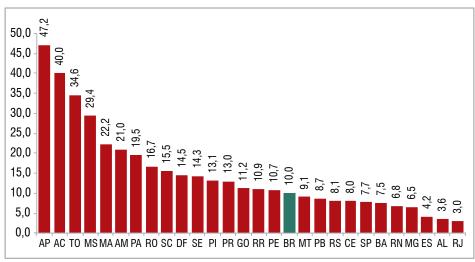
Apesar da larga hegemonia das armas de fogo, em três UFs, todas na região Norte, os cortantes-perfurantes se igualam ou superam.

Gráfico 5.6.1.1. Ordenamento das UF segundo participação % de armas de fogo nos homicídios de <1 a 17 anos de idade. Brasil. 2013.



Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Gráfico 5.6.1.2. Ordenamento das UF segundo participação % de cortantes/penet. nos homicídios de <1 a 17 anos de idade. Brasil. 2013.



5.6.2. Sexo das vítimas

Os diversos Mapas até hoje divulgados, são coincidentes na verificação de que as vítimas preferencias da violência homicida são os jovens do sexo masculino. Esse fato foi corroborado também entre crianças e adolescentes.

Em 2013, na faixa de <1 até 17 anos de idade, 88,9% das vítimas eram meninos. Essa proporção, porém, varia muito de um estado para outro. Vemos, pelo gráfico 5.6.2.1, que Roraima e Acre ficam próximos da igualdade entre os sexos: 54,3% e 55,0%, respectivamente, pertencem ao sexo masculino. No outro extremo, no Amapá, só 5,6% das vítimas pertencem ao sexo feminino, com ampla preponderância do sexo masculino.

Já o gráfico 5.6.2.2 verifica a situação dos assassinados de 16 e 17 anos de idade. Podemos ver que a masculinidade é ainda maior nesta faixa. Se, de <1 a 17 anos de idade 88,9% eram meninos, aqui a masculinidade se eleva para 93,0%, com uma UF, Amapá, na qual 100% das vítimas são homens.

Gráfico 5.6.2.1. Sexo (%) das vítimas de homicídio na faixa de <1 a 17 anos. Brasil. 2013.

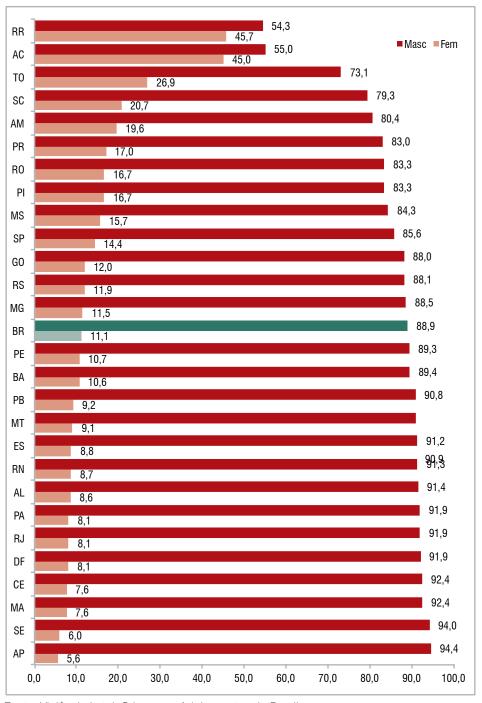
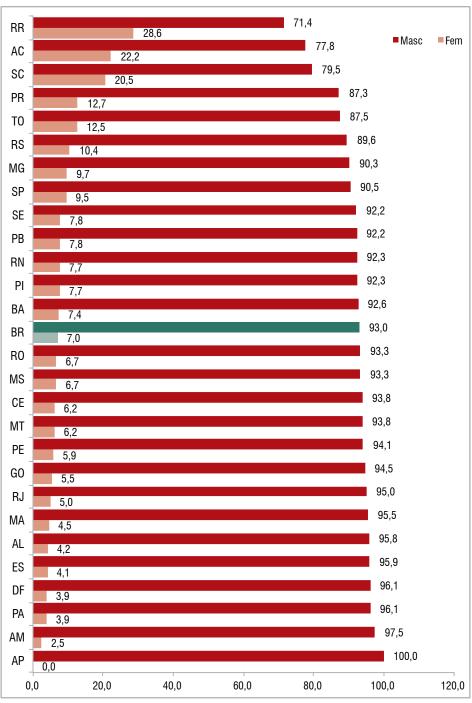


Gráfico 5.6.2.2. Sexo (%) das vítimas de homicídio na faixa de 16 e 17 anos por UF. Brasil. 2013.



5.7. A cor dos homicídios

Nossa fonte para estimar a população por raça ou cor para o cálculo das taxas são as Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs), do IBGE, que coletam esse dado numa amostra nacional, com representatividade por UF e por autoclassificação do entrevistado, que deve escolher uma entre cinco opções no que se refere à cor: *branca*, *preta*, *parda*, *amarela* ou *indígena*.

No quesito raça/cor, o SIM, do Ministério da Saúde, que centraliza as informações das Declarações de Óbito, acompanha a classificação proposta pelo IBGE, com as cinco categorias acima mencionadas. Para esquematizar as análises, a seguir, utilizaremos só duas categorias: *branco* e *negro*, esta última resultante do somatório de *pretos* e *pardos*¹⁰.

Pelas tabelas e gráficos seguintes, podemos verificar que, em 2013:

- Na faixa de <1 a 17 anos de idade, morreram vítimas de homicídio, 1.127 crianças e adolescentes <u>brancos</u> e 4.064 <u>negros</u>.
- 703 dos brancos (62,4%) e 2.737 dos negros (67,3%) tinham 16 e 17 anos de idade.
- No conjunto da população de <1 a 17 anos de idade, a taxa de homicídios de <u>brancos</u> foi de 4,7 por 100 mil e a de <u>negros</u>, 13,1 por 100 mil. O índice de vitimização negra foi de 178,0%, isto é, proporcionalmente ao tamanho das respectivas populações, morreram 178,0% mais negros do que brancos;
- Quando se foca nos adolescentes de 16 e 17 anos, a taxa de homicídios de <u>brancos</u> foi de 24,2 por 100 mil. Já a taxa de adolescentes <u>negros</u> foi de 66,3 em 100 mil. A vitimização, neste caso, foi de 173,6%. Proporcionalmente, morreram quase três vezes mais negros que brancos.

Discriminando os dados pelas UFs e regiões do País, temos um panorama bem mais complexo, com enorme diversidade de situações bastante heterogêneas.

¹º Excluindo das análises as categorias indígena e amarelo, por significarem menos de 1% do total da população, e também os registros de homicídio sem identificação de raça/cor, que, em 2013, representavam 6,5% do total de homicídios.

Tabela 5.7.1. Homicídios por faixas etárias, UF/região e cor das crianças e adolescentes de <1 a 17 anos e 16 e 17 anos de idade. Brasil. 2013.

LIE/rogião	16 (e 17	0 a	17
UF/região	Branco	Negro	Branco	Negro
Acre	1	7	3	16
Amapá	4	16	6	26
Amazonas	5	72	6	103
Pará	11	184	23	273
Rondônia	6	9	10	20
Roraima	0	6	0	9
Tocantins	0	8	2	21
Norte	27	302	50	468
Alagoas	7	176	14	280
Bahia	17	364	30	561
Ceará	15	150	19	238
Maranhão	3	105	8	161
Paraíba	8	95	12	152
Pernambuco	11	169	18	229
Piauí	3	35	9	50
Rio Grande do Norte	16	91	27	122
Sergipe	1	63	4	80
Nordeste	81	1.248	141	1.873
Espírito Santo	22	140	34	216
Minas Gerais	70	277	112	379
Rio de Janeiro	73	249	111	354
São Paulo	126	155	202	225
Sudeste	291	821	459	1.174
Paraná	137	35	210	59
Rio Grande do Sul	79	33	130	50
Santa Catarina	33	6	49	9
Sul	249	74	389	118
Distrito Federal	6	69	8	114
Goiás	34	146	49	205
Mato Grosso	11	54	21	77
Mato Grosso do Sul	4	23	10	35
Centro-Oeste	55	292	88	431
BRASIL	703	2.737	1.127	4.064

Na faixa de <1 a 17 anos de idade, sintetizada nos gráficos 5.7.1 a 5.7.3, temos que:

- O Paraná destaca-se do resto das UFs por sua elevada taxa de homicídios de brancos: 10,7 por 100 mil.
- No outro extremo da escala, Amazonas, Tocantins, Maranhão e Roraima, se sobressaem por suas taxas baixas ou nula.
- Focando nos homicídios de crianças e adolescentes negros, Alagoas apresenta taxas altamente preocupantes: 35,9 homicídios por 100 mil.
 Também Espírito Santo supera a faixa de 30 por 100 mil.

Esse diferencial nos leva aos índices de vitimização de crianças e adolescentes negros, com destaque extremo para o Distrito Federal, onde, em 2013, a taxa de homicídios de crianças e adolescentes brancos foi de 2,6 em 100 mil, e a de negros, de 26,4 o que determina um índice de vitimização de 934,4%. Noutras palavras, na capital da República morrem, proporcionalmente, mais de 10 crianças e adolescentes negros por cada branco.

Tabela 5.7.2. Taxas de homicídio (por 100 mil) segundo faixas etárias, UF/ região e cor das crianças e adolescentes de <1 a 17 anos e 16 e 17 anos de idade. Brasil. 2013.

HE/maniã a	1	6 e 17 ano	S	<	1 a 17 and	OS
UF/região	Branco	Negro	Vitim.%	Branco	Negro	Vitim.%
Acre	14,3	26,6	85,5	4,2	7,6	83,4
Amapá	46,0	67,3	46,3	9,1	12,7	39,4
Amazonas	14,3	60,9	325,2	1,9	9,8	402,2
Pará	15,8	75,8	379,3	4,1	12,9	216,3
Rondônia	27,1	20,4	-24,6	5,3	5,8	9,2
Roraima	0,0	38,4		0,0	7,4	
Tocantins	0,0	14,8		1,8	5,5	213,4
Norte	16,6	57,6	246,9	3,7	10,6	185,0
Alagoas	21,4	193,8	805,2	5,0	35,9	623,6
Bahia	17,6	79,0	349,3	3,4	15,7	364,0
Ceará	14,5	61,6	324,1	2,4	13,6	476,5
Maranhão	5,9	41,2	595,9	1,7	8,1	383,6
Paraíba	16,2	94,3	482,5	2,9	21,7	659,1
Pernambuco	9,8	72,9	641,2	2,0	13,3	560,5
Piauí	14,2	33,0	132,1	3,5	6,8	95,4
Rio Grande do Norte	32,8	129,8	295,3	6,4	23,6	265,7
Sergipe	5,0	101,9	1926,3	2,3	16,9	648,3
Nordeste	15,2	77	408	3,1	15,3	401,4
Espírito Santo	50,7	177,6	250,4	9,4	33,0	248,9
Minas Gerais	24,5	62,8	156,2	5,0	12,1	141,4
Rio de Janeiro	29,7	81,3	174,1	6,2	16,4	166,3
São Paulo	16,8	27,1	61,4	3,1	5,3	72,1
Sudeste	22	58,7	167,4	4,2	11,5	175,2
Paraná	61,1	29,8	-51,2	10,7	7,0	-34,1
Rio Grande do Sul	29,2	35,9	22,9	6,1	8,3	34,5
Santa Catarina	17,8	17,1	-3,5	3,6	3,3	-8,4
Sul	36,6	30,3	-17,2	7,2	6,9	-3,8
Distrito Federal	16,6	134,1	709,2	2,6	26,4	934,4
Goiás	37,2	93,9	152,3	7,2	18,8	162,1
Mato Grosso	29,7	63,3	113,3	7,4	12,4	67,5
Mato Grosso do Sul	11,9	47,5	299,6	3,0	9,2	201,1
Centro-Oeste	27,7	85,7	209	5,5	17,1	212,0
BRASIL	24,2	66,3	173,6	4,7	13,1	178,0

Gráfico 5.7.1. Taxas de homicídio de crianças e adolescentes brancos de <1 a 17 anos de idade por UF. Brasil. 2013.

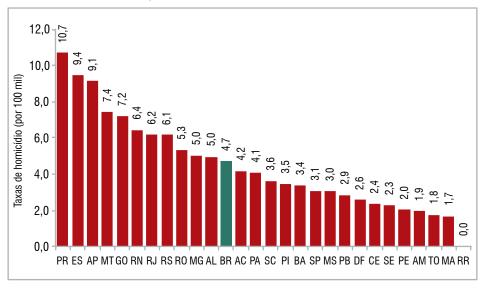


Gráfico 5.7.2. Taxas de homicídio de crianças e adolescentes negros de <1 a 17 anos de idade por UF. Brasil. 2013.

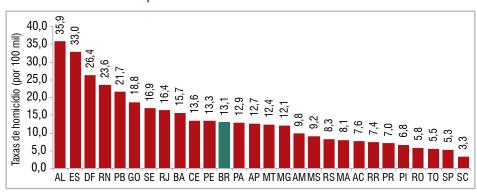
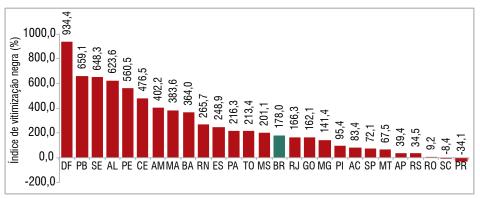


Gráfico 5.7.3. Índice de vitimização de crianças e adolescentes negros de <1 a 17 anos de idade por UF. Brasil. 2013.



Em seguida ao Distrito Federal, cinco estados da região Nordeste (Paraíba, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Ceará), compõem os seis primeiros lugares no ordenamento do íncice de vitimização de crianças e adolescentes negros, no ano de 2013.

A Tabela 5.7.3 possibilita analisar a evolução histórica 2003/2013 dos homicídios por cor e idades simples. Verificamos a existência de três situações altamente preocupantes:

- a. Tanto na faixa ampla de <1 a 17 anos de idade quanto na mais restrita, de 16 e 17 anos, os homicídios de brancos caem e os de negros, aumentam.
- b. Com isso, as diferenças se aprofundam no tempo. Se, em 2003, o índice de vitimização negra rondava 70% (morrem, proporcionalmente, 70% mais negros que brancos), em 2013 essa vitimização mais que duplica: fica perto de 180% (por cada branco morrem 2,8 negros).
- c. Nada indica um possível processo de reversão dessa vitimização negra, o que está evidenciando a insuficiência de políticas destinadas a superar essa seletividade extrema por cor das vítimas.

Tab. 5.7.3. Número e taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos por idades simples. Brasil, 2003 e 2013.

			2003					2013			С	rescime	nto (%)	2003/2	2013
de	Nún	nero	Tax	cas	ção	Nún	nero	Ta	xas	ção	Núr	nero	Tax	kas	ção
Idade	Branco	Negro	Branco	Negro	Vitimização %	Branco	Negro	Branco	Negro	Vitimização %	Branco	Negro	Branco	Negro	Vitimização %
<1	31	29	2,1	2,4	13,2	36	50	2,6	4,5	76,7	16,1	72,4	19,5	86,6	481,9
1	20	21	1,5	1,7	11,1	12	25	0,9	2,1	129,0	-40,0	19,0	-40,5	22,6	1064,5
2	6	14	0,4	1,0	132,6	11	15	0,9	1,1	25,6	83,3	7,1	114,1	15,6	-80,7
3	10	3	0,6	0,2	-69,4	10	11	0,8	0,8	-3,5	0,0	266,7	27,5	302,4	-95,0
4	9	8	0,6	0,5	-12,5	4	10	0,3	0,7	114,3	-55,6	25,0	-44,7	35,5	-1013,2
5	5	6	0,3	0,4	15,1	8	14	0,6	0,9	45,4	60,0	133,3	100,7	153,7	201,7
6	3	11	0,2	0,6	222,8	5	16	0,4	1,0	155,4	66,7	45,5	92,5	52,3	-30,3
7	8	8	0,5	0,5	-8,5	6	3	0,5	0,2	-62,0	-25,0	-62,5	-5,8	-60,9	625,8
8	8	14	0,5	0,8	57,3	3	20	0,2	1,1	370,1	-62,5	42,9	-54,5	36,1	546,4
9	11	9	0,7	0,5	-28,2	5	14	0,4	0,7	103,8	-54,5	55,6	-48,7	45,6	-467,9
10	6	21	0,4	1,2	215,6	8	21	0,7	1,2	88,3	33,3	0,0	68,4	0,5	-59,0
11	7	22	0,5	1,3	169,2	7	13	0,6	0,7	26,1	0,0	-40,9	18,2	-44,6	-84,6
12	22	26	1,4	1,6	9,1	16	45	1,2	2,3	86,4	-27,3	73,1	-14,7	45,8	851,5
13	36	87	2,4	5,0	106,2	29	122	2,0	5,6	186,3	-19,4	40,2	-18,2	13,5	75,4
14	100	175	6,3	10,1	61,3	92	306	6,5	14,6	125,2	-8,0	74,9	3,6	44,7	104,4
15	241	435	14,7	23,3	58,7	172	642	12,1	30,5	151,9	-28,6	47,6	-17,4	31,1	158,7
16	410	690	23,8	38,9	63,4	290	1.115	20,0	52,8	163,7	-29,3	61,6	-15,9	35,8	158,1
17	575	1.070	34,6	61,2	77,1	413	1.622	28,4	80,5	183,0	-28,2	51,6	-17,7	31,4	137,1
0/17	1.508	2.649	5,4	8,9	65,1	1.127	4.064	4,7	13,1	178,0	-25,3	53,4	-13,2	46,2	173,5
16/17	985	1.760	29,1	50,0	71,8	703	2.737	24,2	66,3	173,6	-28,6	55,5	-16,7	32,7	141,7

6. ATENDIMENTOS POR VIOLÊNCIAS NO SUS

6.1. Notas Introdutórias

Indicávamos, no capítulo 1, nas notas conceituais, que o foco do presente estudo é a violência letal envolvendo crianças e adolescentes. Mas as poucas fontes disponíveis sobre o tema no Brasil convergem sempre sobre as vítimas, com escassas ou nulas referências aos causantes da violência. Isso se explica porque, na maior parte dos casos, todo o processo começa com a existência de um corpo, o da vítima, mas nem sempre se sabe quem foi o agressor, nem qual foi a motivação da violência. No Brasil, essa questão se acentua pela baixa capacidade de elucidação desses crimes. Por esse motivo, devemos recorrer a uma fonte alternativa: o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde, que registra os atendimentos do SUS no campo das violências.

A notificação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências foi implantada no SINAN em 2009. Essa notificação deve ser realizada de forma universal, contínua e compulsória diante da suspeita ou confirmação de violências dirigidas a crianças, adolescentes, mulheres e idosos, atendendo às Leis 8.069 (Estatuto da Criança e Adolescente), 10.741 (Estatuto do Idoso) e 10.778 (notificação compulsória da violência contra a mulher). Essa notificação é realizada pelo gestor de saúde do SUS, mediante o preenchimento de uma Ficha específica. Os dados do SINAN aqui trabalhados correspondem ao ano de 2014 e estão ainda sujeitos à atualização. Foram utilizados microdados específicos do SINAN, a partir de um CD-ROM, recebido no dia 10/06/2015, pelo que se supõe que os dados foram atualizados até essa data.

Considerando que muitas características das situações violentas vividas pelas crianças e adolescentes dependem da etapa do seu ciclo de vida, julgouse conveniente, para melhor entender as circunstâncias em que ocorreram as situações de violência, desagregar os dados do SINAN segundo os seguintes critérios de faixas etárias e/ou etapas:

- <1 ano. Menos de 1 ano de idade, pelo diferencial epidemiológico e volume de mortes nessa fase e, fundamentalmente, no período perinatal.
- <u>1 a 11 anos.</u> Junto com <1 ano constitui a fase definida pelo ECA como criança.

- 12 a 15 anos. Fase inicial da adolescência.
- 16 e 17 anos. Foco atual das discussões em torno da responsabilidade penal.

Por trabalhar com base em dados fornecidos pelo SINAN, deveremos utilizar as definições conceituais do sistema, que sintetizamos a seguir¹¹:

- Violência física: são atos violentos, nos quais se fez uso da força física de forma intencional, não acidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo. Ela pode se manifestar de várias formas, como tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, dentre outras. A violência física também ocorre no caso de ferimentos por arma de fogo (incluindo as situações de bala perdida) ou ferimentos por armas brancas.
- Violência psicológica: toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, punições humilhantes e utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem. É toda ação que coloque em risco ou cause danos à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Define-se como conduta abusiva, exercida por meio de gestos, atitudes ou outras manifestações, repetidas, sistemáticas, que atentem contra a dignidade ou a integridade psíquica ou física.
- <u>Tortura</u>: é o ato de constranger alguém com emprego de força ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental com a finalidade de:
 - Obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa.
 - Provocar ação ou omissão de natureza criminosa.
 - Em razão de discriminação racial ou religiosa.
- <u>Violência sexual:</u> é qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa de qualquer sexo a ter, presenciar, ou participar de alguma maneira de interações sexuais ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção. Incluem-se na categoria violência sexual situações de: estupro, abuso incestuoso, assédio sexual, sexo forçado.
- <u>Violência financeira/econômica</u>: é o ato de violência que implica dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores da pessoa atendida/vítima. Consiste na exploração imprópria ou

¹¹ Ministério da Saúde. **Viva:** instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Brasília: 2011.

ilegal, ou no uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais. É também chamada de violência patrimonial.

- <u>Negligência/abandono</u>: é a omissão pela qual se deixou de prover as necessidades e os cuidados básicos para o desenvolvimento físico, educacional, emocional e social da pessoa atendida/vítima.
- <u>Trabalho infantil</u>: é o conjunto de ações e atividades desempenhadas por crianças (com valor econômico direto ou indireto), inibindo-as de viver plenamente sua condição de infância e adolescência. Salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, é proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade. Quando na condição de aprendiz, a atividade laboral deve ocorrer em horários e locais que não impeçam a frequência à escola e não prejudiquem a formação e o adequado desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

Deve-se considerar que os quantitativos registrados pelo SINAN representam só a ponta do *iceberg* das violências cotidianas que efetivamente acontecem: são aquelas que, por sua gravidade e possíveis sequelas, demandam atendimento do SUS e que, ao mesmo tempo, são identificadas como violência e registradas no SINAN. Por baixo desse quantitativo visível, um enorme número de violências cotidianas nunca chega à luz pública; ficam na penumbra da esfera privada.

6.2. Violências notificadas por Unidade Federativa

Segundo o SINAN, no ano de 2014 foram registrados 97.976 atendimentos na faixa de <1 a 17 anos idade. As tabelas a seguir permitem analisar a distribuição geográfica desses atendimentos.

Considerando que o capítulo de violências foi incorporado no SINAN recentemente, em 2009, é de se esperar ainda haja problemas em sua cobertura e universalização. Por esse motivo, julgamos que não seria apropriado construir taxas de atendimento por UF, relacionando o número de atendimentos com a população de crianças e adolescentes de cada local, dado que o indicador poderia estar influenciado, mais pelas diferenças de cobertura, do que pelos atendimentos reais. Ainda assim, procuramos realizar outro tipo de análise que não implicaria a comparação de UFs: relacionamos os quantitativos de cada tipo de violência com o total de atendimentos, verificando a incidência relativa de cada tipo de violência na estrutura de atendimentos (Tabela 6.2.2.).

Vemos que a violência física é, nacionalmente, a que tem maior incidência, absorvendo 35,4% dos atendimentos. Destacam-se Alagoas e Rio Grande do Norte, ambos com índices acima de 60% dos atendimentos. O menor índice de atendimentos por violência física é o do Acre, com 18,7% (ver Gráfico 6.2.1).

Negligência/abandono ocupa a segunda posição, com 22,2% das consultas. Aqui, têm destaque Mato Grosso do Sul e Paraná, com percentuais acima de 40% dos atendimentos. No outro extremo, Acre e Amapá, com menos de 2% (Gráfico 6.2.4).

Em terceiro lugar, em ordem de incidência, aparece a violência sexual, concentrando 20,1% dos atendimentos. Nesse caso, isolado em proporção de atendimentos, está o Acre, onde praticamente 2/3 das consultas ao SUS são em decorrência de violência sexual, enquanto no Mato Grosso do Sul essa participação é de 10,3% (Gráfico 6.2.2).

Tabela 6.2.1. Número de atendimento de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos por violências segundo UF/região. Brasil. 2014.

UF/região	Física	Psicológica	Tortura	Sexual	Financeira	Negligência Abandono	Trabalho infantil	Outras	Total
Acre	155	80	22	537	1	13	4	19	831
Amapá	85	18	6	74	0	2	0	8	193
Amazonas	651	653	58	1.053	17	210	4	37	2.683
Pará	859	906	136	1.500	9	157	15	26	3.608
Rondônia	106	65	16	108	3	14	1	4	317
Roraima	205	65	23	145	0	26	1	5	470
Tocantins	480	272	36	536	2	163	3	94	1.586
Norte	2.541	2.059	297	3.953	32	585	28	193	9.688
Alagoas	772	110	21	144	3	27	3	102	1.182
Bahia	1.588	486	68	786	17	140	19	112	3.216
Ceará	774	214	22	378	3	923	24	84	2.422
Maranhão	343	113	17	168	6	205	3	24	879
Paraíba	443	127	16	154	2	328	1	9	1.080
Pernambuco	2.177	400	64	1.050	19	1.325	7	144	5.186
Piauí	302	115	22	404	5	261	1	53	1.163
Rio Grande do Norte	486	104	21	104	1	39	0	12	767
Sergipe	154	93	4	256	3	149	4	8	671
Nordeste	7.039	1.762	255	3.444	59	3.397	62	548	16.566
Espírito Santo	543	162	22	363	3	107	1	140	1.341
Minas Gerais	6.272	2.368	233	2.051	34	685	39	612	12.294
Rio de Janeiro	2.635	1.431	137	1.170	32	2.753	41	1.086	9.285
São Paulo	5.904	1.908	188	3.002	46	2.153	171	656	14.028
Sudeste	15.354	5.869	580	6.586	115	5.698	252	2.494	36.948
Paraná	3.079	1.964	85	1.725	42	5.471	178	346	12.890
Rio Grande do Sul	2.584	1.733	113	1.552	33	2.597	49	371	9.032
Santa Catarina	1.370	545	71	763	26	1.226	6	143	4.150
Sul	7.033	4.242	269	4.040	101	9.294	233	860	26.072
Distrito Federal	343	191	27	558	16	294	7	36	1.472
Goiás	960	278	46	480	1	617	19	74	2.475
Mato Grosso	338	193	37	255	4	60	5	112	1.004
Mato Grosso do Sul	1.039	321	25	386	16	1.770	19	175	3.751
Centro-Oeste	2.680	983	135	1.679	37	2.741	50	397	8.702
BRASIL	34.647	14.915	1.536	19.702	344	21.715	625	4.492	97.976

Com incidências bem menores que as anteriores, tortura, violências psicológica e financeira e trabalho infantil também tiveram consultas no SUS. A desagregação por UF pode ser vista a seguir, nos Gráficos 6.2.3 e 6.2.5 a 6.2.7.

Tabela 6.2.2. Estrutura % de atendimento de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos por violências segundo UF/região e tipo de violência. Brasil. 2014.

	I								
UF/região	Física	Psicológica	Tortura	Sexual	Financeira	Negligência Abandono	Trabalho infantil	Outras	Total Tipos
Acre	18,7	9,6	2,6	64,6	0,1	1,6	0,5	2,3	100,0
Amapá	44,0	9,3	3,1	38,3	0,0	1,0	0,0	4,1	100,0
Amazonas	24,3	24,3	2,2	39,2	0,6	7,8	0,1	1,4	100,0
Pará	23,8	25,1	3,8	41,6	0,2	4,4	0,4	0,7	100,0
Rondônia	33,4	20,5	5,0	34,1	0,9	4,4	0,3	1,3	100,0
Roraima	43,6	13,8	4,9	30,9	0,0	5,5	0,2	1,1	100,0
Tocantins	30,3	17,2	2,3	33,8	0,1	10,3	0,2	5,9	100,0
Norte	26,2	21,3	3,1	40,8	0,3	6,0	0,3	2,0	100,0
Alagoas	65,3	9,3	1,8	12,2	0,3	2,3	0,3	8,6	100,0
Bahia	49,4	15,1	2,1	24,4	0,5	4,4	0,6	3,5	100,0
Ceará	32,0	8,8	0,9	15,6	0,1	38,1	1,0	3,5	100,0
Maranhão	39,0	12,9	1,9	19,1	0,7	23,3	0,3	2,7	100,0
Paraíba	41,0	11,8	1,5	14,3	0,2	30,4	0,1	0,8	100,0
Pernambuco	42,0	7,7	1,2	20,2	0,4	25,5	0,1	2,8	100,0
Piauí	26,0	9,9	1,9	34,7	0,4	22,4	0,1	4,6	100,0
Rio Grande do Norte	63,4	13,6	2,7	13,6	0,1	5,1	0,0	1,6	100,0
Sergipe	23,0	13,9	0,6	38,2	0,4	22,2	0,6	1,2	100,0
Nordeste	42,5	10,6	1,5	20,8	0,4	20,5	0,4	3,3	100,0
Espírito Santo	40,5	12,1	1,6	27,1	0,2	8,0	0,1	10,4	100,0
Minas Gerais	51,0	19,3	1,9	16,7	0,3	5,6	0,3	5,0	100,0
Rio de Janeiro	28,4	15,4	1,5	12,6	0,3	29,6	0,4	11,7	100,0
São Paulo	42,1	13,6	1,3	21,4	0,3	15,3	1,2	4,7	100,0
Sudeste	41,6	15,9	1,6	17,8	0,3	15,4	0,7	6,8	100,0
Paraná	23,9	15,2	0,7	13,4	0,3	42,4	1,4	2,7	100,0
Rio Grande do Sul	28,6	19,2	1,3	17,2	0,4	28,8	0,5	4,1	100,0
Santa Catarina	33,0	13,1	1,7	18,4	0,6	29,5	0,1	3,4	100,0
Sul	27,0	16,3	1,0	15,5	0,4	35,6	0,9	3,3	100,0
Distrito Federal	23,3	13,0	1,8	37,9	1,1	20,0	0,5	2,4	100,0
Goiás	38,8	11,2	1,9	19,4	0,0	24,9	0,8	3,0	100,0
Mato Grosso	33,7	19,2	3,7	25,4	0,4	6,0	0,5	11,2	100,0
Mato Grosso do Sul	27,7	8,6	0,7	10,3	0,4	47,2	0,5	4,7	100,0
Centro-Oeste	30,8	11,3	1,6	19,3	0,4	31,5	0,6	4,6	100,0
BRASIL	35,4	15,2	1,6	20,1	0,4	22,2	0,6	4,6	100,0
□	0								

Gráfico 6.2.1. Participação % da violência física no total de atendimentos por UF. Brasil. 2014.

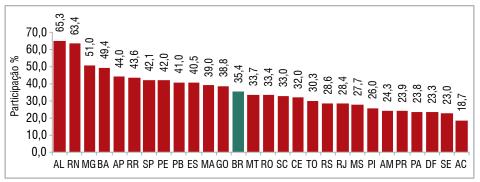
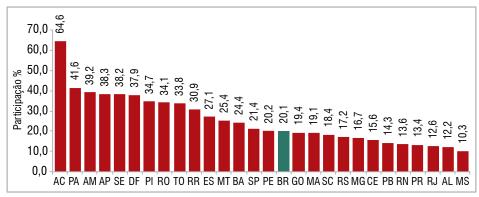


Gráfico 6.2.2. Participação % da violência sexual no total de atendimentos por UF. Brasil. 2014.



Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Gráfico 6.2.3. Participação % da violência psicológica no total de atendimentos por UF. Brasil. 2014.

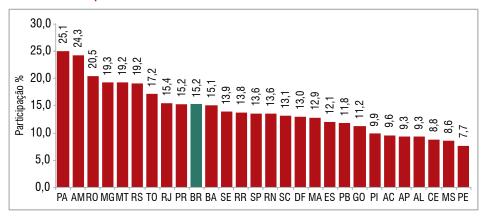


Gráfico 6.2.4. Participação % da negligência/abandono no total de atendimentos por UF. Brasil. 2014.

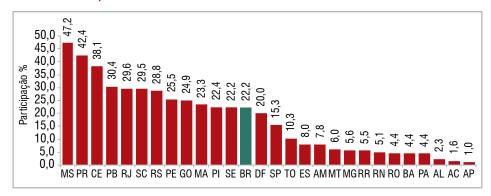
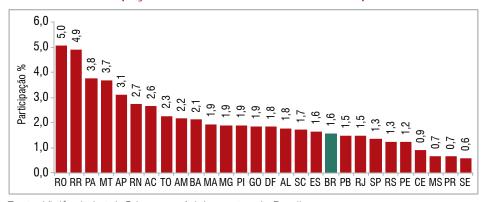


Gráfico 6.2.5. Participação % tortura no total de atendimentos por UF. Brasil. 2014.



Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Gráfico 6.2.6. Participação % da violência financeira no total de atendimentos por UF. Brasil. 2014.

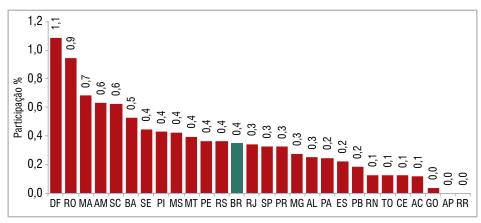
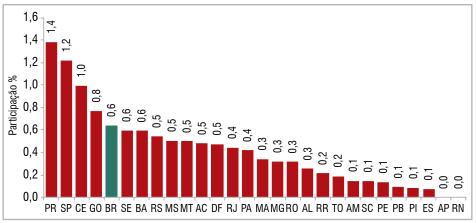


Gráfico 6.2.7. Participação % do trabalho infantil no total de atendimentos por UF. Brasil. 2014.



6.3. Tipos de violência segundo idades

Para analisar a incidência diferencial dos diversos tipos de violência, relacionaremos esses tipos com as idades das vítimas. A Tabela 6.3.1 discrimina os tipos de violência, segundo a faixa etária das vítimas:

Tab. 6.3.1. Número e participação % de atendimentos pelo SUS por violências de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e tipo de violência. Brasil. 2014.

		Núr	nero d	e atendi	ment	os					Partici	pação) %		
Faixa etária	Física	Psicológica	Tortura	Sexual	Financeira	Negligência -Abandono	Trabalho infantil	Física	Psicológica	Tortura	Sexual	Financeira	Negligência -Abandono	Trabalho infantil	Total
<1	2331	660	87	404	68	5172	13	26,7	7,6	1,0	4,6	0,8	59,2	0,1	100,0
1 a 11	9710	6275	613	9990	140	11971	237	24,9	16,1	1,6	25,7	0,4	30,7	0,6	100,0
12 a 15	11923	5183	519	7620	81	3246	278	41,3	18,0	1,8	26,4	0,3	11,3	1,0	100,0
16 e 17	10683	2797	317	1688	55	1326	97	63,0	16,5	1,9	10,0	0,3	7,8	0,6	100,0
Total	34647	14915	1536	19702	344	21715	625	37,1	16,0	1,6	21,1	0,4	23,2	0,7	100,0

Tab. 6.3.2. Número e participação % dos atendimentos pelo SUS por violências de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo idades simples e tipo de violência. Brasil. 2014.

		Núi	mero c	de atend	dimen	tos					Partici	pação	%		
Idades	Física	Psicológica	Tortura	Sexual	Financeira	Negligência -Abandono	Trabalho infantil	Física	Psicológica	Tortura	Sexual	Financeira	Negligência -Abandono	Trabalho infantil	Total
<1	2331	660	87	404	68	5172	13	26,7	7,6	1,0	4,6	0,8	59,2	0,1	100,0
1	895	252	30	396	21	2644	9	21,1	5,9	0,7	9,3	0,5	62,3	0,2	100,0
2	818	349	32	742	14	1768	2	22,0	9,4	0,9	19,9	0,4	47,5	0,1	100,0
3	799	483	49	1032	8	1303	8	21,7	13,1	1,3	28,0	0,2	35,4	0,2	100,0
4	738	515	52	986	9	1033	9	22,1	15,4	1,6	29,5	0,3	30,9	0,3	100,0
5	814	569	57	1007	8	928	10	24,0	16,8	1,7	29,7	0,2	27,4	0,3	100,0
6	773	613	48	1045	16	804	13	23,3	18,5	1,4	31,6	0,5	24,3	0,4	100,0
7	824	626	63	925	10	772	22	25,4	19,3	1,9	28,5	0,3	23,8	0,7	100,0
8	887	646	58	902	15	679	29	27,6	20,1	1,8	28,0	0,5	21,1	0,9	100,0
9	885	634	57	855	7	708	36	27,8	19,9	1,8	26,9	0,2	22,3	1,1	100,0
10	1009	733	77	911	18	657	45	29,2	21,2	2,2	26,4	0,5	19,0	1,3	100,0
11	1268	855	90	1189	14	675	54	30,6	20,6	2,2	28,7	0,3	16,3	1,3	100,0
12	1766	1113	106	1899	15	691	47	31,3	19,7	1,9	33,7	0,3	12,3	0,8	100,0
13	2485	1273	117	2501	24	844	73	34,0	17,4	1,6	34,2	0,3	11,5	1,0	100,0
14	3575	1411	132	2052	20	916	88	43,6	17,2	1,6	25,0	0,2	11,2	1,1	100,0
15	4097	1386	164	1168	22	795	70	53,2	18,0	2,1	15,2	0,3	10,3	0,9	100,0
16	5151	1418	162	946	27	724	51	60,8	16,7	1,9	11,2	0,3	8,5	0,6	100,0
17	5532	1379	155	742	28	602	46	65,2	16,3	1,8	8,7	0,3	7,1	0,5	100,0

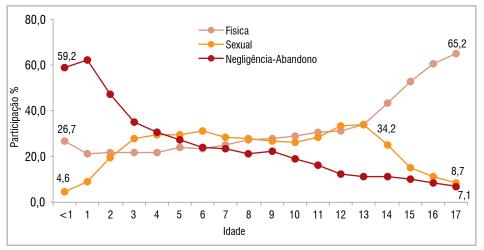
Vemos que a violência largamente predominante na faixa dos menores de 1 ano é a negligência/abandono, que concentra 59,2% das ocorrências. Em segundo lugar, a violência física, com 26,7% dos casos. Já na faixa de 1 a 11 anos de idade, existe um certo equilíbrio entre três tipos de violência: a física e a sexual, com aproximadamente 25% cada, e negligência/abandono, com 30,7%.

Dos 12 aos 15 anos preponderam a violência física, presente em 41,3% dos casos, e a sexual, que vitima 26,4% dos adolescentes nessa faixa. Largamente preponderante entre adolescentes de 16 e 17 anos, a violência física concentra aproximadamente 2/3 dos atendimentos nessas idades.

Acompanhando a escala etária por idades simples, na Tabela 6.3.2 e no Gráfico 6.3.1 podemos observar algumas outras características das violências nos atendimentos do SUS registrados pelo SINAN:

- Os atendimentos por negligência/abandono, hegemônicos nas idades iniciais, vão caindo drasticamente nos primeiros anos de vida, até aproximadamente os 5 anos de idade, para continuar caindo, em menor velocidade, até os 17 anos, quando essa violência representa 7,1% dos casos atendidos nessa idade.
- Já a violência física, que cresce lentamente entre as idades de 1 ano e 13 anos de vida, incrementa drasticamente sua incidência até os 17 anos de idade, quando representa 65,2% dos atendimentos, praticamente 2/3.

Gráfico 6.3.1. Participação % dos atendimentos pelo SUS por violências de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo idade e tipo de violência. Brasil. 2014.



- A violência sexual apresenta a forma de um prato fundo invertido, com baixa incidência nas idades extremas, aumentando e caindo rapidamente nas proximidades desses extremos. A partir dos 3 anos de idade, quando a violência sexual atinge 28,0% dos atendimentos, a incidência continua a aumentar lentamente até os 13 anos, que se converte na idade de maior risco de violência sexual, com 34,2% dos atendimentos. A partir dessa idade, a participação cai rapidamente e, aos 17 anos, representa só 8,7% das consultas.
- Com incidência mais moderada, 16,0% das consultas na faixa <1 a 17 anos, a violência psicológica vai crescendo nos primeiros anos até chegar a seu topo aos 10 anos de idade, quando atinge a marca de 21,2% dos atendimentos. A partir dessa idade, vai caindo lentamente, até representar 16,3%, aos 17 anos de idade.

 Tortura, violência financeira e trabalho infantil apresentam baixo ou nulo nível de atendimento nas idades focalizadas.

6.4. Local da Agressão

Os registros do SINAN identificam os prováveis locais onde foi perpetrada a agressão. A Tabela 6.4.1 discrimina os locais da agressão para as diversas faixas etárias.

Tab. 6.4.1. Número e participação % de atendimentos do SUS por violências de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e local de ocorrência. Brasil. 2014.

		Núm	ero de	atendim	entos				Particip	oação %	·)	
Faixa etária	Residência	Escola	Bar ou similar	Via pública	Outro	Total	Residência	Escola	Bar ou similar	Via pública	Outro	Total
<1	4.465	60	60	523	1.229	6.337	70,5	0,9	0,9	8,3	19,4	100,0
1 a 11	19.599	1.300	72	2.265	2.956	26.192	74,8	5,0	0,3	8,6	11,3	100,0
12 a 15	11.623	1.393	226	4.376	1.896	19.514	59,6	7,1	1,2	22,4	9,7	100,0
16 e 17	5.629	387	374	4.467	1.034	11.891	47,3	3,3	3,1	37,6	8,7	100,0
Total	41.316	3.140	732	11.631	7.115	63.934	64,6	4,9	1,1	18,2	11,1	100,0

Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Vemos que:

- Em todas as faixas, a residência da vítima é o local de maior incidência dos eventos violentos, diminuindo com o aumento da idade da vítima.
- Em segundo lugar, e a grande distância da anterior, a via pública vai ganhando relevância com o aumento da faixa etária.
- Já a escola constitui um foco de baixo potencial, nas consultas das faixas de 1 a 15 anos de idade.

A tabela 6.4.2 discrimina ainda mais as informações etárias, confirmando as considerações acima apontadas.

Tab. 6.4.2. Número e participação % de atendimentos do SUS por violências de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo idades simples e local de ocorrência. Brasil. 2014.

		Núm	ero de	e atendim	entos			F	Partici	pação	%	
ldade Simples	Residência	Escola	Bar ou similar	Via pública	Outro	Total	Residência	Escola	Bar ou similar	Via pública	Outro	Total
<1	4.465	60	60	523	1.229	6.337	70,5	0,9	0,9	8,3	19,4	100,0
1	2.576	38	8	130	492	3.244	79,4	1,2	0,2	4,0	15,2	100,0
2	2.090	72	6	166	369	2.703	77,3	2,7	0,2	6,1	13,7	100,0
3	1.945	99	7	174	311	2.536	76,7	3,9	0,3	6,9	12,3	100,0
4	1.746	108	3	175	247	2.279	76,6	4,7	0,1	7,7	10,8	100,0
5	1.703	104	2	170	224	2.203	77,3	4,7	0,1	7,7	10,2	100,0
6	1.691	103	8	177	211	2.190	77,2	4,7	0,4	8,1	9,6	100,0
7	1.544	129	2	207	202	2.084	74,1	6,2	0,1	9,9	9,7	100,0
8	1.493	135	14	213	207	2.062	72,4	6,5	0,7	10,3	10,0	100,0
9	1.487	136	4	253	198	2.078	71,6	6,5	0,2	12,2	9,5	100,0
10	1.538	147	8	242	225	2.160	71,2	6,8	0,4	11,2	10,4	100,0
11	1.786	229	10	358	270	2.653	67,3	8,6	0,4	13,5	10,2	100,0
12	2.422	281	23	560	393	3.679	65,8	7,6	0,6	15,2	10,7	100,0
13	3.180	364	39	836	502	4.921	64,6	7,4	0,8	17,0	10,2	100,0
14	3.231	432	73	1.327	534	5.597	57,7	7,7	1,3	23,7	9,5	100,0
15	2.790	316	91	1.653	467	5.317	52,5	5,9	1,7	31,1	8,8	100,0
16	2.915	235	163	2.118	539	5.970	48,8	3,9	2,7	35,5	9,0	100,0
17	2.714	152	211	2.349	495	5.921	45,8	2,6	3,6	39,7	8,4	100,0
Total	41.316	3.140	732	11.631	7.115	63.934	64,6	4,9	1,1	18,2	11,1	100,0

6.5. Perfil do Agressor

Um dado importante é a relação do agressor com a vítima. As Tabelas 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.3, que desagregam esses dados, permitem realizar um conjunto de inferências:

 Praticamente a metade (48,8%) das agressões perpetradas contra crianças e adolescentes na faixa de <1 a 17 anos foi realizada pelos pais: 18,2% pelo pai; 25,7% pela mãe e 4,9% pelo padrasto. Essa larga participação concentrase nas faixas iniciais, principalmente no primeiro ano de vida das crianças.

- Conhecidos da vítima têm 15,4% de responsabilidade e, contrariamente aos pais, a maior relevância está nas faixas adolescentes, a partir dos 12 anos de idade.
- Desconhecidos têm 9,4% de incidência, aumentando com o avanço da idade das vítimas.

Tab. 6.5.1. Número e estrutura % dos atendimentos do SUS por **violências** em crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e agressor. Brasil. 2014.

		Número	de Atend	imentos			E	strutura '	%	
Agressor	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a 17	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a 17
Pai	2169	7503	2962	1185	13819	25,7	23,8	12,9	9,1	18,2
Mãe	4468	10580	3178	1296	19522	52,9	33,5	13,9	9,9	25,7
Padrasto	84	2137	1189	306	3716	1,0	6,8	5,2	2,3	4,9
Cônjuge			746	870	1616	0,0	0,0	3,3	6,7	2,1
Ex-cônjuge			88	234	322	0,0	0,0	0,4	1,8	0,4
Namorado			1752	507	2259	0,0	0,0	7,6	3,9	3,0
Ex-namorado			309	267	576	0,0	0,0	1,3	2,0	0,8
Desconhecido	269	1328	2924	2641	7162	3,2	4,2	12,8	20,2	9,4
Irmão	90	749	519	401	1759	1,1	2,4	2,3	3,1	2,3
Conhecido	351	3996	4987	2349	11683	4,2	12,7	21,8	18,0	15,4
Cuidador	68	403	69	36	576	0,8	1,3	0,3	0,3	0,8
Institucional	24	261	176	93	554	0,3	0,8	0,8	0,7	0,7
Polícia-Lei	14	30	188	311	543	0,2	0,1	0,8	2,4	0,7
Autoagressão	240	579	2183	1818	4820	2,8	1,8	9,5	13,9	6,3
Outros	673	3989	1643	735	7040	8,0	12,6	7,2	5,6	9,3
Total	8450	31555	22913	13049	75967	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Tab. 6.5.2. Número e estrutura % dos atendimentos do SUS por **violência física** em crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e agressor. Brasil. 2014.

		Número	de Aten	dimentos	;		Е	strutura '	%	
Agressor	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a 17
Pai	440	2167	1153	553	4313	23,5	22,0	10,4	6,1	13,5
Mãe	515	2648	1007	495	4665	27,5	26,9	9,1	5,4	14,6
Padrasto	43	928	574	203	1748	2,3	9,4	5,2	2,2	5,5
Cônjuge			288	671	959	0,0	0,0	2,6	7,4	3,0
Ex-cônjuge			69	199	268	0,0	0,0	0,6	2,2	0,8
Namorado			430	359	789	0,0	0,0	3,9	3,9	2,5
Ex-namorado			147	228	375	0,0	0,0	1,3	2,5	1,2
Desconhecido	206	603	1918	2221	4948	11,0	6,1	17,3	24,4	15,5
Irmão	65	294	389	351	1099	3,5	3,0	3,5	3,8	3,4
Conhecido	237	1499	3014	1995	6745	12,7	15,2	27,2	21,9	21,2
Cuidador	26	166	31	28	251	1,4	1,7	0,3	0,3	0,8
Institucional	12	130	110	77	329	0,6	1,3	1,0	0,8	1,0
Polícia-Lei	13	15	164	296	488	0,7	0,2	1,5	3,2	1,5
Autoagressão	123	248	956	885	2212	6,6	2,5	8,6	9,7	6,9
Outros	191	1136	814	556	2697	10,2	11,6	7,4	6,1	8,5
Total	1871	9834	11064	9117	31886	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Tab. 6.5.3. Número e estrutura % dos atendimentos do SUS por **violência sexual** em crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e agressor. Brasil. 2014.

		Número	de Aten	dimentos	;		Е	strutura '	%	
Agressor	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a 17
Pai	56	1455	629	145	2285	17,2	15,1	7,9	8,2	11,6
Mãe	17	317	317	72	723	5,2	3,3	4,0	4,1	3,7
Padrasto	31	1282	684	104	2101	9,5	13,3	8,5	5,9	10,7
Cônjuge			435	146	581	0,0	0,0	5,4	8,3	2,9
Ex-cônjuge			21	14	35	0,0	0,0	0,3	0,8	0,2
Namorado			1375	103	1478	0,0	0,0	17,2	5,8	7,5
Ex-namorado			155	35	190	0,0	0,0	1,9	2,0	1,0
Desconhecido	58	685	1284	598	2625	17,8	7,1	16,0	34,0	13,3
Irmão	4	422	99	19	544	1,2	4,4	1,2	1,1	2,8
Conhecido	83	2730	2167	357	5337	25,5	28,4	27,1	20,3	27,1
Cuidador	12	171	24	5	212	3,7	1,8	0,3	0,3	1,1
Institucional	4	104	51	15	174	1,2	1,1	0,6	0,9	0,9
Polícia-Lei	0	12	12	5	29	0,0	0,1	0,1	0,3	0,1
Autoagressão	1	12	20	6	39	0,3	0,1	0,2	0,3	0,2
Outros	59	2416	730	137	3342	18,2	25,2	9,1	7,8	17,0
Total	325	9606	8003	1761	19695	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

A tabela 6.5.4 permite comparar a estrutura (%) dos três tipos de violência detalhados nas Tabelas 6.5.1 a 6.5.3: a geral, a física e a sexual.

Tabela 6.5.4. Comparação da estrutura % dos tipos de agressão na faixa de <1 a 17 anos. Brasil. 2014.

Agraegar	Tipo de agressão					
Agressor	Geral	Física	Sexual			
Pai	18,2	13,5	11,6			
Mãe	25,7	14,6	3,7			
Padrasto	4,9	5,5	10,7			
Cônjuge	2,1	3,0	2,9			
Ex-cônjuge	0,4	0,8	0,2			
Namorado	3,0	2,5	7,5			
Ex-namorado	0,8	1,2	1,0			
Desconhecido	9,4	15,5	13,3			
Irmão	2,3	3,4	2,8			
Conhecido	15,4	21,2	27,1			
Cuidador	0,8	0,8	1,1			
Institucional	0,7	1,0	0,9			
Polícia-Lei	0,7	1,5	0,1			
Autoagressão	6,3	6,9	0,2			
Outros	9,3	8,5	17,0			
Total	100,0	100,0	100,0			

Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Observamos que:

- A incidência de pai e mãe diminui na agressão física e ainda mais na sexual, principalmente da mãe, comparadas à violência geral. Mesmo assim, pai e mãe foram responsáveis por 15,3% das agressões sexuais que originaram atendimento no SUS, em 2014. Neste campo, destaca-se também a figura do padrasto, que atende por 10,7% das agressões.
- Namorado também é uma figura de expressão nas agressões sexuais.
- Conhecidos da vítima apresentam a maior incidência nas agressões sexuais em se tratando de crianças e adolescentes, predominando em menor medida, pessoas desconhecidas.

6.6. Reincidência e encaminhamento

O SINAN também verifica se o tipo de incidente aconteceu outras vezes. As tabelas a seguir detalham a reincidência para as agressões em geral, as físicas e as sexuais.

Vemos, pelas tabelas, que, na faixa de <1 a 17 anos, a reincidência é muito elevada: 40,6% para todos os tipos de violência; 36,5% para as violências físicas e 51,7% para as sexuais. A maior reincidência centra-se na faixa das crianças de 1 a 11 anos de idade.

Tab. 6.6.1. Número e estrutura % dos atendimentos do SUS por **violências** em crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e reincidência. Brasil. 2014.

Outras	Número de Atendimentos					Estrutura %				
vezes?	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a
Sim	1419	8802	7008	3129	20358	32,5	45,9	41,8	32,0	40,6
Não	2953	10382	9759	6648	29742	67,5	54,1	58,2	68,0	59,4
Total	4372	19184	16767	9777	50100	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Tab. 6.6.2. Número e estrutura % dos atendimentos do SUS por **violências físicas** em crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e reincidência. Brasil. 2014.

Outras	Número de Atendimentos					Estrutura %					
vezes?	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a 17	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a 17	
Sim	495	3226	3011	2239	8971	33,1	46,3	34,3	30,5	36,5	
Não	1000	3740	5770	5099	15609	66,9	53,7	65,7	69,5	63,5	
Total	1495	6966	8781	7338	24580	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Tab. 6.6.3. Número e estrutura % dos atendimentos do SUS por **violências sexuais** em crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e reincidência. Brasil. 2014.

Outras	Número de Atendimentos					Estrutura %				
vezes?	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a
Sim	99	3746	3325	499	7669	39,3	54,9	52,4	35,2	51,7
Não	153	3083	3016	918	7170	60,7	45,1	47,6	64,8	48,3
Total	252	6829	6341	1417	14839	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

A tabela 6.6.4 permite verificar a proporção de encaminhamentos realizados pelo SINAN, em função do total de registros de violências, em cada faixa etária estudada. O total de registros pode ser encontrado na penúltima linha; a última linha indica os registros de encaminhamento de pessoas do sexo feminino a órgãos específicos para essa população (células destacadas).

Tab. 6.6.4. Número e % encaminhamentos do total de atendimentos do SUS por violências em crianças e adolescentes segundo faixa etária e órgão de encaminhamento. Brasil. 2014.

Órgão de	1	lúmero d	e encami	nhament	os		% Enca	minhan	nentos*	
encaminhamento	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a 17	<1	1 a 11	12 a 15	16 e 17	<1 a 17
Conselho Tutelar	3493	14242	8664	3460	29859	43,3	47,2	37,3	23,5	39,2
Vara	162	888	665	231	1946	2,0	2,9	2,9	1,6	2,6
Casa Abrigo	45	278	163	73	559	0,6	0,9	0,7	0,5	0,7
Prog. Sentinela	20	128	127	59	334	0,2	0,4	0,5	0,4	0,4
DEAM	148	811	1142	707	2808	3,6	4,9	6,9	8,6	6,2
DPCA	186	2270	1560	578	4594	2,3	7,5	6,7	3,9	6,0
Outras Delegacias	459	2579	3290	2585	8913	5,7	8,5	14,2	17,6	11,7
Min. Público	121	746	606	227	1700	1,5	2,5	2,6	1,5	2,2
CRM	47	233	273	165	718	1,1	1,4	1,7	2,0	1,6
CREAS-CRAS	352	2852	1940	564	5708	4,4	9,4	8,3	3,8	7,5
IML	165	2327	1609	597	4698	2,0	7,7	6,9	4,1	6,2
Outros	572	2556	1797	931	5856	7,1	8,5	7,7	6,3	7,7
Registros Total	8064	30184	23243	14722	76213					
Registros Feminino	4146	16561	16456	8252	45415					

^{* %} de encaminhamento sobre o Total Registros

Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

As siglas utilizadas na tabela são:

- Vara: Vara da Infância / Juventude.
- DEAM: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.
- DPCA: Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente.
- CRM: Centro de Referência da Mulher.
- CREAS-CRAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
- IML: Instituto Médico Legal.

O maior volume de encaminhamentos registra-se rumo aos Conselhos Tutelares.

Pese ser o órgão que deveria atuar diante de situações de violência, máxime quando essa violência gerou a necessidade de consulta ao posto do SUS, só em 39,2% dos registros na faixa de <1 a 17 anos, o Conselho Tutelar foi acionado.

Delegacias específicas também têm um elevado nível de acionamento; somadas, teremos 23,9% de encaminhamentos.

Que nível de encaminhamento tem cada tipo de violência? A tabela 6.6.5 pretende dar essa resposta. A violência financeira apresenta o maior índice de encaminhamento (77,0%) e a física, o menor (52,9%).

Tab. 6.6.5. Taxa (%) de encaminhamento segundo tipo de violência. Brasil. 2014.

Tipo de Violência	Registrados	Encaminhados	% Encaminhamento
Financeira	344	265	77,0
Tortura	1.536	1.086	70,7
Sexual	19.702	13.132	66,7
Psicológica	14.915	9.620	64,5
Trabalho infantil	625	387	61,9
Negligência/Abandono	21.715	12.353	56,9
Física	34.647	18.335	52,9

Fonte: Violência Letal. Crianças e Adolescentes do Brasil.

Uma outra tabulação possibilitou relacionar a reincidência e os níveis de encaminhamento.

- 64,2% das reincidências registradas tiveram algum tipo de encaminhamento.
- Já os não reincidentes, foram encaminhados 56,5%.

Se a notificação é maior entre os reincidentes, a diferença entre ambas, 7,7%, não parece suficiente para coibir os elevados níveis de violência sobre as crianças e adolescentes.

6.7. Lesões provocadas

Com a finalidade de verificar a gravidade da situação quando a criança ou o adolescente recorre ou é levado ao atendimento do SUS, foi processado um quesito que consta no formulário: a lesão provocada, considerando somente o diagnóstico principal.

Tab. 6.7.1. Lesão causada pela violência. Brasil. 2014.

Lesão Principal	Número	%
Contusão	8.137	10,7
Corte/perfuração/laceração	8.333	10,9
Entorse/luxação	1.248	1,6
Fratura	1.203	1,6
Amputação	63	0,1
Traumatismo dentário	95	0,1
Traumatismo crânio-encefálico	1.185	1,6
Politraumatismo	707	0,9
Intoxicação	3.992	5,2
Queimadura	1.309	1,7
Outros	6.378	8,4
Total Lesão	32.650	100,0

Contusões e cortes/perfurações/lacerações são as principais lesões evidenciadas nas consultas nesta área.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como esclarecido nos capítulos iniciais, o foco de nossa análise é a violência letal dirigida às crianças e aos adolescentes do País, segundo as definições etárias do ECA. Não era nossa intenção abordar todas as violências, nem sequer a maior parte delas, mas apenas um minúsculo fragmento desse enorme *iceberg:* as ações que, de forma intencional, provocam a morte dessas crianças e desses adolescentes, denunciadas e visíveis por meio da Declaração de Óbito, registrada no Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde.

Segundo o Censo de 2010, eram 35,6 milhões de crianças com menos de 12 anos de idade e 24,0 milhões de adolescentes entre 12 e 18 anos: 18,7% e 12,6%, respectivamente, do total de 190,8 milhões de habitantes que esse Censo contabilizou no País. Também tencionamos abordar, de forma específica, uma fase da adolescência que é hoje eixo das grandes controvérsias em torno das discussões sobre a maioridade penal no Congresso Nacional: 3,4 milhões desses adolescentes tinham 16 ou 17 anos de idade, 1,8% da população do País, cada uma.

Já em nossas análises iniciais, verificamos um fato altamente preocupante: as causas externas de mortalidade de crianças e adolescentes vêm crescendo ao longo do tempo, na contramão das causas naturais, que caíram de forma contínua e acentuada nas três últimas décadas. Explicada pelos avanços na cobertura educacional e do sistema de saúde; do saneamento básico e da melhoria das condições de vida da população, dentre diversos outros fatores, a mortalidade por causas naturais evidenciou um drástico declínio: entre 1980 e 2013, as taxas caíram 78,5%. Mas as causas externas crescem 22,4%, fundamentalmente, pela escalada de um flagelo que se transformou, ao longo dos anos, na maior causa de letalidade de nossas crianças e adolescentes: a violência homicida - e numa magnitude, numa escala, que resulta total e absolutamente inadmissível, sem a menor justificativa.

Alguns dados básicos apresentados permitem dimensionar o fulcro da questão:

- Em 2013, foram registradas 75.893 mortes de crianças e adolescentes por qualquer causa, seja *natural*, como doenças infecciosas, parasitárias, etc.; seja *externa*, como uma queda acidental ou um acidente de trânsito. Desse total, 10.520 foram homicídios, o que equivale a 13,9% do total.
- A segunda causa, em ordem de importância, foram os acidentes de transporte, que ceifaram a vida de 5.262 dessas crianças e adolescentes: mais 6,9%.

- Nesse mesmo ano, a terceira causa que tirou mais vidas foram as doenças do aparelho respiratório, com 4.472 óbitos, e as doenças infecionas ou parasitárias, que mataram 3.612 crianças e adolescentes.
- Segundo a mesma fonte do Ministério da Saúde, o Vírus da Imunodeficiência Humana, o terrível HIV, considerado pela OMS uma pandemia mundial, que originou grandes mobilizações, investimentos, campanhas, estratégias de prevenção, etc., em 2013, matou no Brasil 12.564 pessoas de todas as idades. Mas, na calada da noite, sem estratégias de prevenção, sem campanhas, sem mobilizações, sem grandes destaques nas políticas públicas, nem nas estratégias de prevenção, morreram assassinados 56.804 cidadãos: 3,2 vezes mais que as vítimas do HIV.
- Pior ainda, o número de crianças e adolescentes vítimas de homicídio, em 2013 (10.520), é muito próximo do número total, considerando todas as idades, de óbitos pelo HIV.
- Em 2013, um total de 4.592 jovens de <u>17 anos de idade morreram</u>. Aqui, os homicídios foram 2.215, isto é, <u>praticamente a metade 48,2% das mortes dos jovens de 17 anos de idade, foi por homicídio.</u>
- Se, em 2013, a taxa nacional de homicídios de crianças e adolescentes foi de 16,3 por 100 mil crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade, a distribuição geográfica das taxas e de sua evolução no tempo nos remete a situações marcadamente diferenciais:
 - Alagoas, Espírito Santo e Ceará, com taxas acima de 30 por 100 mil crianças e adolescentes, mais que duplicam a média nacional, em oposição a estados como Santa Catarina ou São Paulo, com taxas em torno de 6 por 100 mil, 1/3 da média nacional.
 - Estados com crescimento esdrúxulo na década, como Rio Grande do Norte, cujas taxas crescem 580,4% ou Ceará, 444,1%, completamente divergentes de estados como São Paulo, com queda de 65,7%, ou Pernambuco, que registrou -26,7%.
 - A taxa nacional de homicídios em 2013, na faixa de 16 e 17 anos de idade, foi de 54,1 homicídios por 100 mil adolescentes, acima de três vezes a média das taxas na faixa de <1 a 19 anos de idade, e quase o dobro da taxa total nacional, que, em 2013, foi de 29 homicídios por 100 mil habitantes. Mas também neste caso a realidade geográfica do Brasil nos apresenta uma enorme diversidade de situações entre UFs, com extremos que vão de Alagoas, Espírito Santo e Ceará, com taxas que ultrapassam os 100 homicídios por 100 mil adolescentes (147,0; 140,6 e 108,0, respectivamente) até Santa Catarina e Tocantins, com</p>

taxas de 17,3 e 13,8, respectivamente, isto é, entre os extremos de Alagoas e Tocantins, as taxas são 10,7 vezes maiores.

Se o assassinato de qualquer ser humano, seja criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso já é inaceitável, que qualificativo merecem muitas de nossas taxas de homicídio que superam, de longe, o que é considerado nível epidêmico; que superam, também de longe, o que é considerado pela OMS uma pandemia mundial?

A posição do Brasil no contexto internacional também é um bom indicador da gravidade do problema. Suas taxas de homicídio nas faixas de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos de idade, além do conjunto de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade, levam o País a ocupar a 3ª posição entre os 85 países do mundo analisados, contrastando dramaticamente com Nações que <u>não registram nenhum homicídio na faixa de 15 a 19 anos de idade</u>, como Dinamarca, Escócia, Eslovênia, Suíça e outros. Nossa taxa, de 54,9 por 100 mil jovens de 15 a 19 anos de idade, resulta <u>275 vezes maior</u> do que a de países como Áustria, Japão, Reino Unido ou Bélgica, que ostentam índices de 0,2 homicídios por 100 mil, ou <u>183 vezes maior</u> que as taxas da Coreia, da Alemanha ou do Egito.

Além das magnitudes, preocupa mais ainda observar a tendência sempre crescente e com poucas interrupções, desde 1980, tanto nos números quanto nas taxas de homicídios de nossas crianças e adolescentes. Essa tendência crescente é incentivada e enfatizada pela tolerância, aceitação e *naturalização* da violência, tanto por parte da opinião pública, quanto das instituições encarregadas de enfrentar esse flagelo.

Como opera esse esquema de "naturalização" e aceitação social da violência? São diversos os mecanismos, mas fundamentalmente:

1. Pela culpabilização das vítimas, como mecanismo justificador das violências dirigidas, principalmente, a setores subalternos ou particularmente vulneráveis, que, pelas leis vigentes, deveriam ser objeto de proteção específica, como mulheres, crianças e adolescentes e idosos. Os mecanismos dessa culpabilização são variados: a mulher estuprada foi quem provocou ou ela se vestia como uma "vadia"; o adolescente facilmente é apontado como marginal, delinquente, drogado. Há uma cultura de aplicação de castigos físicos ou punições morais, com função "disciplinadora", por parte das famílias ou instituições, dentre outras formas de naturalização. A própria existência de leis ou mecanismos específicos de proteção, como o ECA, o Estatuto do idoso, a Lei Maria da Penha, bem como

- as ações afirmativas, entre outras iniciativas, indicam claramente as desigualdades e a vulnerabilidade existentes. Se todos fôssemos tão iguais perante a lei e perante a sociedade, não seriam necessárias leis específicas e protetivas para determinados grupos ou categorias;
- 2. Dessa forma, uma determinada dose de violência, que varia de acordo com a época, o grupo social e o local, torna-se aceita e é até vista como necessária, inclusive por aquelas pessoas e instituições que teriam a obrigação e a responsabilidade de proteger essas vítimas.

Qual é o perfil dessas vítimas de homicídio?

- 88,9 das crianças e adolescentes vítimas de homicídio em 2013 pertenciam ao sexo masculino, seguindo a tendência de elevada masculinidade observada nos diversos estudos existentes Um extremo, nesse aspecto, foi o Amapá, onde 94,4% das vítimas eram do sexo masculino. No outro extremo está Roraima, com 54,3% de predominância masculina.
- Já na faixa de 16 e 17 anos, essa predominacia masculina é maior ainda: 93,0%.
- Em 2013, a taxa de homicídios de crianças e adolescentes <u>brancos</u> foi de 4,7 por 100 mil e a de <u>negros</u>, 13,1 por 100 mil. O índice de vitimização negra foi de 178,0%, isto é, proporcionalmente ao tamanho das respectivas populações, morreram 178,0% mais negros que brancos.
- Nas idades de 16 e 17 anos, a taxa foi de 24,2 em 100 mil entre os adolescentes brancos; a taxa equivalente de negros foi de 66,3 por 100 mil. A vitimização negra foi de 173,6%, isto é, morrem, proporcionalmente ao tamanho das respectivas populações, 2,7 vezes mais adolescentes negros que brancos;
- Distrito Federal, Paraíba e Sergipe são os estados do País com maiores índices de vitimização de crianças e adolescentes negros (934,4%; 659,1% e 648,3%, respectivamente).
- Quando desagregamos os dados de vitimização para os adolescentes de 16 e 17 anos, a situação é mais dramática e extrema, como em Sergipe, onde, em 2013, morre 1 adolescente branco e 63 negros, com uma taxa de vitimização de 1.926,3% (morrem, proporcionalmente, mais de 20 adolescentes negros por cada branco), ou em Alagoas, onde morrem 7 brancos e 176 negros: vitimização de 805% (9 negros por cada branco).
- O preocupante e inaceitável é que essa seletividade homicida contra os adolescentes negros, refletida nos índices de vitimização, vem crescendo drasticamente ao longo dos 10 anos analisados. Em 2003, a vitimização de crianças e adolescentes negros foi de 65,1%; em 2013, de 178,0%. O crescimento da vitimização no período foi de 173,5% mais negros do que brancos, quando comparado ao ano de 2003.

 Além dessa concentração nos adolescentes negros, também existe uma elevada concentração de vítimas jovens com escolaridade bem inferior, em relação ao conjunto da população dessa faixa etária.

Se a violência homicida constitui a letalidade mais visível, não é só ela que existe. Também o suicídio teve incrementos preocupantes. O Brasil não se caracteriza historicamente pelas suas elevadas taxas, quando comparado a alguns países asiáticos ou europeus, mas a taxa de suicídios na faixa de <1 a 19 anos de idade passou de 0,8 para 1,2 por 100 mil crianças e adolescentes, (crescimento de 49,4%), entre 1980 e 2013. Para a faixa de 16 e 17 anos de idade, o nível de suicídios passa a ser inquietante: 4,1 em 100 mil adolescentes no ano de 2013, quando, em 1980 a taxa era de 2,8, o que representa um aumento de 45,5%. Sobre suicídios, ainda devem ser observados alguns fatores:

- Elevada heterogeneidade entre os estados: há UFs nas quais o suicídio adolescente é praticamente inexistente, como no Rio de Janeiro (taxa de 0,3 por 100 mil crianças e adolescentes) ou Espírito Santo (taxa de 0,4) e, no outro extremo, temos o Amazonas, com taxa de 4,0, e Mato Grosso do Sul, que registra 5,2 por 100 mil.
- Essas elevadas taxas no Amazonas e Mato Grosso do Sul são explicadas por uma real pandemia de suicídios de jovens indígenas nos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga, no estado do Amazonas; e Amambai, Bela Vista, Caarapó, Coronel Sapucaia, Dourados, Japorã, Paranhos, Ponta Porã e Tacuru, no Mato Grosso do Sul.

Esmiuçando a evolução histórica das causas externas de mortalidade de crianças e adolescentes entre 1980 e 2013, verificamos que as taxas de acidentes de transporte permanecem relativamente estáveis nos extremos da série histórica: 8,1 por 100 mil, em 1980 e também em 2013, mas apresenta fortes oscilações ao longo do período.

- Entre 1980 e 1996, as taxas crescem de 8,1 para 10,3 por 100 mil crianças e adolescentes, um crescimento de 27%.
- Com os rigores do Estatuto do Trânsito, sancionado em 1997, as taxas caem até o ano 2000, que registrou 7,6 por 100 mil, uma queda de 26%.
- Essas taxas retomam, contudo, o impulso crescente logo a seguir, para chegar, em 2013, novamente a 8,1%, um crescimento de 6,6%.
- Já para os adolescentes de 16 e 17 anos de idade, a situação é bem mais complexa: as mortes em acidentes de transporte passam de 11,9

por 100 mil, em 1980, para 16,4, em 2013, um aumento de 38,3% nos 33 anos estudados. Se lembrarmos que a taxa da faixa entre <1 e 19 anos permaneceu quase constante, verificamos que foi essa faixa que puxou o aumento do conjunto das crianças e adolescentes. Isso aconteceu, fundamentalmente, pela explosiva expansão, a partir de 1996, da letalidade em acidentes de motocicletas, de escassa ou nula incidência nas idades mais novas. Efetivamente, nos 16 e 17 anos de idade, a mortalidade nos acidentes de transporte em 2013 se estruturou da seguinte forma:

• Ciclista: 46 (4,0%).

Motociclista: 468 (41,2%).

Ocupante de automóvel: 239 (21,0%).

• Pedestre: 115 (10,1%).

• Outros: 268 (23,6%).

• Total: 1.136 (100,0%).

Vemos que, isoladamente, a morte de motociclistas representou 41,2% do total de mortes de adolescentes de 16 e 17 anos no trânsito, bem distante da segunda causa, acidentes de automóvel, que representou 21,0%. Cabe aqui uma boa pergunta: Por que incluir os acidentes de trânsito entre as violências letais que, apesar de ceifar milhares de vidas em nossa cotidiana convivência e constituir a segunda causa de mortalidade específica de nossas crianças e adolescentes, não deixam de ser fatos tidos como "acidentais"? Não é um contrassenso sua inclusão no quadro das violências evitáveis? Apresentadas como fatos casuais, acaso, obra do destino, preço do progresso, etc., constrói-se uma imagem de fatalidade em torno do problema, que parece fugir do controle, da alçada e da responsabilidade das instituições humanas, já com base em sua própria designação: "acidente". Mas devemos nos perguntar o quanto de acidental têm os acidentes de trânsito.

Normalmente, entende-se por acidente aquilo que é casual, fortuito, imprevisto, não planejado, um evento não intencional que produz danos e/ou ferimentos. Quando esse imprevisto origina um dano grave nas pessoas ou leva à sua morte, converte-se em fatalidade, obra do destino, produto do acaso.

Obviamente, ninguém planeja sair à rua e se acidentar, bater o carro ou ser atropelado por um ônibus. Assim, no microcosmo individual, um acidente se apresenta como um fato fortuito - fortuito, sim, mas nem tão casual quanto possa parecer à primeira vista.

 Sabemos que existem ruas, áreas, estradas, municípios ou países com elevada e constante incidência de acidentes de trânsito durante longos períodos de tempo, com intensidade bem superior ao que pode ser considerado normal. Estradas da morte, que atravessam municípios, áreas com sinalização deficiente, problemas na manutenção dos veículos ou das vias de trânsito, na educação viária da população, na fiscalização, na legislação, etc., são algumas das possíveis causas dessas elevadas taxas em locais ou situações específicas, que tornam bem maior a probabilidade individual de ser vítima de acidente;

 Mais ainda: para que um acidente vire fatalidade, existe um largo conjunto de circunstâncias pouco fortuitas, produto de determinantes e condições institucionais perfeitamente identificáveis, como demora no socorro dos acidentados, carências de leitos ou de disponibilidade hospitalar para a internação e tratamento dos lesados, deficiência no acompanhamento póstrauma, etc.

O ordenamento legal brasileiro vai além. Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, desde seu Capítulo I: Disposições Preliminares, já estabelece:

- § 2º O trânsito, em condições seguras, é um <u>direito de todos e dever dos órgãos</u> <u>e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no</u> <u>âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar</u> esse direito.
- § 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.
- § 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

E quando define, no Capítulo II, o Sistema Nacional de Trânsito, estabelece:

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades. (Sublinhados nossos).

Se assim fica estabelecido na letra da lei, na prática cotidiana vai se consolidando a tendência inversa, a de responsabilizar, de forma quase exclusiva, os usuários das vias públicas, num claro processo de inversão das responsabilidades que a lei estabelece. São indicadores dessa inversão:

- Prevalência nas pesquisas institucionais dos diversos aspectos centrados nos usuários: alcoolemia ou cansaço na condução, deficiências no uso de equipamentos de segurança – cinto de segurança, capacete - desrespeito às normas do trânsito, velocidade excessiva, cansaço, condução perigosa, etc.
- Sumiço quase absoluto de estatísticas sobre acidentes de trânsito, principalmente nos respectivos sites na Internet dos organismos responsáveis pela sua coleta e divulgação (leia-se Denatran, Polícia Rodoviária Federal, etc.).

Num dos primeiros estudos que publicamos sobre as juventudes no Brasil, em 1998, isto é, há 17 anos, destacávamos: A realidade dos dados expostos coloca em evidência mais um de nossos esquecimentos. Jovens só aparecem na consciência e na cena pública quando a crônica jornalística os tira do esquecimento para nos mostrar um delinquente, ou infrator, ou criminoso; seu envolvimento com o tráfico de drogas e armas, as brigas das torcidas organizadas ou nos bailes da periferia. Do esquecimento e da omissão passa-se, de forma fácil, à condenação, e daí medeia só um pequeno passo para a repressão e punição 12.

Hoje, 17 anos depois, vemos com enorme preocupação que os mesmos argumentos são esgrimidos na tentativa de fundamentar a diminuição da maioridade penal, alavancados pela fúria de certa mídia sensacionalista e pela enorme inquietação da população diante de uma realidade cotidiana cada dia mais complicada e violenta. Esquece-se, de forma muito conveniente, que não foram os adolescentes que construíram esse mundo de violências e corrupção. Esse está sendo nosso legado. Será que devem ser eles a pagar a conta?

¹² WAISELFISZ, J.J. **Mapa da Violência**: Os Jovens do Brasil. Brasília: UNESCO/Instituto Ayrton Senna: 1998.

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

CAPÍTULO 1

 Tabela 1.1. Número e taxas (por 100 mil) de mortalidade por causas indeterminadas. Brasil. 2013.

CAPÍTULO 2

- Tabela 2.1. Evolução dos óbitos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) segundo causa. Brasil. 1980/2013.
- Tabela 2.2. Evolução das taxas de óbito (por 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) segundo causa. Brasil. 1980/2013.
- Tabela 2.3. Evolução da participação (%) das causas de óbito no total de óbitos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos). Brasil. 1980/2013.
- Gráfico 2.1. Evolução das taxas de mortalidade (por 100 mil) de crianças e adolescentes. Brasil. 1980/2013.
- Gráfico 2.2. Evolução das taxas de mortalidade (por 100 mil) por causas externas de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos. Brasil. 1980/2013.
- Gráfico 2.3. Evolução da participação (%) da mortalidade por causas externas no total da mortalidade <1 a 19 anos de idade. 1980-2013.
- Tabela 2.4. Número, taxas (por 100 mil) e participação (%) na mortalidade de adolescentes de 16 e 17 anos segundo causa. Brasil. 1980/2013.

- Tabela 3.1.1. Evolução das taxas de óbito (por 100 mil) em acidentes de transporte de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por idades simples. Brasil. 1980-2013.
- Gráfico 3.1.1. Taxas de óbito em acidentes de transporte de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos por idades simples. Brasil. 1980/2013.
- Tabela 3.1.2. Número, % e taxas (por 100 mil) de óbitos por acidentes de transporte de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) segundo situação no trânsito e faixa etária da vítima. Brasil. 2013.
- Gráfico 3.1.2. Evolução dos óbitos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas três principais categorias de acidentes de transporte. Brasil. 1996/2013.
- Tabela 3.2.1. Óbitos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte segundo UF/região. Brasil. 2003/2013.

- Tabela 3.2.2. Taxas (por 100 mil) de óbitos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte segundo UF/região. Brasil. 2003/2013.
- Gráfico 3.2.1. Taxas de óbito de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte. Brasil. 2013.
- Tabela 3.2.3. Ordenamento das UFs por taxas de óbito de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte. Brasil. 2003-2013.
- Gráfico 3.2.2. Crescimento % das taxas de óbito (por 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte. Brasil. 2003/2013.
- Tabela 3.3.1. Número de óbitos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte nas capitais. Brasil. 2003/2013.
- Tabela 3.3.2. Taxas de óbito (em 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por acidentes de transporte nas capitais. Brasil. 2003/2013.
- Gráfico 3.3.1. Taxas de óbito por acidentes de transporte de crianças e adolescentes <1 a 19 anos nas UFs e nas Capitais. Brasil. 2003/2013.
- Gráfico 3.3.2. Ordenamento das taxas de óbito de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) em acidentes de transporte nas Capitais. Brasil. 2013.
- Gráfico 3.3.3. Ordenamento do crescimento (%) das taxas de óbito de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) em acidentes de transporte nas Capitais. Brasil. 2003/2013.
- Tabela 3.4.1. Ordenamento dos 100 municípios com + de 10 mil crianças e adolescentes de <1 a 19 anos, com as maiores taxas (em 100 mil) de mortalidade em acidentes de transporte. Brasil.
- Tabela 3.5.1. Taxas de óbito (em 100 mil) por acidentes de transporte de crianças de <1 ano de idade. 88 países do mundo. Último ano disponível.
- Tabela 3.5.2. Taxas de óbito (em 100 mil) por acidentes de transporte de crianças de 1 a 4 anos de idade. 88 países do mundo. Último ano disponível.
- Tabela 3.5.3. Taxas de óbito (em 100 mil) por acidentes de transporte de crianças de 5 a 9 anos de idade. 88 países do mundo. Último ano disponível.
- Tabela 3.5.4. Taxas de óbito (em 100 mil) por acidentes de transporte de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos de idade. 88 países do mundo. Último ano disponível.
- Tabela 3.5.5. Taxas de óbito (em 100 mil) por acidentes de transporte de adolescentes de 15 a 19 anos de idade. 88 países do mundo. Último ano disponível.
- Tabela 3.5.6. Taxas de óbito (em 100 mil) por acidentes de transporte de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade. 88 países do mundo. Último ano disponível.

- Tabela 4.1. Evolução das taxas de suicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes por idade simples de 9 a 19 anos. Brasil. 2003-2013.
- Gráfico 4.1. Comparação das taxas de suicídio de crianças e adolescentes por idades simples. Brasil. 2003-2013.
- Tabela 4.2.1. Número de suicídios de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por UF/região. Brasil. 2003/2013.
- Tabela 4.2.2. Taxas de suicídio (em 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por UF/região. Brasil. 2003/2013.
- Gráfico 4.2.1. Ordenamento das UFs segundo taxas de suicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade. Brasil. 2013.
- Gráfico 4.2.2. Ordenamento das UF segundo crescimento (%) taxas de suicídio de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade. Brasil. 2003/2013.
- Gráfico 4.3.1. Ordenamento das taxas de suicídio de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas Capitais. Brasil. 2013.
- Tabela 4.3.1. Número de suicídios de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas capitais. Brasil. 2003/2013.
- Tabela 4.3.2. Taxas de suicídio (em 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas capitais. Brasil. 2003/2013.
- Gráfico 4.3.2. Ordenamento do crescimento (%) das taxas de suicídio de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas Capitais. Brasil. 2003/2013.
- Tabela 4.4.1. Ordenamento dos 100 municípios com + de 10 mil crianças e adolescentes de <1 a 19 anos, com as maiores taxas médias de suicídio (por 100 mil). Brasil. 2009/2013.
- Tabela 4.4.2. Número e participação dos suicídios indígenas e de adolescentes indígenas (10 a 19 anos) no total de suicídios. Municípios e UFs selecionadas. Brasil. Soma 2009 a 2013.
- Tabela 4.5.1. Taxas de suicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos de idade em 90 Países do Mundo. Último ano disponível.
- Tabela 4.5.2. Taxas de suicídio (por 100 mil) de adolescentes de 15 a 19 anos de idade em 90 Países do Mundo. Último ano disponível.
- Tabela 4.5.3. Taxas de suicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de 10 a 19 anos de idade em 90 Países do Mundo. Último ano disponível.

- Tabela 5.1.1. Mortalidade de crianças e adolescentes segundo causa e idades simples. Brasil. 2013.
- Tabela 5.1.2. Participação % das diversas causas de mortalidade de crianças e adolescentes por idades simples. Brasil. 2013.
- Gráfico 5.1.1. Participação % das causas de mortalidade de crianças e adolescentes por idades simples 1. Brasil. 2013.
- Gráfico 5.1.2. Participação % das causas de mortalidade de crianças e adolescentes por idades simples 2. Brasil. 2013.
- Tabela 5.1.3. Taxas (por 100 mil) de mortalidade de crianças e adolescentes segundo causa e idades simples. Brasil. 2013.
- Gráfico 5.1.3. Participação % segundo causa de mortalidade de crianças e adolescentes por idades simples 3. Brasil. 2013.
- Tabela 5.2.1. Número de homicídios de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos de idade) por UF e Região. Brasil. 2003/2013.
- Gráfico 5.2.1. Evolução das taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos). Brasil. 2000-2013.
- Tabela 5.2.2. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos de idade) por UF e Região. Brasil. 2003/2013.
- Gráfico 5.2.2. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos por UF. Brasil. 2013.
- Gráfico 5.2.3. Crescimento % 2003/13 das taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos por UF. Brasil.
- Gráfico 5.2.4. Crescimento % 2012/13 das taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos por UF. Brasil.
- Tabela 5.2.3. Ordenamento das UFs por taxas de homicídio de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade. Brasil. 2003-2013.
- Tabela 5.2.4. Número de homicídios de adolescentes (16 e 17 anos de idade) por UF e Região. Brasil. 2003/2013.
- Tabela 5.2.5. Taxas de homicídios por 100 mil adolescentes de 16 e 17 anos por UF e Região. Brasil. 2003/2013.
- Tabela 5.2.6. Ordenamento das UFs por taxas de homicídio de adolescentes de 16 e 17 anos de idade. Brasil. 2003-2013.
- Gráfico 5.2.5. Taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes de 16 e 17 anos por UF. Brasil. 2013.

- Gráfico 5.2.6. Crescimento % 2003/13 das taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes de 16 e 17 anos por UF. Brasil.
- Gráfico 5.2.7. Crescimento % 2012/13 das taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes de 16 e 17 anos por UF. Brasil.
- Tabela 5.3.1. Homicídios de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas capitais. Brasil. 2003/2013.
- Tabela 5.3.2 Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) nas capitais. Brasil. 2003/2013.
- Tabela 5.3.3. Ordenamento das capitais por taxas de homicídio de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade. Brasil. 2003-2013.
- Gráfico 5.3.1. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos nas Capitais. Brasil. 2013.
- Gráfico 5.3.2. Crescimento % das taxas de homicídio de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos nas Capitais. Brasil. 2003/2013.
- Gráfico 5.3.3. Crescimento % das taxas de homicídio de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos nas Capitais. Brasil. 2012/2013.
- Tabela 5.3.4. Homicídios de adolescentes (16 e 17 anos) nas Capitais. Brasil. 2003/2013.
- Tabela 5.3.5. Taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes (16 e 17 anos) nas Capitais. Brasil. 2003/2013.
- Tabela 5.3.6. Ordenamento das taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes (16 e 17 anos) nas Capitais. Brasil. 2003-2013.
- Gráfico 5.3.4. Taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes de 16 e 17 anos nas Capitais. Brasil. 2013.
- Gráfico 5.3.5. Crescimento % das taxas de homicídio de adolescentes de 16 e 17 anos nas Capitais. Brasil. 2003/2013.
- Gráfico 5.3.6. Crescimento % das taxas de homicídio de adolescentes de 16 e 17 anos nas Capitais. Brasil. 2012/2013.
- Tabela 5.4.1. Ordenamento dos 100 municípios com as maiores taxas médias de homicídio por 100 mil crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade dos 415 municípios com mais de 25.000 crianças e adolescentes nessa faixa. Brasil. 2009/2013.
- Tabela 5.5.1. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças de <1 ano de idade. 85 Países.
- Tabela 5.5.2. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças de 1 a 4 anos de idade, 85 Países.

- Tabela 5.5.3. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças de 5 a 9 anos de idade. 85 Países
- Tabela 5.5.4. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos de idade. 85 Países.
- Tabela 5.5.5. Taxas de homicídio (por 100 mil) de adolescentes de 15 a 19 anos de idade, 85 Países.
- Tabela 5.5.6. Taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças de <1 a 19 anos de idade. 85 Países.
- Tabela 5.6.1.1. Número de homicídios segundo meio utilizado e idades simples de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos de idade. Brasil. 2013.
- Tabela 5.6.1.2. Participação (%) dos meios utilizados nos homicídios de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos por idades simples. Brasil. 2013.
- Tabela 5.6.1.3. Número de homicídios de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos segundo meio utilizado e UF/região. Brasil. 2013.
- Tabela 5.6.1.4. Participação (%) dos meios utilizados nos homicídios de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos segundo UF/região. Brasil. 2013.
- Gráfico 5.6.1.1. Ordenamento das UF segundo participação % de armas de fogo nos homicídios de <1 a 17 anos de idade. Brasil. 2013.
- Gráfico 5.6.1.2. Ordenamento das UF segundo participação % de cortantes/ penet. nos homicídios de <1 a 17 anos de idade. Brasil. 2013.
- Gráfico 5.6.2.1. Sexo (%) das vítimas de homicídio na faixa de <1 a 17 anos.
 Brasil. 2013.
- Gráfico 5.6.2.2. Sexo (%) das vítimas de homicídio na faixa de 16 e 17 anos por UF. Brasil. 2013.
- Tabela 5.7.1. Homicídios por faixas etárias, UF/região e cor das crianças e adolescentes de <1 a 17 anos e 16 e 17 anos de idade. Brasil. 2013.
- Tabela 5.7.2. Taxas de homicídio (por 100 mil) segundo faixas etárias, UF/ região e cor das crianças e adolescentes de <1 a 17 anos e de 16 e 17 anos de idade. Brasil. 2013.
- Gráfico 5.7.1. Taxas de homicídio de crianças e adolescentes brancos de <1 a 17 anos de idade por UF. Brasil. 2013.
- Gráfico 5.7.2. Taxas de homicídio de crianças e adolescentes negros de <1 a 17 anos de idade por UF. Brasil. 2013.
- Gráfico 5.7.3. Índice de vitimização de crianças e adolescentes negros de
 1 a 17 anos de idade por UF. Brasil. 2013.
- Tabela 5.7.3. Números e taxas de homicídio (por 100 mil) de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos por idades simples. Brasil, 2003 e 2013.

- Tabela 6.2.1. Número de atendimento de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos por violências segundo UF/região. Brasil. 2014.
- Tabela 6.2.2. Estrutura % de atendimento de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos por violências segundo UF/região e tipo de violência. Brasil. 2014.
- Gráfico 6.2.1. Participação % da violência física no total de atendimentos por UF. Brasil. 2014.
- Gráfico 6.2.2. Participação % da violência sexual no total de atendimentos por UF. Brasil. 2014.
- Gráfico 6.2.3. Participação % da violência psicológica no total de atendimentos por UF. Brasil. 2014.
- Gráfico 6.2.4. Participação % da negligência/abandono no total de atendimentos por UF. Brasil. 2014.
- Gráfico 6.2.5. Participação % da tortura no total de atendimentos por UF.
 Brasil. 2014.
- Gráfico 6.2.6. Participação % da violência financeira no total de atendimentos por UF. Brasil. 2014.
- Gráfico 6.2.7. Participação % do trabalho infantil no total de atendimentos por UF. Brasil. 2014.
- Tabela 6.3.1. Número e participação % de atendimentos pelo SUS por violências de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e tipo de violência. Brasil. 2014.
- Tabela 6.3.2. Número e participação % dos atendimentos pelo SUS por violências de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo idades simples e tipo de violência. Brasil. 2014.
- Gráfico 6.3.1. Participação % dos atendimentos pelo SUS por violências de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo idade e tipo de violência. Brasil. 2014.
- Tabela 6.4.1. Número e participação % de atendimentos do SUS por violências de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e local de ocorrência. Brasil. 2014.
- Tabela 6.4.2. Número e participação % de atendimentos do SUS por violências de crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo idades simples e local de ocorrência. Brasil. 2014.

- Tabela 6.5.1. Número e estrutura % dos atendimentos do SUS por violências em crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e agressor. Brasil. 2014.
- Tabela 6.5.2. Número e estrutura % dos atendimentos do SUS por violência física em crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e agressor. Brasil. 2014.
- Tabela 6.5.3. Número e estrutura % dos atendimentos do SUS por violência sexual em crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e agressor. Brasil. 2014.
- Tabela 6.5.4. Comparação da estrutura % dos tipos de agressão na faixa de
 1 a 17 anos. Brasil. 2014.
- Tabela 6.6.1. Número e estrutura % dos atendimentos do SUS por violências em crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e reincidência. Brasil. 2014.
- Tabela 6.6.2. Número e estrutura % dos atendimentos do SUS por violências físicas em crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e reincidência. Brasil. 2014.
- Tabela 6.6.3. Número e estrutura % dos atendimentos do SUS por violências sexuais em crianças e adolescentes de <1 a 17 anos, segundo faixa etária e reincidência. Brasil. 2014.
- Tabela 6.6.4. Número e % encaminhamentos do total de atendimentos do SUS por violências em crianças e adolescentes segundo faixa etária e órgão de encaminhamento. Brasil. 2014.
- Tabela 6.6.5. Taxa (%) de encaminhamento segundo tipo de violência.
 Brasil. 2014.
- Tabela 6.7.1. Lesão causada pela violência. Brasil. 2014.





www.flacso.org.br

Secretaria de **Direitos Humanos**

